

Leis

PPA 2022 a 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA



LAÉRCIO SILVA DE SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ACIMA CONTABILIDADE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

LEI Nº 124/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e art. 159, § 1º da Constituição Estadual, fica instituído o Plano Plurianual para o período de **2022/2025** que estabelece as ações, programas, objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, como também para aquelas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I Estimativa da Receita, Síntese dos Programas Governamentais e Programas.

Art. 2º. Os programas, individualizados por nome, descrevem, nas suas ementas, os resultados pretendidos no quadriênio, consoante os desafios, as tendências e as oportunidades descritos na respectiva contextualização.

§ 1º - Os programas terão os seus desempenhos aferidos por meio de indicadores e metas.

§ 2º - Os indicadores são compatíveis com a capacidade de promoção de mudanças de um ou mais compromissos setoriais formulados nos programas.

Art. 3º - Os compromissos terão eficácia aferida por meio de uma ou mais metas estabelecidas de forma compatível com o conjunto de iniciativas associadas e expressarão, através dessas, o que será feito para alterar as situações que justificam a implementação dos programas, de modo a atingir os seus objetivos.

§ 1º - As ações orçamentárias serão elaboradas considerando as iniciativas, e garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentaria Anual.

§ 2º - Os valores de recursos financeiros apresentados por programa são orientadores para os orçamentos, não se constituindo, entretanto, em limites à programação das despesas.

§ 3º - a Lei Orçamentária Anual detalhará, no exercício de sua vigência, o valor dos programas.

Art. 4º - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das metas dos compromissos e alcance dos resultados pretendidos para os programas, buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

II – Aferir o grau de satisfação da comunidade quanto aos bens e serviços ofertados pelo Poder Público;

III – Explicitar, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre as metas previstas e executadas;

IV – Demonstrar por ação e programa a execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;

V – Demonstrar, por programa e para cada indicador, o índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto no programa.

Art. 10º. Conforme disposto no Art. 2º e 56º da Lei Municipal nº 117 de 20 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022), em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativa ao citado exercício são as previstas no Anexo I Metas LDO apenso a presente lei.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibotirama - BA, 09 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
10.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	68.794.708,89	79.132.626,96	98.226.130,24	98.783.145,46	110.209.700,98	113.515.992,01	119.191.791,61	123.959.463,27
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.224.000,00	3.320.720,00	3.486.756,00	3.626.226,24
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00	61.182,00	64.241,10	66.810,74
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.475.390,22	6.152.771,51	6.736.003,11	8.027.452,89	7.128.953,50	7.342.822,10	7.709.963,21	8.018.361,74
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos	5.602.304,98	5.300.104,93	5.721.545,54	6.818.617,97	5.983.600,00	6.163.108,00	6.471.263,40	6.730.113,94
1.1.1.3.00.0.0.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.551.608,01	1.452.759,90	1.986.409,42	1.852.327,59	1.862.400,00	1.918.272,00	2.014.185,60	2.094.753,02
1.1.1.3.03.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.551.608,01	1.452.759,90	1.986.409,42	1.852.327,59	1.862.400,00	1.918.272,00	2.014.185,60	2.094.753,02
1.1.1.3.03.1.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.262.911,51	1.254.710,21	1.772.482,79	1.508.723,93	1.805.000,00	1.859.150,00	1.952.107,50	2.030.191,80
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.262.911,51	1.254.710,21	1.772.482,79	1.508.723,93	1.805.000,00	1.859.150,00	1.952.107,50	2.030.191,80
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	IRRF - Trabalho - Principal - PM	1.130.542,94	180.517,83	259.426,29	255.559,50	195.000,00	200.850,00	210.892,50	219.328,20
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	IRRF - Trabalho - principal - FMS	129.671,57	129.181,73	174.212,54	151.000,00	182.800,00	188.284,00	197.698,20	205.606,13
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	IRRF - Trabalho - principal - FMAS	2.697,00	208,30	8.968,68	2.164,43	18.500,00	19.055,00	20.007,75	20.808,06
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	IRRF - Trabalho - principal - FME	0,00	944.802,35	1.330.475,28	1.100.000,00	1.408.700,00	1.450.961,00	1.523.509,05	1.584.449,41
1.1.1.3.03.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros F	288.696,50	198.049,69	213.926,63	343.603,66	57.400,00	59.122,00	62.078,10	64.561,22
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros F	288.696,50	198.049,69	213.926,63	343.603,66	57.400,00	59.122,00	62.078,10	64.561,22
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PM	262.962,97	174.137,44	190.214,31	208.620,00	25.800,00	26.574,00	27.902,70	29.018,81
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - FMS	24.338,95	2.504,95	829,57	34.089,81	12.400,00	12.772,00	13.410,60	13.947,02
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - FMAS	1.394,58	858,36	1.010,84	1.082,22	1.200,00	1.236,00	1.297,80	1.349,71
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - FME	0,00	20.548,94	21.871,91	99.811,63	18.000,00	18.540,00	19.467,00	20.245,68
1.1.1.8.00.0.0.0.0.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.050.696,97	3.847.345,03	3.735.136,12	4.966.290,38	4.121.200,00	4.244.836,00	4.457.077,80	4.635.360,91
1.1.1.8.01.0.0.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Muníc	1.355.900,46	1.346.155,62	1.253.862,96	1.664.989,71	1.554.100,00	1.600.723,00	1.680.759,15	1.747.989,52
1.1.1.8.01.1.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.128.771,96	1.119.038,04	1.116.807,08	1.407.963,34	1.330.100,00	1.370.003,00	1.438.503,15	1.496.043,28
1.1.1.8.01.1.1.0.0.	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urban	660.109,41	664.198,92	607.583,90	811.662,19	815.000,00	839.450,00	881.422,50	916.679,40
1.1.1.8.01.1.2.0.0.	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urban	25.266,48	12.921,32	6.033,03	22.726,54	17.400,00	17.922,00	18.818,10	19.570,82
1.1.1.8.01.1.3.0.0.	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urban	336.245,35	331.829,74	303.695,97	449.119,74	382.500,00	393.975,00	413.673,75	430.220,70
1.1.1.8.01.1.4.0.0.	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urban	107.150,72	110.088,06	199.494,18	124.454,87	115.200,00	118.656,00	124.588,80	129.572,35
1.1.1.8.01.4.0.0.0.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imc	227.128,50	227.117,58	137.075,88	257.026,37	224.000,00	230.720,00	242.256,00	251.946,24
1.1.1.8.01.4.1.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	227.032,10	226.433,92	136.491,75	254.320,82	220.000,00	226.600,00	237.930,00	247.447,20
1.1.1.8.01.4.2.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	96,40	683,66	584,13	1.082,22	1.000,00	1.030,00	1.081,50	1.124,76
1.1.1.8.01.4.3.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	0,00	0,00	0,00	1.082,22	2.000,00	2.060,00	2.163,00	2.249,52
1.1.1.8.01.4.4.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	0,00	0,00	0,00	541,11	1.000,00	1.030,00	1.081,50	1.124,76
1.1.1.8.02.0.0.0.0.	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercador	2.694.796,51	2.501.189,41	2.481.253,16	3.301.300,67	2.567.100,00	2.644.113,00	2.776.318,65	2.887.371,40
1.1.1.8.02.3.0.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.694.796,51	2.501.189,41	2.481.253,16	3.301.300,67	2.567.100,00	2.644.113,00	2.776.318,65	2.887.371,40
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	2.673.516,11	2.485.844,02	2.413.121,61	3.211.476,73	2.558.100,00	2.634.843,00	2.766.585,15	2.877.248,56
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	ISS - Principal - PM	392.687,77	349.257,92	434.147,89	486.997,31	162.850,00	167.735,50	176.122,28	183.167,17
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	ISS - Principal - FMS	151.239,53	174.325,81	310.797,85	168.825,74	361.600,00	372.448,00	391.070,40	406.713,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.8.02.3.1.00.	ISS - Principal - FMAS	13.357,63	12.237,91	10.279,17	12.445,49	7.500,00	7.725,00	8.111,25	8.435,70
1.1.1.8.02.3.1.00.	ISS - Principal - ARRECADACÃO	2.116.231,18	1.846.782,75	1.591.199,53	2.438.898,19	1.850.750,00	1.906.272,50	2.001.586,12	2.081.649,57
1.1.1.8.02.3.1.00.	ISS - Principal - FME	0,00	103.239,63	66.697,17	104.310,00	175.400,00	180.662,00	189.695,10	197.282,90
1.1.1.8.02.3.2.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul	14.728,48	5.435,58	6.330,30	24.890,97	2.000,00	2.060,00	2.163,00	2.249,52
1.1.1.8.02.3.2.00.	ISS - Multas e Juros - PM	14.728,48	5.435,58	6.330,30	24.890,97	2.000,00	2.060,00	2.163,00	2.249,52
1.1.1.8.02.3.3.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	6.135,68	9.022,69	41.537,77	54.110,81	6.000,00	6.180,00	6.489,00	6.748,56
1.1.1.8.02.3.3.00.	ISS - Dívida Ativa - PM	6.135,68	9.022,69	41.537,77	54.110,81	6.000,00	6.180,00	6.489,00	6.748,56
1.1.1.8.02.3.4.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	416,24	887,12	20.263,48	10.822,16	1.000,00	1.030,00	1.081,50	1.124,76
1.1.1.8.02.3.4.00.	ISS - Multas e Juros da Dívida Ativa - PM	416,24	887,12	20.263,48	10.822,16	1.000,00	1.030,00	1.081,50	1.124,76
1.1.2.0.00.0.0.00.	Taxas	873.085,24	852.666,58	1.014.457,57	1.208.834,92	1.145.353,50	1.179.714,10	1.238.699,81	1.288.247,80
1.1.2.0.00.0.0.00.	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00	61.182,00	64.241,10	66.810,74
1.1.2.1.00.0.0.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	769.536,43	744.381,40	876.026,08	1.042.173,61	973.892,28	1.003.109,05	1.053.264,50	1.095.395,08
1.1.2.1.01.0.0.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	649.892,63	665.719,83	680.040,59	897.697,73	899.546,63	926.533,03	972.859,68	1.011.774,07
1.1.2.1.01.1.0.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	649.892,63	665.719,83	680.040,59	897.697,73	899.546,63	926.533,03	972.859,68	1.011.774,07
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princij	580.447,30	622.570,86	599.821,34	800.839,39	826.851,98	851.657,54	894.240,42	930.010,03
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TVS	52.836,82	54.196,09	41.090,17	64.932,98	65.906,97	67.884,18	71.278,39	74.129,52
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Preço Público	84.259,40	86.843,70	43.640,10	97.398,82	78.859,80	81.225,59	85.286,87	88.698,35
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Alvará de Habite-se	2.580,31	2.857,11	2.690,31	5.411,08	5.492,25	5.657,02	5.939,87	6.177,46
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - TLO	29.258,26	58.412,38	79.967,80	48.699,73	49.430,23	50.913,14	53.458,79	55.597,15
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Inscrição em Festival	2.420,00	2.120,00	2.460,01	5.411,08	7.492,25	7.717,02	8.102,87	8.426,98
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF	381.533,41	386.982,54	415.381,27	546.519,21	584.717,00	602.258,51	632.371,44	657.666,29
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Licença e Localização - TLL	20.999,75	28.466,59	13.891,68	21.644,33	28.968,99	29.838,06	31.329,96	32.583,16
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxas Diversas Pelo Exercício do Poder de Polícia	6.559,35	2.692,45	700,00	10.822,16	5.984,49	6.164,02	6.472,23	6.731,11
1.1.2.1.01.1.2.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	12.400,88	5.445,23	5.639,24	20.020,99	20.321,30	20.930,94	21.977,49	22.856,59
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros da Taxa de Fiscalização de Vigilanci	743,66	836,35	595,92	1.082,22	1.098,45	1.131,40	1.187,97	1.235,49
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros Taxa de Preço Público	179,30	885,79	150,89	1.623,32	1.647,67	1.697,10	1.781,96	1.853,23
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros da Taxa de Alvará de Habite-se	0,58	61,11	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros da Taxa de Licença para Execução c	38,58	44,92	15,90	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros da Taxa de Inscrição em Festival	0,00	0,00	0,00	216,44	219,69	226,28	237,59	247,10
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros da Taxa de Fiscalização e Funcionar	11.049,24	3.442,61	4.457,43	16.233,24	16.476,74	16.971,04	17.819,59	18.532,38
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros da Taxa de Licença e Localização - T	121,87	111,38	419,10	541,11	549,23	565,71	593,99	617,75
1.1.2.1.01.1.2.00.	Multas e Juros Taxas Diversas Pelo Exercício do Pc	267,65	63,07	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.1.2.1.01.1.3.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	43.217,79	25.813,37	67.892,33	58.439,68	43.393,55	44.695,36	46.930,12	48.807,33
1.1.2.1.01.1.3.00.	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilancia S	8.071,89	5.119,88	1.880,61	9.198,84	9.736,82	10.028,92	10.530,37	10.951,59
1.1.2.1.01.1.3.00.	Dívida Ativa da Taxa de Preço Público	814,10	1.182,00	7.151,76	1.082,22	4.258,45	4.386,20	4.605,51	4.789,73
1.1.2.1.01.1.3.00.	Dívida Ativa da Taxa de Alvará Habite-se	46,92	0,00	22,35	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.1.3.00.	Divida Ativa da Taxa de Licença para Execução de T	1.083,78	0,00	287,35	216,44	687,00	707,61	742,99	772,71
1.1.2.1.01.1.3.00.	Divida Ativa da Taxa de Inscrição em Festival	0,00	245,02	0,00	216,44	219,69	226,28	237,59	247,10
1.1.2.1.01.1.3.00.	Divida Ativa da Taxa de Fiscalização e Funcioname	32.539,95	18.380,42	58.328,94	46.535,30	27.283,30	28.101,80	29.506,89	30.687,16
1.1.2.1.01.1.3.00.	Divida Ativa da Taxa de Licença e Localização - TLL	661,15	886,05	221,32	1.082,22	1.098,45	1.131,40	1.187,97	1.235,49
1.1.2.1.01.1.4.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida	13.826,66	11.890,37	6.687,68	18.397,67	8.979,80	9.249,19	9.711,65	10.100,12
1.1.2.1.01.1.4.00.	Multas e Juros da Divida Ativa da Taxa de Fisc. de \	1.711,47	1.465,30	417,79	2.164,43	2.196,90	2.262,81	2.375,95	2.470,99
1.1.2.1.01.1.4.00.	Multas e Juros da Divida Ativa da Taxa de Preço Pú	54,87	49,26	933,44	216,44	219,69	226,28	237,59	247,10
1.1.2.1.01.1.4.00.	Multas e Juros da Divida Ativa da Taxa de Alvará Hr	0,00	0,00	17,98	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.1.2.1.01.1.4.00.	Multas e Juros da Divida Ativa da Taxa de Lic. para	355,92	0,00	249,12	108,22	416,00	428,48	449,90	467,90
1.1.2.1.01.1.4.00.	Multas e Juros da Divida Ativa da Taxa de Inscrição	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.1.2.1.01.1.4.00.	Multas e Juros da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizaçã	11.540,54	10.051,42	5.012,04	15.151,03	5.378,30	5.539,65	5.816,63	6.049,30
1.1.2.1.01.1.4.00.	Multas e Juros da Divida Ativa da Taxa de Licença €	163,86	324,39	57,31	541,11	549,23	565,71	593,99	617,75
1.1.2.1.04.0.0.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	119.643,80	78.661,57	195.985,49	144.475,88	74.345,65	76.576,02	80.404,82	83.621,01
1.1.2.1.04.1.0.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	119.643,80	78.661,57	195.985,49	144.475,88	74.345,65	76.576,02	80.404,82	83.621,01
1.1.2.1.04.1.1.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princip.	97.319,15	74.241,22	141.568,53	99.563,90	58.760,00	60.522,80	63.548,94	66.090,90
1.1.2.1.04.1.2.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	18.748,59	1.655,92	41.071,23	37.877,57	8.445,73	8.699,10	9.134,06	9.499,42
1.1.2.1.04.1.3.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida	3.043,89	2.235,18	10.951,90	5.952,19	6.041,47	6.222,71	6.533,85	6.795,20
1.1.2.1.04.1.4.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida	532,17	529,25	2.393,83	1.082,22	1.098,45	1.131,40	1.187,97	1.235,49
1.1.2.2.00.0.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	103.548,81	108.285,18	138.431,49	166.661,31	171.461,22	176.605,06	185.435,31	192.852,72
1.1.2.2.00.0.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00	61.182,00	64.241,10	66.810,74
1.1.2.2.01.0.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00	61.182,00	64.241,10	66.810,74
1.1.2.2.01.0.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	103.548,81	108.285,18	138.431,49	166.661,31	171.461,22	176.605,06	185.435,31	192.852,72
1.1.2.2.01.1.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	103.548,81	108.285,18	138.431,49	166.661,31	171.461,22	176.605,06	185.435,31	192.852,72
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	103.532,27	108.148,63	99.346,33	166.553,09	171.351,38	176.491,92	185.316,52	192.729,18
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxas de Cemiterios	0,00	0,00	0,00	432,89	439,38	452,56	475,19	494,20
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxa de Certidão Negativa	2.598,64	2.225,46	1.884,54	3.787,76	5.844,58	6.019,92	6.320,91	6.573,75
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxa de Coleta de Lixo	100.933,63	105.923,17	97.661,79	154.756,92	157.378,27	162.099,62	170.204,60	177.012,78
1.1.2.2.01.1.1.00.	Diversas Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.246,65	3.295,35	3.394,21	3.563,92	3.706,48
1.1.2.2.01.1.1.00.	Demais Taxas Pela Prest. de Serv.	0,00	0,00	0,00	4.328,87	4.393,80	4.525,61	4.751,89	4.941,97
1.1.2.2.01.1.2.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	16,54	49,56	15,99	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.1.2.2.01.1.2.00.	Taxa de Certidão Negativa - Multas e Juros	16,54	49,56	15,99	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.1.2.2.01.1.3.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	0,00	25,25	39.059,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.	Taxa de certidão negativa - Divida Ativa	0,00	25,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.	Taxa de Certidão Negativa - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	515,00	540,75	562,38
1.1.2.2.01.1.3.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	60.564,00	63.592,20	66.135,89
1.1.2.2.01.1.3.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Divida Ativa	0,00	0,00	39.059,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.01.1.4.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M	0,00	61,74	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.	Taxa de certidão Negativa - Dívida Ativa - Multas e	0,00	61,74	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.	Taxa de Certidão Negativa - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	103,00	108,15	112,48
1.2.0.0.0.0.0.0.00.	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	21.630,00	22.495,20
1.2.0.0.0.0.0.0.00.	Contribuições	1.823.433,83	2.197.472,70	1.936.787,17	1.975.044,66	1.985.400,00	2.044.962,00	2.147.210,10	2.233.098,50
1.2.4.0.0.0.0.0.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	1.823.433,83	2.197.472,70	1.936.787,17	1.975.044,66	1.985.400,00	2.044.962,00	2.147.210,10	2.233.098,50
1.2.4.0.0.0.0.0.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	21.630,00	22.495,20
1.2.4.0.0.1.0.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	1.823.433,83	2.197.472,70	1.936.787,17	1.975.044,66	1.985.400,00	2.044.962,00	2.147.210,10	2.233.098,50
1.2.4.0.0.1.1.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	1.823.433,83	2.197.472,70	1.918.760,52	1.975.044,66	1.985.400,00	2.044.962,00	2.147.210,10	2.233.098,50
1.2.4.0.0.1.3.00.	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - C	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	21.630,00	22.495,20
1.2.4.0.0.1.3.00.	Contribuição para o Custeio da iluminação pública -	0,00	0,00	18.026,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	20.703,00	21.738,15	22.607,68
1.3.0.0.0.0.0.0.00.	Receita Patrimonial	41.678,22	27.761,92	10.150,07	85.170,40	50.234,26	51.741,29	54.328,35	56.501,49
1.3.2.0.0.0.0.0.00.	Valores Mobiliários	41.678,22	27.761,92	10.150,07	85.062,18	50.124,42	51.628,15	54.209,56	56.377,94
1.3.2.0.0.0.0.0.00.	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	103,00	108,15	112,48
1.3.2.1.0.0.0.0.00.	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	103,00	108,15	112,48
1.3.2.1.0.0.0.0.00.	Juros e Correções Monetárias	41.678,22	27.761,92	10.150,07	85.062,18	50.124,42	51.628,15	54.209,56	56.377,94
1.3.2.1.0.0.1.0.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	41.678,22	27.761,92	10.150,07	85.062,18	50.124,42	51.628,15	54.209,56	56.377,94
1.3.2.1.0.0.1.1.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.678,22	27.761,92	10.150,07	85.062,18	50.124,42	51.628,15	54.209,56	56.377,94
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FEP / Royalties / C	117,95	69,06	237,55	324,66	945,88	974,26	1.022,97	1.063,89
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento Aplicação FEP	52,16	54,40	225,95	216,44	530,88	546,81	574,15	597,11
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento CFM	65,79	14,66	11,60	108,22	415,00	427,45	448,82	466,78
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	4.739,85	4.617,94	859,90	10.822,16	4.984,50	5.134,04	5.390,74	5.606,37
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	4.739,85	4.617,94	859,90	10.822,16	4.984,50	5.134,04	5.390,74	5.606,37
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal de	10.813,90	7.426,34	4.254,91	23.700,55	18.856,06	19.421,74	20.392,83	21.208,54
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Proprios Saú	870,78	780,88	132,88	2.164,43	1.296,90	1.335,81	1.402,60	1.458,70
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento Aplicação PAB	229,51	0,92	0,00	1.082,22	598,45	616,40	647,22	673,11
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento Aplicação PSF	0,00	0,00	0,00	324,66	329,53	339,42	356,39	370,64
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento Aplicação FARMACIA BASICA	1,72	1,37	0,19	541,11	549,23	565,71	593,99	617,75
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento FUS	0,00	0,00	0,00	216,44	219,69	226,28	237,59	247,10
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento Aplicação BLVGS	884,33	6,84	0,05	3.246,65	1.295,35	1.334,21	1.400,92	1.456,96
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento Lacen	0,20	0,00	0,00	541,11	149,23	153,71	161,39	167,85
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento MAC	565,02	309,93	41,81	1.082,22	1.398,45	1.440,40	1.512,42	1.572,92
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento VAN	186,12	146,50	22,34	541,11	549,23	565,71	593,99	617,75
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento UPA	0,00	0,00	0,00	1.082,22	298,45	307,40	322,77	335,68
1.3.2.1.0.0.1.1.01.	Rendimento Propraga Saúde na Escola	0,00	0,00	0,00	1.082,22	198,45	204,40	214,62	223,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento PSH	3.141,99	3.335,80	3.541,54	4.328,87	4.393,80	4.525,61	4.751,89	4.941,97
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento MSD	0,00	0,00	0,00	324,66	329,53	339,42	356,39	370,64
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos Academia da Saúde	310,63	282,29	62,75	541,11	549,23	565,71	593,99	617,75
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos aplicação LACEN	3,27	4,08	0,05	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Custeio SUS	4.620,33	2.557,73	453,30	6.493,30	6.590,70	6.788,42	7.127,84	7.412,96
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE	12,42	3,79	0,24	541,11	273,00	281,19	295,25	307,06
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE (25%)	12,42	3,79	0,24	541,11	273,00	281,19	295,25	307,06
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - CIDE	14,12	53,09	46,22	216,44	126,00	129,78	136,27	141,72
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação CIDE	14,12	53,09	46,22	216,44	126,00	129,78	136,27	141,72
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. de Depósitos Bancários - Prin. de Rec. Vinc. a	4.016,82	809,32	336,78	9.523,49	2.546,33	2.622,72	2.753,86	2.864,01
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação CRAS/PBF	247,33	30,21	5,79	541,11	49,23	50,71	53,24	55,37
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação IGD-BF	947,58	153,00	104,29	2.164,43	196,90	202,81	212,95	221,47
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação IGD-SUAS	65,47	32,17	48,06	324,66	129,53	133,42	140,09	145,69
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação PBV III	0,00	0,00	0,00	216,44	19,69	20,28	21,29	22,15
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento FMAS	0,19	1,57	0,59	108,22	39,84	41,04	43,09	44,81
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação FMAS PFMCI	0,36	39,55	14,59	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento PBVIII	0,00	0,00	0,00	108,22	39,84	41,04	43,09	44,81
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento BPC	70,68	81,84	20,71	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento FMAS BE	56,81	52,43	21,89	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação ACEPETI	454,10	2,37	0,58	1.082,22	198,45	204,40	214,62	223,21
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento CNEAS	7,74	7,15	1,75	108,22	59,84	61,64	64,72	67,31
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento PSEMC	236,25	0,00	0,00	541,11	149,23	153,71	161,39	167,85
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento FMDCA	0,02	0,02	0,22	108,22	29,84	30,74	32,27	33,56
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento PSB	1.150,39	215,98	24,26	2.164,43	296,90	305,81	321,10	333,94
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos Programa Primeira Infância no SUAS	577,01	122,26	47,69	1.082,22	398,45	410,40	430,92	448,16
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos Aplicação MAC FNAS	202,89	70,77	16,54	541,11	549,23	565,71	593,99	617,75
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Ações COVID SUAS - Acolhimento	0,00	0,00	14,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Ações COVID SUAS - EPI	0,00	0,00	15,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Diversos Rem. Dep. Bancarios - Transferencia FNA:	0,00	0,00	0,00	108,22	59,84	61,64	64,72	67,31
1.3.2.1.00.1.1.01.	Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re	1.985,57	990,71	287,24	4.112,43	4.724,10	4.865,82	5.109,11	5.313,48
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - QSE SALA	432,01	79,60	37,42	1.082,22	298,45	307,40	322,77	335,68
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNAE	499,09	219,93	56,01	1.082,22	3.198,45	3.294,40	3.459,12	3.597,49
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNATE	0,00	0,00	0,00	108,22	409,84	422,14	443,24	460,97
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PEJA	2,48	0,34	0,00	108,22	59,84	61,64	64,72	67,31
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento PNAI	621,26	621,90	156,98	1.082,22	398,45	410,40	430,92	448,16
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos Aplicação Brasil Carinhoso	355,05	54,17	33,20	541,11	249,23	256,71	269,54	280,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Apoio Financeiro - Educação	75,68	14,77	3,63	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.01.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de R	16.509,05	11.358,24	3.566,96	26.947,17	11.921,28	12.278,92	12.892,86	13.408,58
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação FIES	1,27	1,18	0,29	108,22	29,84	30,74	32,27	33,56
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação Conv. PAR - Plano de Ações	240,79	0,00	0,00	541,11	149,23	153,71	161,39	167,85
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Rec. Conv. Quadra poliesportiva	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos PAC II	39,43	84,65	10,44	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Conv. Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.01.	Rendimento Programa Transporte Escola Estadual	17,09	67,06	2,35	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação Convenios UBS	63,71	55,68	9,25	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Programa de Requalificação de UBS	830,69	149,17	19,26	1.623,32	347,60	358,03	375,93	390,97
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos Convênio/Pavimentação	1.970,05	1.016,76	142,50	2.164,43	1.196,90	1.232,81	1.294,45	1.346,23
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos - Convênios Diversos Prefeitura	67,53	27,67	0,44	108,22	29,84	30,74	32,27	33,56
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Conv. Riacho de Santo Onofre	0,54	0,50	0,12	108,22	19,84	20,44	21,46	22,32
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Conv. Sistema de Abastecimento de Água	20,55	18,98	4,66	108,22	29,84	30,74	32,27	33,56
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Par. Plano de Ação Articulada	1.130,71	1.271,13	312,11	1.082,22	898,45	925,40	971,67	1.010,54
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento de Aplicação Convenio-MDS Caixa	8.618,79	7.300,57	3.051,33	10.822,16	6.984,49	7.194,02	7.553,73	7.855,87
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento de convenio Construção do CRAS	3.507,90	1.364,89	0,00	4.328,87	193,80	199,61	209,59	217,98
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Conta Precatório	0,00	0,00	0,00	5.411,08	1.492,25	1.537,02	1.613,87	1.678,42
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Lei Aldir Blanc	0,00	0,00	14,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.	Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re	3.468,54	2.433,43	560,27	8.874,17	5.747,27	5.919,69	6.215,67	6.464,30
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação FPM	597,18	891,22	233,74	1.082,22	3.098,45	3.191,40	3.350,97	3.485,01
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação ICMS EXPORTAÇÃO	22,90	0,51	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - Fundo de Aval	753,24	683,74	129,71	1.082,22	398,45	410,40	430,92	448,16
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação Conta Movimento	1.837,23	727,49	154,85	5.411,08	1.492,25	1.537,02	1.613,87	1.678,42
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação AFM	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação FEX	0,21	0,38	0,07	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Recursos Proprios	4,82	68,78	27,84	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento FCBA	79,07	5,88	0,64	216,44	59,69	61,48	64,55	67,14
1.3.2.1.00.1.1.02.	Fundo de Rendimento	114,47	0,59	0,16	541,11	149,23	153,71	161,39	167,85
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimentos Aplicação Fundo Municipal dos Direitos	59,42	54,84	13,26	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.2.1.01.0.0.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	103,00	108,15	112,48
1.3.2.1.01.0.0.01.	Rendimento Ações COVID SUAS - Acolhimento	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,75	27,04	28,12
1.3.2.1.01.0.0.01.	Rendimento Ações COVID SUAS - EPI	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,75	27,04	28,12
1.3.2.1.01.0.0.01.	Rendimento Lei Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	51,50	54,08	56,24
1.3.9.0.00.0.0.00.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	21.630,00	22.495,20
1.3.9.0.00.0.0.00.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.9.0.00.1.0.00.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.9.0.00.1.1.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.9.0.00.1.1.00.	Cota do REND	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.3.9.9.00.0.0.00.	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	21.630,00	22.495,20
1.3.9.9.99.0.0.00.	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	21.630,00	22.495,20
1.3.9.9.99.0.0.00.	Rendimento Recursos Bloqueado Indevidamente	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	21.630,00	22.495,20
1.6.0.0.00.0.0.00.	Receita de Serviços	0,00	257.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	257.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	257.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	257.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	0,00	257.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.	Inscrição em Concurso Público 2019	0,00	257.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124.500,00	3.218.235,00	3.379.146,75	3.514.312,62
1.7.0.0.00.0.0.00.	Transferências Correntes	60.271.832,13	70.456.622,34	89.302.708,38	88.670.478,32	101.012.739,05	104.043.121,22	109.245.277,28	113.615.088,37
1.7.1.0.00.0.0.00.	Transferências da União e de suas Entidades	33.573.061,74	43.991.237,81	50.925.900,59	49.011.318,88	57.460.008,00	59.183.808,24	62.142.998,65	64.628.718,60
1.7.1.0.00.0.0.00.	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124.500,00	3.218.235,00	3.379.146,75	3.514.312,62
1.7.1.3.00.0.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.720,00	25.956,00	26.994,24
1.7.1.3.50.0.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.720,00	25.956,00	26.994,24
1.7.1.3.50.5.0.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.720,00	25.956,00	26.994,24
1.7.1.5.50.1.0.00.	Transferências de Recursos de Complementação de	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052.000,00	3.143.560,00	3.300.738,00	3.432.767,52
1.7.1.8.00.0.0.00.	Transferências da União - Especifica E/M	33.573.061,74	43.991.237,81	50.925.900,59	49.011.318,88	57.460.008,00	59.183.808,24	62.142.998,65	64.628.718,60
1.7.1.8.01.0.0.00.	Participação na Receita da União	21.354.137,73	23.240.115,78	22.256.296,37	25.899.000,00	29.942.650,00	30.840.929,50	32.382.975,98	33.678.295,01
1.7.1.8.01.2.0.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.611.399,86	21.372.983,12	20.399.536,98	23.900.000,00	27.200.600,00	28.016.618,00	29.417.448,90	30.594.146,86
1.7.1.8.01.2.1.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.611.399,86	21.372.983,12	20.399.536,98	23.900.000,00	27.200.600,00	28.016.618,00	29.417.448,90	30.594.146,86
1.7.1.8.01.2.1.00.	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.611.399,86	21.372.983,12	20.399.536,98	23.900.000,00	27.200.600,00	28.016.618,00	29.417.448,90	30.594.146,86
1.7.1.8.01.3.0.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	870.702,14	942.766,43	918.157,45	1.028.000,00	1.570.850,00	1.617.975,50	1.698.874,28	1.766.829,25
1.7.1.8.01.3.1.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	870.702,14	942.766,43	918.157,45	1.028.000,00	1.570.850,00	1.617.975,50	1.698.874,28	1.766.829,25
1.7.1.8.01.3.1.00.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de l	870.702,14	942.766,43	918.157,45	1.028.000,00	1.570.850,00	1.617.975,50	1.698.874,28	1.766.829,25
1.7.1.8.01.4.0.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	849.502,81	908.614,69	920.114,98	950.000,00	1.150.200,00	1.184.706,00	1.243.941,30	1.293.698,95
1.7.1.8.01.4.1.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	849.502,81	908.614,69	920.114,98	950.000,00	1.150.200,00	1.184.706,00	1.243.941,30	1.293.698,95
1.7.1.8.01.4.1.00.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de .	849.502,81	908.614,69	920.114,98	950.000,00	1.150.200,00	1.184.706,00	1.243.941,30	1.293.698,95
1.7.1.8.01.5.0.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	22.532,92	15.751,54	18.486,96	21.000,00	21.000,00	21.630,00	22.711,50	23.619,96
1.7.1.8.01.5.1.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	22.532,92	15.751,54	18.486,96	21.000,00	21.000,00	21.630,00	22.711,50	23.619,96
1.7.1.8.01.5.1.00.	Cota-Parte do ITR - Principal	22.532,92	15.751,54	18.486,96	21.000,00	21.000,00	21.630,00	22.711,50	23.619,96
1.7.1.8.02.0.0.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Ex	501.178,82	545.849,25	581.705,08	427.000,00	749.180,00	771.655,40	810.238,17	842.647,70
1.7.1.8.02.2.0.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	174.848,38	216.451,85	253.560,51	97.000,00	262.400,00	270.272,00	283.785,60	295.137,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.02.2.1.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	174.848,38	216.451,85	253.560,51	97.000,00	262.400,00	270.272,00	283.785,60	295.137,02
1.7.1.8.02.2.1.00.	Cota-parte da CFEM - Principal	174.848,38	216.451,85	253.560,51	97.000,00	262.400,00	270.272,00	283.785,60	295.137,02
1.7.1.8.02.6.0.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	326.330,44	329.397,40	328.144,57	330.000,00	486.780,00	501.383,40	526.452,57	547.510,67
1.7.1.8.02.6.1.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	326.330,44	329.397,40	328.144,57	330.000,00	486.780,00	501.383,40	526.452,57	547.510,67
1.7.1.8.02.6.1.00.	Cota-Parte do FEP - Principal	326.330,44	329.397,40	328.144,57	330.000,00	486.780,00	501.383,40	526.452,57	547.510,67
1.7.1.8.03.0.0.00.	Transf. Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fund	9.205.449,24	11.906.110,92	16.484.696,43	13.256.891,30	18.205.470,00	18.751.634,10	19.689.215,80	20.476.784,44
1.7.1.8.03.1.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Prima	9.050.537,28	6.571.879,16	5.749.965,47	5.908.241,95	10.560.400,00	10.877.212,00	11.421.072,60	11.877.915,50
1.7.1.8.03.1.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Prima	9.050.537,28	6.571.879,16	5.749.965,47	5.908.241,95	10.560.400,00	10.877.212,00	11.421.072,60	11.877.915,50
1.7.1.8.03.1.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Prima	0,00	777.336,00	1.202.972,37	5.908.241,95	10.560.400,00	10.877.212,00	11.421.072,60	11.877.915,50
1.7.1.8.03.1.1.00.	Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável	0,00	2.007.411,16	2.106.993,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	915.000,00	1.084.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.	Piso de Atenção a Saúde Bucal	0,00	205.500,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Sa	0,00	33.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	2.631.632,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.	Programa de Informatização das Unidades Básicas	0,00	2.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS POLÍTICAS DE	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.	Bloco de Atenção Básica	5.430.437,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	2.009.995,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.	Agente Comunitário de Saúde	865.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.	Apoio à Manutenção dos Polos da Academia da Sa	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	3.010.724,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.	Atenção à Saúde da População para Procedimentos	2.167.064,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.	Bloco Vigilância em Saúde	387.563,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.	Assistência Financeira Complementar aos Municípi	170.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilânci	215.822,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.	Incentivo Financeiro aos Municípios para ações de \	1.388,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.	Outras Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde	221.812,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.	Apoio Financeiro Extraordinário	209.812,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.	Educação e Formação em Saúde	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esper	0,00	4.778.890,75	5.619.805,88	5.212.279,19	6.720.500,00	6.922.115,00	7.268.220,75	7.558.949,58
1.7.1.8.03.2.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esper	0,00	841.680,00	841.680,00	5.212.279,19	6.720.500,00	6.922.115,00	7.268.220,75	7.558.949,58
1.7.1.8.03.2.1.00.	Aten. a Saúde da Popul. P/ Procedimentos no MAC	0,00	3.636.639,55	4.128.125,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	0,00	571,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	0,00	300.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em t	0,00	399.987,08	413.101,72	540.106,99	418.750,00	431.312,50	452.878,12	470.993,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.03.3.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	102.671,47	540.106,99	418.750,00	431.312,50	452.878,12	470.993,25
1.7.1.8.03.3.1.00.	Assistência Financeira P/Ações de Vigilância Sanitária	0,00	16.717,20	18.830,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.	Assist. Financ. Complem. P/ Agentes de Combate a	0,00	180.000,00	216.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.	Assist. Fin. P/Ações de Vigil. Prev. e Controle das Doen	0,00	68.750,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância	0,00	134.519,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa	154.911,96	155.353,93	160.215,60	169.280,27	160.220,00	165.026,60	173.277,93	180.209,05
1.7.1.8.03.4.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa	154.911,96	155.353,93	160.215,60	169.280,27	160.220,00	165.026,60	173.277,93	180.209,05
1.7.1.8.03.9.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Outros Progr	0,00	0,00	4.541.607,76	1.426.982,90	345.600,00	355.968,00	373.766,40	388.717,06
1.7.1.8.03.9.1.00.	Repasse para Enfrentamento do Coronavírus (COV	0,00	0,00	4.541.607,76	1.327.300,00	245.600,00	252.968,00	265.616,40	276.241,06
1.7.1.8.03.9.1.00.	Outras Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	99.682,90	100.000,00	103.000,00	108.150,00	112.476,00
1.7.1.8.04.0.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J	781.728,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J	781.728,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J	781.728,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Índice e Gestão Descentralizada - IGD/PBF	127.714,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	29.658,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Programa de Proteção à Família - PBVII	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo	220.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	106.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básic	83.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de F	1.696.892,01	1.526.330,23	1.359.066,27	1.653.011,97	1.491.018,00	1.535.748,54	1.612.535,97	1.677.037,41
1.7.1.8.05.1.0.00.	Transferências do Salário-Educação	730.485,89	752.881,98	601.038,01	802.000,00	682.700,00	703.181,00	738.340,05	767.873,65
1.7.1.8.05.1.1.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	730.485,89	752.881,98	601.038,01	802.000,00	682.700,00	703.181,00	738.340,05	767.873,65
1.7.1.8.05.3.0.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	664.318,60	612.796,00	549.643,60	654.689,07	611.998,00	630.357,94	661.875,84	688.350,87
1.7.1.8.05.3.1.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	664.318,60	612.796,00	549.643,60	654.689,07	611.998,00	630.357,94	661.875,84	688.350,87
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - Fundamental	433.380,60	385.286,00	290.980,80	410.915,06	327.830,00	337.664,90	354.548,14	368.730,07
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - Pré Escola	72.694,80	79.078,00	88.382,80	80.348,00	105.400,00	108.562,00	113.990,10	118.549,70
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - EJA	9.331,20	9.728,00	12.883,20	12.000,00	16.800,00	17.304,00	18.169,20	18.895,97
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - CRECHE	101.115,00	124.120,00	148.302,00	134.820,00	146.630,00	151.028,90	158.580,34	164.923,56
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - Mais Educação	37.970,80	5.680,00	0,00	7.406,01	5.000,00	5.150,00	5.407,50	5.623,80
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - AEE	9.826,20	8.904,00	9.094,80	9.200,00	10.338,00	10.648,14	11.180,55	11.627,77
1.7.1.8.05.4.0.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	176.199,94	157.512,82	201.518,81	196.322,90	196.320,00	202.209,60	212.320,08	220.812,88
1.7.1.8.05.4.1.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	176.199,94	157.512,82	201.518,81	196.322,90	196.320,00	202.209,60	212.320,08	220.812,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.05.4.1.00.	PNATE	126.692,11	127.968,24	201.518,81	196.322,90	196.320,00	202.209,60	212.320,08	220.812,88
1.7.1.8.05.4.1.00.	PNATE - Infantil	19.253,04	18.880,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.	PNATE - Médio	30.254,79	10.664,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	125.887,58	3.139,43	6.865,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	125.887,58	3.139,43	6.865,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.	Apoio Financeiro aos Municípios - Custeio Educaçã	125.887,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.	Brasil Carinhoso - Apoio a creches	0,00	3.139,43	6.865,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	18.477,24	0,00	0,00	21.644,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	18.477,24	0,00	0,00	21.644,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	18.477,24	0,00	0,00	21.644,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	18.477,24	0,00	0,00	21.644,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00.	Transferências de Recursos da Complementação de	0,00	4.947.698,69	5.180.138,31	5.952.189,38	6.232.600,00	6.419.578,00	6.740.556,90	7.010.179,18
1.7.1.8.09.1.0.00.	Transferências de Recursos da Complementação de	0,00	4.947.698,69	5.180.138,31	5.952.189,38	6.232.600,00	6.419.578,00	6.740.556,90	7.010.179,18
1.7.1.8.09.1.1.01.	Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB -	0,00	4.947.698,69	5.180.138,31	5.952.189,38	6.232.600,00	6.419.578,00	6.740.556,90	7.010.179,18
1.7.1.8.10.0.0.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas E	0,00	0,00	0,00	58.726,53	52.000,00	53.560,00	56.238,00	58.487,52
1.7.1.8.10.9.0.00.	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	58.726,53	52.000,00	53.560,00	56.238,00	58.487,52
1.7.1.8.10.9.1.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	0,00	0,00	0,00	58.726,53	52.000,00	53.560,00	56.238,00	58.487,52
1.7.1.8.12.0.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	706.554,53	748.623,93	965.964,40	777.090,00	800.402,70	840.422,84	874.039,75
1.7.1.8.12.1.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	706.554,53	748.623,93	965.964,40	777.090,00	800.402,70	840.422,84	874.039,75
1.7.1.8.12.1.1.00.	Transf de Recursos-FNAS - Programas	0,00	706.554,53	748.623,93	965.964,40	777.090,00	800.402,70	840.422,84	874.039,75
1.7.1.8.12.1.1.00.	Ações COVID SUAS - EPI	0,00	0,00	30.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.	Ações COVID SUAS - Acolhimento	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.	Bloco Proteção Social Básica	0,00	98.528,00	114.468,00	418.060,13	418.000,00	430.540,00	452.067,00	470.149,68
1.7.1.8.12.1.1.01.	Bloco Proteção Social Básica	0,00	98.528,00	114.468,00	418.060,13	418.000,00	430.540,00	452.067,00	470.149,68
1.7.1.8.12.1.1.02.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Socie	0,00	84.500,00	92.990,04	133.199,00	98.600,00	101.558,00	106.635,90	110.901,34
1.7.1.8.12.1.1.02.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Socie	0,00	84.500,00	47.490,04	133.199,00	98.600,00	101.558,00	106.635,90	110.901,34
1.7.1.8.12.1.1.02.	Incremento Temp. da Prot. Social Especial para Aq	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do SU	0,00	11.484,00	0,00	45.799,39	38.650,00	39.809,50	41.799,98	43.471,97
1.7.1.8.12.1.1.03.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do SU	0,00	11.484,00	0,00	45.799,39	38.650,00	39.809,50	41.799,98	43.471,97
1.7.1.8.12.1.1.04.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do Pro	0,00	290.267,53	402.590,04	176.238,92	176.240,00	181.527,20	190.603,56	198.227,70
1.7.1.8.12.1.1.04.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do Pro	0,00	127.067,53	116.587,04	176.238,92	176.240,00	181.527,20	190.603,56	198.227,70
1.7.1.8.12.1.1.04.	Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Vola	0,00	54.000,00	31.150,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.	Componente - Piso Básico Fixo	0,00	109.200,00	58.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.	Incremento Temp. da Prot. Social Básica para Acõe	0,00	0,00	196.704,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05.	Outras Transf. de Recursos-FNAS	0,00	221.775,00	88.925,85	192.666,96	45.600,00	46.968,00	49.316,40	51.289,06
1.7.1.8.12.1.1.05.	Outras Transf. de Recursos-FNAS	0,00	221.775,00	88.925,85	192.666,96	45.600,00	46.968,00	49.316,40	51.289,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.99.0.0.00.	Outras Transferências da União	15.198,61	1.118.578,41	4.315.374,20	776.890,97	10.000,00	10.300,00	10.815,00	11.247,60
1.7.1.8.99.1.0.00.	Outras Transferências da União	15.198,61	1.118.578,41	4.315.374,20	776.890,97	10.000,00	10.300,00	10.815,00	11.247,60
1.7.1.8.99.1.0.00.	Convênio Correios	14.202,90	1.562,32	0,00	14.068,81	10.000,00	10.300,00	10.815,00	11.247,60
1.7.1.8.99.1.0.00.	Convênio DNOCS	995,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.117.016,09	4.315.374,20	762.822,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.	FEX - Comp. Financ. Esforço Exportador	0,00	0,00	0,00	10.822,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.	Cessão Onerosa	0,00	1.117.016,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.	Lei Kandir - LC 176/2020	0,00	0,00	45.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.	Apoio Financeiro aos Municípios LC173/2020	0,00	0,00	2.434.642,22	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.	Auxílio Financeiro MP 938/2020	0,00	0,00	1.618.709,28	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.	Transferências de Recursos da Lei Aldir Blanc - Au:	0,00	0,00	216.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de s	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	49.955,00	52.452,75	54.550,86
1.7.1.9.50.0.0.00.	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	49.955,00	52.452,75	54.550,86
1.7.1.9.50.0.0.02.	Lei Kandir - LC 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	49.955,00	52.452,75	54.550,86
1.7.2.0.00.0.0.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	8.005.994,91	11.219.512,56	22.708.643,57	23.967.023,81	25.276.531,05	26.034.826,98	27.336.568,33	28.430.031,06
1.7.2.8.00.0.0.00.	Transferências dos Estados - Especifica E/M	8.005.994,91	11.219.512,56	22.708.643,57	23.967.023,81	25.276.531,05	26.034.826,98	27.336.568,33	28.430.031,06
1.7.2.8.01.0.0.00.	Participação na Receita dos Estados	6.931.522,25	7.366.026,25	7.373.197,17	7.533.307,32	8.508.100,00	8.763.343,00	9.201.510,15	9.569.570,56
1.7.2.8.01.1.0.00.	Cota-Parte do ICMS	5.944.540,38	6.280.643,45	6.159.839,05	6.385.075,88	7.185.000,00	7.400.550,00	7.770.577,50	8.081.400,60
1.7.2.8.01.1.1.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.944.540,38	6.280.643,45	6.159.839,05	6.385.075,88	7.185.000,00	7.400.550,00	7.770.577,50	8.081.400,60
1.7.2.8.01.2.0.00.	Cota-Parte do IPVA	892.749,12	1.009.289,42	1.143.442,06	1.006.461,11	1.242.600,00	1.279.878,00	1.343.871,90	1.397.626,78
1.7.2.8.01.2.1.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	892.749,12	1.009.289,42	1.143.442,06	1.006.461,11	1.242.600,00	1.279.878,00	1.343.871,90	1.397.626,78
1.7.2.8.01.3.0.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.321,79	49.200,69	47.605,73	64.932,98	62.000,00	63.860,00	67.053,00	69.735,12
1.7.2.8.01.3.1.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.321,79	49.200,69	47.605,73	64.932,98	62.000,00	63.860,00	67.053,00	69.735,12
1.7.2.8.01.4.0.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domi	44.910,96	26.892,69	22.310,33	76.837,35	18.500,00	19.055,00	20.007,75	20.808,06
1.7.2.8.01.4.1.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domi	44.910,96	26.892,69	22.310,33	76.837,35	18.500,00	19.055,00	20.007,75	20.808,06
1.7.2.8.03.0.0.00.	Transferência de Recursos do Estado para Program	928.043,68	3.670.156,40	15.261.900,37	16.241.646,59	16.578.466,70	17.075.820,70	17.929.611,74	18.646.796,21
1.7.2.8.03.1.0.00.	Transferência de Recursos do Estado para Program	928.043,68	3.670.156,40	15.261.900,37	16.241.646,59	16.578.466,70	17.075.820,70	17.929.611,74	18.646.796,21
1.7.2.8.03.1.1.00.	Transferência de Recursos do Estado para Program	928.043,68	3.670.156,40	15.261.900,37	16.241.646,59	16.578.466,70	17.075.820,70	17.929.611,74	18.646.796,21
1.7.2.8.03.1.1.00.	Funcionamento do Serviço Assist. Pré-Hospitalar Mt	280.560,00	455.910,00	420.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências SAMU	0,00	140.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúd	515.483,68	523.167,04	400.264,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.	Processamento da Rede de Serviços de Saúde Crei	0,00	2.382.799,36	14.296.796,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.	Transferência de Recursos do Estado- Atenção Prin	0,00	168.000,00	144.000,00	204.538,87	310.806,00	320.130,18	336.136,69	349.582,16
1.7.2.8.03.1.1.01.	Transferência de Recursos do Estado- Atenção Prin	0,00	168.000,00	0,00	204.538,87	310.806,00	320.130,18	336.136,69	349.582,16
1.7.2.8.03.1.1.02.	Transferência de Recursos do Estado- Atenção Esp	0,00	0,00	0,00	15.389.163,22	15.620.000,00	16.088.600,00	16.893.030,00	17.568.751,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do Estado- Atenção Esp	0,00	0,00	0,00	15.389.163,22	15.620.000,00	16.088.600,00	16.893.030,00	17.568.751,20
1.7.2.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do Estado- Vigilância em	0,00	0,00	0,00	584.396,78	623.160,70	641.855,52	673.948,30	700.906,23
1.7.2.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do Estado- Assistência f	0,00	0,00	0,00	63.547,72	24.500,00	25.235,00	26.496,75	27.556,62
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferência do Estado destinadas a Assistência S	0,00	0,00	0,00	66.857,49	67.669,15	69.699,22	73.184,19	76.111,55
1.7.2.8.07.1.1.00	Transferência do Estado destinadas à Assistência S	0,00	0,00	0,00	66.857,49	67.669,15	69.699,22	73.184,19	76.111,55
1.7.2.8.07.1.1.01	Bloco Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	12.746,68	12.746,68	13.129,08	13.785,53	14.336,96
1.7.2.8.07.1.1.02	Bloco de Proteção Social Básica-Estado	0,00	0,00	0,00	21.644,32	21.968,98	22.628,05	23.759,45	24.709,83
1.7.2.8.07.1.1.03	Bloco Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	32.466,49	32.953,49	33.942,09	35.639,20	37.064,77
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	146.428,98	183.329,91	73.546,03	125.212,41	122.295,20	125.964,06	132.262,26	137.552,75
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	146.428,98	183.329,91	73.546,03	125.212,41	122.295,20	125.964,06	132.262,26	137.552,75
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	146.428,98	183.329,91	73.546,03	125.212,41	122.295,20	125.964,06	132.262,26	137.552,75
1.7.2.8.99.1.1.01	Cota FIES	0,00	0,00	0,00	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.7.2.8.99.1.1.02	FCBA - fundo de Cultura da Bahia	18.349,90	0,00	0,00	16.233,24	16.233,24	16.720,24	17.556,25	18.258,50
1.7.2.8.99.1.1.03	REN - Fundo de Rendimentos	2.484,42	2.345,91	286,03	5.411,08	2.492,25	2.567,02	2.695,37	2.803,18
1.7.2.8.99.1.1.04	PBV - Estado	12.728,00	22.274,00	7.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.05	CREAS - PFMC - Estado	28.800,00	50.400,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.06	CRAS/PBF - Estado	12.600,00	22.050,00	7.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.07	Transporte Escolar Estadual	71.466,66	80.100,00	0,00	103.459,87	103.459,87	106.563,67	111.891,85	116.367,52
1.7.2.8.99.1.1.08	Benefícios Eventuais	0,00	6.160,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.09	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	0,00	0,00	36.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.692.775,48	15.245.871,97	15.667.736,88	15.692.135,63	18.276.200,00	18.824.486,00	19.765.710,30	20.556.338,71
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Esp	18.692.775,48	15.245.871,97	15.667.736,88	15.692.135,63	18.276.200,00	18.824.486,00	19.765.710,30	20.556.338,71
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	18.692.775,48	15.245.871,97	15.667.736,88	15.692.135,63	18.276.200,00	18.824.486,00	19.765.710,30	20.556.338,71
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	14.167.042,51	15.245.871,97	15.667.736,88	15.692.135,63	18.276.200,00	18.824.486,00	19.765.710,30	20.556.338,71
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	14.167.042,51	15.245.871,97	15.667.736,88	15.692.135,63	18.276.200,00	18.824.486,00	19.765.710,30	20.556.338,71
1.7.5.8.01.2.0.00	Transferências de Recursos da Complementação de	4.525.732,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferências de Recursos da Complementação de	4.525.732,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	427,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	427,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.03	Doações para Outros Benefícios - PF - Principal	0,00	0,00	427,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.03	Doações Recebidas de Pessoas Físicas	0,00	0,00	427,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.0.0.0.0.0.00.	Outras Receitas Correntes	182.374,49	40.137,49	240.481,51	24.999,19	32.374,17	33.345,40	35.012,66	36.413,17
1.9.1.0.0.0.0.0.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.269,58	19.267,02	49.118,30	10.822,16	10.984,49	11.314,02	11.879,73	12.354,91
1.9.1.0.01.0.0.0.00.	Multas Previstas em Legislação Especifica	0,00	3.391,15	27.788,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.0.00.	Multas Previstas em Legislação Especifica	0,00	3.391,15	27.788,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.0.00.	Multas Previstas em Legislação Especifica - Princip	0,00	2.225,01	3.675,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.0.00.	Multa por Embarço a Ação Fiscal	0,00	2.225,01	3.675,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.0.00.	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas	0,00	50,81	878,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.0.00.	Multa por Embarço a Ação Fiscal - Multas e Juros	0,00	50,81	878,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.0.00.	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida	0,00	967,46	19.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.0.00.	Multa por Embarço a Ação Fiscal - Dívida Ativa	0,00	967,46	19.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.0.00.	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida	0,00	147,87	3.874,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.0.00.	Multa por Embarço a Ação Fiscal - Dívida Ativa - M	0,00	147,87	3.874,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.0.0.0.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	7.269,58	15.875,87	21.329,79	10.822,16	10.984,49	11.314,02	11.879,73	12.354,91
1.9.1.0.07.1.0.0.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	7.269,58	15.875,87	21.329,79	10.822,16	10.984,49	11.314,02	11.879,73	12.354,91
1.9.1.0.07.1.1.0.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princij	7.182,31	14.000,00	16.000,00	10.822,16	10.984,49	11.314,02	11.879,73	12.354,91
1.9.1.0.07.1.2.0.01.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	87,27	1.875,87	836,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.3.0.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.4.0.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida	0,00	0,00	3.493,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	171.984,12	10.288,50	182.035,55	12.012,60	12.192,78	12.558,56	13.186,49	13.713,95
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00.	Restituições	171.984,12	10.288,50	182.035,55	12.012,60	12.192,78	12.558,56	13.186,49	13.713,95
1.9.2.2.99.0.0.0.00.	Outras Restituições	171.984,12	10.288,50	182.035,55	12.012,60	12.192,78	12.558,56	13.186,49	13.713,95
1.9.2.2.99.1.0.0.00.	Outras Restituições	171.984,12	10.288,50	182.035,55	12.012,60	12.192,78	12.558,56	13.186,49	13.713,95
1.9.2.2.99.1.1.0.00.	Outras Restituições - Principal	171.906,30	10.087,87	30.513,95	11.904,38	12.082,94	12.445,43	13.067,70	13.590,41
1.9.2.2.99.1.1.0.00.	Restituições Instituídas Pelo TCM	0,00	4.527,25	26.834,22	1.082,22	1.098,45	1.131,40	1.187,97	1.235,49
1.9.2.2.99.1.1.0.00.	Restituição Taxa para Execução Extrajudicial de Tril	9.569,64	5.560,62	3.505,87	10.822,16	10.984,49	11.314,02	11.879,73	12.354,91
1.9.2.2.99.1.1.0.00.	Restituição de Depósitos Judiciais	162.336,66	0,00	173,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.0.00.	Outras Restituições - Multas e Juros	32,82	104,38	2.886,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.0.00.	Restituições Instituídas Pelo TCM - Multas e Juros	0,00	100,82	2.886,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.0.00.	Restituição Taxa para Execução Extrajudicial de Tril	32,82	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.0.00.	Restituições Instituídas Pelo TCM - Dívida Ativa	0,00	0,00	139.301,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.0.00.	Restituição Taxa para Execução Extrajudicial de Tril	45,00	96,25	36,73	108,22	109,84	113,14	118,79	123,54
1.9.2.2.99.1.4.0.00.	Restituições Instituídas Pelo TCM - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	9.290,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.4.0.00.	Restituição Taxa para Execução Extrajudicial de Tril	0,00	0,00	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.00.	Demais Receitas Correntes	3.120,79	10.581,97	9.327,66	2.164,43	9.196,90	9.472,81	9.946,45	10.344,31
1.9.9.0.12.0.0.0.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e R	3.120,79	10.581,97	9.327,66	2.164,43	9.196,90	9.472,81	9.946,45	10.344,31
1.9.9.0.12.2.0.0.00.	Ônus de Sucumbência	3.120,79	10.581,97	9.327,66	2.164,43	9.196,90	9.472,81	9.946,45	10.344,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.9.0.12.2.1.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	3.120,79	10.581,97	9.327,66	2.164,43	9.196,90	9.472,81	9.946,45	10.344,31
1.9.9.0.12.2.1.00.	Honorários de Sucumbência	3.120,79	10.581,97	9.327,66	2.164,43	9.196,90	9.472,81	9.946,45	10.344,31
2.0.0.0.0.0.0.0.00.	Receitas de Capital	545.831,14	1.226.620,82	1.003.545,28	7.892.281,03	7.770.839,02	8.003.964,19	8.404.162,40	8.740.328,90
2.1.0.0.0.0.0.0.00.	Operações de Crédito	273.161,20	163.535,31	0,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	162.225,00	168.714,00
2.1.1.0.0.0.0.0.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	273.161,20	163.535,31	0,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	162.225,00	168.714,00
2.1.1.2.0.0.0.0.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Intern	273.161,20	163.535,31	0,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	162.225,00	168.714,00
2.1.1.2.0.0.1.0.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Intern	273.161,20	163.535,31	0,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	162.225,00	168.714,00
2.1.1.2.0.0.1.1.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Intern	273.161,20	163.535,31	0,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	162.225,00	168.714,00
2.2.0.0.0.0.0.0.00.	Alienação de Bens	0,00	455.124,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0.0.00.	Alienação de Bens Imóveis	0,00	455.124,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.1.0.00.	Alienação de Bens Imóveis	0,00	455.124,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.1.1.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	385.920,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.1.2.00.	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	69.204,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.00.	Transferências de Capital	272.669,94	607.960,62	1.003.545,28	7.742.281,03	7.620.839,02	7.849.464,19	8.241.937,40	8.571.614,90
2.4.1.0.0.0.0.0.00.	Transferências da União e de suas Entidades	272.669,94	607.960,62	1.003.545,28	5.209.096,34	5.090.839,02	5.243.564,19	5.505.742,40	5.725.972,10
2.4.1.8.0.0.0.0.00.	Transferências da União	272.669,94	607.960,62	1.003.545,28	5.209.096,34	5.090.839,02	5.243.564,19	5.505.742,40	5.725.972,10
2.4.1.8.04.0.0.00.	Transf.Recursos SUS - Fundo a Fundo - Bloco de E	0,00	0,00	869.831,00	1.101.424,08	1.109.788,00	1.143.081,64	1.200.235,72	1.248.245,15
2.4.1.8.04.1.0.00.	Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	229.340,00	892.804,08	901.168,00	928.203,04	974.613,19	1.013.597,72
2.4.1.8.04.1.1.00.	Transf. Recursos SUS destinados à Atenção Primar	0,00	0,00	229.340,00	892.804,08	901.168,00	928.203,04	974.613,19	1.013.597,72
2.4.1.8.04.1.1.00.	Programa de Requalificação de UBS	0,00	0,00	0,00	323.894,34	320.000,00	329.600,00	346.080,00	359.923,20
2.4.1.8.04.1.1.00.	Aquisição de Ambulância	0,00	0,00	0,00	183.976,76	185.000,00	190.550,00	200.077,50	208.080,60
2.4.1.8.04.1.1.00.	Incentivo p/ Construção de Academias de Saúde - Ir	0,00	0,00	0,00	264.932,98	264.900,00	272.847,00	286.489,35	297.948,92
2.4.1.8.04.1.1.00.	Construção e Ampliação de Unidades básicas de Sa	0,00	0,00	131.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.1.00.	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básic	0,00	0,00	97.740,00	120.000,00	131.268,00	135.206,04	141.966,34	147.645,00
2.4.1.8.04.2.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	0,00	0,00	0,00	208.620,00	208.620,00	214.878,60	225.622,53	234.647,43
2.4.1.8.04.2.1.00.	Construção e Estruturação da sede do SAMU	0,00	0,00	0,00	208.620,00	208.620,00	214.878,60	225.622,53	234.647,43
2.4.1.8.04.9.1.00.	Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) Investim	0,00	0,00	640.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Ent	272.669,94	607.960,62	133.714,28	4.107.672,26	3.981.051,02	4.100.482,55	4.305.506,68	4.477.726,95
2.4.1.8.10.1.0.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistern	0,00	0,00	0,00	312.930,00	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
2.4.1.8.10.1.1.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistern	0,00	0,00	0,00	312.930,00	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
2.4.1.8.10.1.1.00.	Construção e estruturação da sede da Policlínica	0,00	0,00	0,00	312.930,00	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
2.4.1.8.10.2.0.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a	167.669,94	101.951,05	0,00	1.005.526,88	1.010.900,00	1.041.227,00	1.093.288,35	1.137.019,88
2.4.1.8.10.2.1.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a	167.669,94	101.951,05	0,00	1.005.526,88	1.010.900,00	1.041.227,00	1.093.288,35	1.137.019,88
2.4.1.8.10.2.1.00.	Convênio Construção de Creches	0,00	0,00	0,00	345.526,88	345.500,00	355.865,00	373.658,25	388.604,58
2.4.1.8.10.2.1.00.	Construção de Quadras Cobertas - PAC 2 Alto do F	107.048,61	101.951,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.	Convênio PAR Equipamento - Infraestrutura Escolar	60.621,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.1.8.10.2.1.00.	Ampliação do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
2.4.1.8.10.2.1.00.	Construção Escola	0,00	0,00	0,00	360.000,00	365.400,00	376.362,00	395.180,10	410.987,30
2.4.1.8.10.9.0.00.	Outras Transferências de Convênios da União	105.000,00	506.009,57	133.714,28	2.789.215,38	2.670.151,02	2.750.255,55	2.887.768,33	3.003.279,06
2.4.1.8.10.9.1.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	105.000,00	506.009,57	133.714,28	2.789.215,38	2.670.151,02	2.750.255,55	2.887.768,33	3.003.279,06
2.4.1.8.10.9.1.00.	Convênio Pavimentação sede	0,00	0,00	133.714,28	292.068,00	296.449,02	305.342,49	320.609,62	333.434,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção do CRAS	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção do Creas	0,00	0,00	0,00	365.085,00	365.000,00	375.950,00	394.747,50	410.537,40
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção do CVV	0,00	0,00	0,00	365.085,00	370.000,00	381.100,00	400.155,00	416.161,20
2.4.1.8.10.9.1.00.	Convênio Pavimentação do Bairro São Francisco	0,00	506.009,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Ampliação das Barragens	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção de Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	360.500,00	378.525,00	393.666,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção de Centros Esportivos	0,00	0,00	0,00	336.452,28	336.452,00	346.545,56	363.872,84	378.427,75
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção, ampliação, reforma e Equipamentos de	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	257.500,00	270.375,00	281.190,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	152.250,00	156.817,50	164.658,38	171.244,71
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção de Unidade e Melhorias Habitacionais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	103.000,00	108.150,00	112.476,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construção de Cemiterio	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.500,00	54.075,00	56.238,00
2.4.1.8.10.9.1.00.	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	230.525,10	100.000,00	103.000,00	108.150,00	112.476,00
2.4.2.0.0.0.0.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	0,00	0,00	2.533.184,69	2.530.000,00	2.605.900,00	2.736.195,00	2.845.642,80
2.4.2.8.0.0.0.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de s	0,00	0,00	0,00	2.533.184,69	2.530.000,00	2.605.900,00	2.736.195,00	2.845.642,80
2.4.2.8.10.0.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Dist	0,00	0,00	0,00	2.533.184,69	2.530.000,00	2.605.900,00	2.736.195,00	2.845.642,80
2.4.2.8.10.1.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Si	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.442.000,00	1.514.100,00	1.574.664,00
2.4.2.8.10.1.1.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Si	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.442.000,00	1.514.100,00	1.574.664,00
2.4.2.8.10.1.1.00.	Convênio Reforma do Hospital	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.442.000,00	1.514.100,00	1.574.664,00
2.4.2.8.10.9.0.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.133.184,69	1.130.000,00	1.163.900,00	1.222.095,00	1.270.978,80
2.4.2.8.10.9.1.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - P	0,00	0,00	0,00	1.133.184,69	1.130.000,00	1.163.900,00	1.222.095,00	1.270.978,80
2.4.2.8.10.9.1.00.	Convênio Aquisição de Trator e Maquinário	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
2.4.2.8.10.9.1.00.	Ampliação das Barragens	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
2.4.2.8.10.9.1.00.	Construção de Unidade e Melhorias Habitacionais	0,00	0,00	0,00	102.000,00	100.000,00	103.000,00	108.150,00	112.476,00
2.4.2.8.10.9.1.00.	Construção de Cemiterio	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.900,00	32.445,00	33.742,80
2.4.2.8.10.9.1.00.	Convênio Pavimentação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	103.000,00	108.150,00	112.476,00
2.4.2.8.10.9.1.00.	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	301.184,69	300.000,00	309.000,00	324.450,00	337.428,00
9.0.0.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.297.938,47	-5.735.732,07	-5.544.259,58	-6.478.146,49	-7.142.240,00	-7.356.507,20	-7.724.332,56	-8.033.305,86
9.7.0.0.0.0.0.00.	Dedução das Transferências Correntes da para For	-5.297.938,47	-5.735.732,07	-5.544.259,58	-6.478.146,49	-7.142.240,00	-7.356.507,20	-7.724.332,56	-8.033.305,86
9.7.1.8.01.2.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-3.922.279,63	-4.274.596,31	-4.079.907,14	-4.978.194,75	-5.440.120,00	-5.603.323,60	-5.883.489,78	-6.118.829,37
9.7.1.8.01.5.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-4.506,51	-3.150,21	-3.697,30	-4.328,87	-4.200,00	-4.326,00	-4.542,30	-4.723,99
9.7.1.8.06.1.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-3.695,40	0,00	0,00	-4.328,87	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9.7.2.8.01.1.1.00.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I	-1.188.907,86	-1.256.128,50	-1.231.967,64	-1.277.015,18	-1.437.000,00	-1.480.110,00	-1.554.115,50	-1.616.280,12
9.7.2.8.01.2.1.00.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I	-178.549,07	-201.857,05	-228.687,50	-201.292,22	-248.520,00	-255.975,60	-268.774,38	-279.525,36
9.7.2.8.01.3.1.00.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I	0,00	0,00	0,00	-12.986,60	-12.400,00	-12.772,00	-13.410,60	-13.947,02
Totais R\$		64.042.601,56	74.623.515,71	93.685.415,94	100.197.280,00	114.062.300,00	117.484.169,00	123.358.377,45	128.292.712,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	2 - Processo Legislativo					
PROGRAMA:	Ação Legislativa	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	2.820.175,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	2 - CÂMARA MUNICIPAL IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Desenvolver as atividades legislativas com transparência e participação popular, exercer as prerrogativas legais de fiscalização dos atos e ações do Poder Executivo.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Taxa Anual de Projetos de Leis Deliberados	PERCENTUAL	95	100	31/12/2020	
2	Taxa de Cumprimento do Planejamento Financeiro	PERCENTUAL	87	95	31/12/2020	
3	Sessões Legislativas Realizadas	UNIDADE	36	38	31/12/2020	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:						
OBJETIVO 1:	Proporcionar ao Legislativo Municipal condições adequadas ao exercício das prerrogativas legais e regimentais					
METAS	1. Realizar a de fiscalização dos atos e ações do Poder Executivo 2. Promover a divulgação das ações do Poder Legislativo 3. Instrumentalizar e promover as ações de transparência dos gastos públicos.					
INICIATIVAS:						
1	Ações de Fiscalização Realizadas					
2	Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Veículos para o Legislativo					
3	Capacitação de Servidores do Legislativo					
4	Concluir as construções, reformas e ampliações do Legislativo					
5	Divulgação das ações legislativas por meio da rádio e redes sociais					
6	Deliberação dos projetos de Lei					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	4 - Ações administrativas do município					
PROGRAMA:	Gestão e Governança com Transparência	TIPO DE PROGRAMA:	Apoio Administrativo			
		VALOR GLOBAL:	8.101.984,79			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo e alocação e gestão dos recursos públicos.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Sistemas de gestão de execução orçamentária, administrativa, financeira e de controle integrados	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
2	Instrumentos de Gestão da Administração Pública elaborados	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	
3	Conselhos Municipais implantados e em funcionamento	PERCENTUAL	75	100	31/12/2020	
4	Servidores públicos avaliados por meio de pesquisa de satisfação	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
5	Consórcios públicos formados e estruturados no município	UNIDADE	2	4	31/12/2020	
6	Programas do PPA monitorados e avaliados	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
7	Receita própria do município aumentada	REAL	67324247,66	80789097,19	31/12/2020	
8	Técnicos da área contábil, financeira e tributária qualificados	PERCENTUAL	50	100	31/12/2020	
9	Dívida Consolidada Líquida reduzida	PERCENTUAL	36,95	26,95	31/08/2021	
10	Gestão de atividades por resultados implantados nos órgãos da administração municipal	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
11	Ações de representação judicial e extrajudicial exercidas pela Procuradoria Municipal	PERCENTUAL	50	100	31/12/2020	
12	Índice de Transparência Pública	NOTA	3,88	7,9	31/12/2020	
13	Servidores Municipais Capacitados	PERCENTUAL	10	85	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho
METAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Integrar sistemas de gestão de execução orçamentária, administrativa, financeira e de controle 2. Garantir a elaboração do planejamento estratégico nos órgãos 3. Garantir suporte administrativo, técnico e financeiro aos Conselhos 4. Qualificar os servidores municipais com cursos e treinamentos no período da gestão do plano 5. Avaliar a satisfação do servidor público municipal a cada 02 anos 6. Garantir a participação do município em consórcios públicos formados e estruturados 7. Implantar o Controle Interno nos órgãos da administração municipal 8. Aumentar em no mínimo em vinte por cento a receita própria do município, em valores reais, com base na arrecadação do exercício de 2021 9. Qualificar os técnicos da área contábil, financeira e tributária 10. Reduzir em dez por cento a Dívida Consolidada Líquida 11. Implantar a gestão de atividades por resultados nos órgãos da administração municipal 12. Garantir a segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Município 13. Elevar de 3,88 o índice de Transparência Pública para 7,90
INICIATIVAS:	
1	Implantar novos sistemas que permite a integração da gestão orçamentária, administrativa, financeira e de controle.
2	Elaborar o PPA, LDO e LOA e acompanhar a elaboração dos Planos Municipais feitos pelas Secretarias.
3	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo os Conselhos Municipais de Controle Social.
4	Realizar capacitação e/ou garantir a participação de servidores públicos em capacitações.
5	Realizar 01 pesquisa de satisfação do servidor público municipal a cada 02 anos.
6	Manter a adesão e firmar novos termos para participação do município em consórcios públicos.
7	Monitorar e avaliar o desempenho das políticas públicas por meio da execução dos Programas do PPA.
8	Implantar sistema de controle e execução orçamentária visando à transparência e o acompanhamento das despesas orçamentárias.
9	Elaborar 06 relatórios de execução orçamentária por ano e disponibilizá-los à sociedade.
10	Elaborar 04 relatórios de gestão fiscal por ano e disponibilizá-los à sociedade
11	Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica, fortalecendo os processos de avaliação, controle e gestão dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria.
12	Desenvolver competências para atuação nas questões jurídicas de interesse do município
13	Garantir a participação de servidores da área tributária, financeira e orçamentária em cursos de capacitação.
14	Elaborar projetos de leis com incentivo a regularização de débitos inscritos na dívida ativa
15	Intensificar cobranças do ISS municipal
16	Implantar sistema de Cadastro dos Contribuintes Inadimplentes, como instrumento de controle de inadimplência tributária.
17	Realizar o cadastramento imobiliário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

18	Promover campanhas voltadas ao aumento da arrecadação municipal.
19	Desenvolver ações junto ao poder judiciário, visando realização de mutirões de execuções fiscais, com a finalidade proceder negociação dos créditos tributários que se encontram em execução fiscal
20	Designar servidores efetivos com capacidade técnica para compor a equipe do Controle Interno
21	Reformular o portal da transparência Municipal
22	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
23	Implantar o Controle Interno nos órgãos da administração municipal.
24	Integrar sistemas de gestão de execução orçamentária, administrativa, financeira e de controle.
25	Garantir a elaboração do planejamento estratégico nos órgãos.
26	Garantir suporte administrativo, técnico e financeiro aos Conselhos
27	Qualificar os servidores municipais com cursos e treinamentos no período da gestão do plano.
28	Avaliar a satisfação do servidor público municipal a cada 02 anos.
29	Garantir a participação do município em consórcios públicos formados e estruturados.
30	Aumentar em no mínimo em vinte por cento a receita própria do município, em valores reais, com base na arrecadação do exercício de 2021.
31	Qualificar os técnicos da área contábil, financeira e tributária
32	Reduzir em dez por cento a Dívida Consolidada Líquida
33	Implantar a gestão de atividades por resultados nos órgãos da administração municipal
34	Garantir a segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Município.
35	Elevar de 3,88 o índice de Transparência Pública para 7,90

MACROAÇÃO:	4 - Ações administrativas do município					
PROGRAMA:	Gestão e Governança com Transparência	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	121.000,00			
		PERÍODO:	ÍNICIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			

OBJETIVO GERAL (ementa): Implementar novas práticas de gestão visando a redefinição de normas, procedimentos e criação de mecanismos, que possibilitem uma relação mais democrática entre poder público e sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Atendimentos da Ouvidoria realizados	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
2	Práticas de monitoramento e avaliação dos indicadores de gestão implantadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
3	Ferramentas de gestão pública, por meio da melhoria dos processos de trabalho modernizadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
4	Conselhos de Direitos implantados e em funcionamento.	PERCENTUAL	10	100	31/12/2020
5	Ações e resultados do governo à população	PERCENTUAL	10	100	31/12/2020
6	Documentos de setores essenciais digitalizados	PERCENTUAL	30	100	31/12/2020
7	Atendimentos realizados pela Guarda Civil Municipal	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
8	Câmeras de monitoramento eletrônico implantadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
9	Ações nas escolas municipais com maior índice de violência desenvolvidas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
10	Ações para redução de riscos de desastres implementadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
11	Estrutura tecnológica modernas implantadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Garantia da qualidade dos serviços públicos com eficiência e eficácia, estimulando o fortalecimento dos mecanismos de controle.
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir a resolutividade dos atendimentos da Ouvidoria Municipal2. Implantar práticas de monitoramento e avaliação dos indicadores de gestão3. Modernizar as ferramentas de gestão pública, por meio da melhoria dos processos de trabalho4. Garantir a participação social por meio da efetivação dos conselhos de direitos5. Divulgar as ações e resultados do governo à população6. Alcançar o total de digitalização de documentos de setores essenciais7. Buscar a eficiência nos atendimentos realizados pela Guarda Civil Municipal nos atendimentos a população8. Implantar câmeras de monitoramento eletrônico em pontos estratégicos9. Promover ações nas escolas municipais com maior índice de violência10. Implementar ações para redução de riscos de desastres11. Implantar nos órgãos estrutura tecnológicas modernas, através do emprego de soluções de T.I adequadas a cada caso.
INICIATIVAS:	
1	Elaborar Plano Municipal da Política de Direitos Humanos no Município.
2	Prover os conselhos municipais de direitos de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo.
3	Analisar a legislação dos Conselhos de Direitos sem funcionamento e propor alteração.
4	Prover o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso de recursos
5	Digitalizar documentos dos setores de recursos humanos, contábil e financeiro, dentre outros.
6	Desenvolver canais de comunicação com a comunidade para ouvir as demandas, encaminhar aos órgãos competentes e monitorar os resultados
7	Criar uma Central de Ouvidoria que possa atender as políticas públicas
8	Construir o cadastro ativo de entidades, associações e segmentos sociais.
9	Realizar oficinas para a formação do quadro de voluntários permanentes da defesa civil
10	Realizar programas de treinamento e capacitação dos agentes da defesa civil
11	Reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Pública
12	Difundir o papel da Guarda Municipal junto a outras Secretarias Municipais e a sociedade em geral, mantendo e consolidando a imagem da Instituição.
13	Prover a Guarda Municipal de Ibotirama de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos
14	Promover o diálogo acerca dos direitos humanos em todos os níveis da administração pública municipal.
15	Desenvolver ações com ênfase em direitos humanos com outras políticas setoriais
16	Realizar palestras preventivas nas escolas municipais com maior índice de violência.
17	Criar o Centro de Atendimento a Mulher
18	Elaborar política de tecnologia da informação e comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

19	Capacitar técnicos em Tecnologia de Informação.
20	Prover o gabinete do prefeito e vice prefeito de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos
21	Prover o Departamento de Assistência Jurídica Municipal de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, pessoal de apoio administrativo e advogados(as).
22	Prover a Coordenadoria de Segurança Pública de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, pessoal de apoio administrativo.
23	Prover os órgãos da Secretaria de Governo de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos.
24	Prover a Junta de Serviços Militar de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, pessoal de apoio administrativo.
25	Garantir a resolutividade dos atendimentos da Ouvidoria Municipal.
26	Implantar práticas de monitoramento e avaliação dos indicadores de gestão.
27	Modernizar as ferramentas de gestão pública, por meio da melhoria dos processos de trabalho.
28	Garantir a participação social por meio da efetivação dos conselhos de direitos.
29	Divulgar as ações e resultados do governo à população.
30	Alcançar o total de digitalização de documentos de setores essenciais.
31	Buscar a eficiência nos atendimentos realizados pela Guarda Civil Municipal nos atendimentos a população.
32	Implantar câmeras de monitoramento eletrônico em pontos estratégicos.
33	Promover ações nas escolas municipais com maior índice de violência.
34	Implementar ações para redução de riscos de desastres.
35	Implantar nos órgãos estrutura tecnológicas modernas, através do emprego de soluções de T.I adequadas a cada caso.

MACROAÇÃO:	4 - Ações administrativas do município					
PROGRAMA:	Gestão e Governança com Transparência	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	450.000,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Apoiar no assessoramento político o Chefe do Poder Executivo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Ações de apoio realizadas	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
2	Percentual de Cumprimento do Planejamento	PERCENTUAL	87	100	31/12/2020

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OBJETIVO 1:	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho
METAS	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições.
INICIATIVAS:	
1	Apoiar, no que couber, o Prefeito, os Secretários e Assessores Especiais no desempenho das suas funções
2	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições.

MACROAÇÃO:	4 - Ações administrativas do município					
PROGRAMA:	Gestão e Governança com Transparência	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	226.000,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			

OBJETIVO GERAL (ementa):	Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo e alocação e gestão dos recursos públicos.
---------------------------------	--

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Índice de Transparência Pública	NOTA	3,88	7,9	31/12/2016
2	Ações de Controle Interno realizadas	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
3	Registros do cidadão na Ouvidoria realizados	PERCENTUAL	50	100	31/12/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho.
METAS	1. Implantar o Controle Interno nos órgãos da administração municipal 2. Elevar de 3,88% o índice de Transparência Pública para 7,90% 3. Alcançar a eficiência, eficácia e efetividade do controle interno fortalecendo as Ouvidorias do Município.
INICIATIVAS:	
1	Reformular o portal da transparência Municipal
2	Implantar o Controle Interno nos órgãos da administração municipal.
3	Elevar o índice de Transparência Pública
4	Alcançar a eficiência, eficácia e efetividade do controle interno fortalecendo as Ouvidorias do Município.
5	Realizar ações de controle interno atendendo a Resolução 1120/05 do TCM
6	Disponibilizar informações públicas para a população, por meio do portal da transparência proporcionando ao cidadão o acesso direto e facilitado à requisição destas informações, incentivando o controle social sobre a coisa pública.
7	Auxiliar as Ouvidorias, enquanto instrumento de gestão, que possibilita, através dos seus relatórios gerenciais, auxiliar o gestor no diagnóstico quanto à eficiência ou ineficiência na prestação de serviços públicos.
8	Designar servidores com capacidade técnica para compor a equipe do Controle Interno
9	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos para a Controladoria Geral do Município

MACROAÇÃO:	4 - Ações administrativas do município					
PROGRAMA:	Gestão e Governança com Transparência	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	223.000,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Proporcionar segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento ao Município.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1						

Página 9 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

	Serviços Jurídicos prestados pela PGM e PGMF	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
2	Atividades das Procuradorias incrementadas	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
3	Valor Dívida ativa consolidada do município reduzida	VALOR	17097650,85	12823238,14	31/12/2020
4	Valores arrecadados Dívida Ativa Municipal	VALOR	692000	3044800	31/12/2020

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OBJETIVO 1:	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho
METAS	1. Garantir segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Município 2. Desenvolver ações para incrementar as atividades das Procuradorias 3. Reduzir o percentual da dívida ativa consolidada do município 4. Aumentar a arrecadação da dívida ativa municipal anualmente.

INICIATIVAS:	
1	Garantir segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Município.
2	Desenvolver ações para incrementar as atividades das Procuradorias.
3	Reduzir o percentual da dívida ativa consolidada do município
4	Aumentar a arrecadação da dívida ativa municipal anualmente
5	Buscar a celeridade e agilidade na defesa jurídica, fortalecendo os processos de avaliação, controle e gestão dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria.
6	Realizar ações de prevenção e redução da litigiosidade, diminuindo os conflitos envolvendo a Administração Pública.
7	Incrementar os meios de cobrança dos débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa.
8	Buscar junto a Vara da Fazenda Pública da Comarca a realização de mutirões fiscais, visando a arrecadação dos créditos tributários judicializados.
9	Promover a participação dos procuradores e servidores da PGM em eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros.
10	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos à Procuradoria Jurídica e da Fazenda Municipal.

MACROAÇÃO:	6 - Ações da Educação				
PROGRAMA:	A Educação Não Pode Parar	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico		
		VALOR GLOBAL:	20.465.593,33		
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL: 31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		

OBJETIVO GERAL Garantir a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da educação no município.
(ementa):



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Crianças matriculadas de 6 a 14 anos no ensino fundamental	UNIDADE	3586	4123	31/12/2020
2	Salas equipadas tecnologicamente	UNIDADE	2	7	31/12/2020
3	Distorção idade-série no ensino fundamental reduzida.	TAXA DE DISTORÇÃO	648	453	31/12/2020
4	Alunos com acesso a educação de campo.		963	1011	31/12/2020
5	Alunos com acesso a plataformas digitais.	UNIDADE	2389	4123	31/12/2020
6	Número de veículos que atende alunos no ensino fundamental.	UNIDADE	12	16	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:			
OBJETIVO 1:	Promoção do Acesso da Criança de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental		
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Elevar a oferta de matrículas de crianças de 6 a 14 anos no ensino fundamental.2. Ampliar salas equipadas tecnologicamente no ensino fundamental.3. Reduzir a distorção idade-série no ensino fundamental.4. Ampliar o percentual de alunos com acesso à educação do campo.5. Garantir o Acesso de 100% dos alunos em plataformas digitais.6. Ampliar a frota escolar para atender os alunos do ensino fundamental.		
INICIATIVAS:			
1	Construir unidades escolares para oferta de educação integral.		
2	Construir salas nas escolas de ensino fundamental e equipá-las tecnologicamente.		
3	Realizar obras de infraestrutura e equipar as unidades escolares de ensino fundamental.		
4	Assegurar o transporte para alunos do ensino fundamental.		
5	Assegurar a alimentação escolar para alunos do ensino fundamental.		
6	Manter as unidades escolares de ensino fundamental com recursos físicos, financeiros e humanos.		
7	Adquirir ferramentas tecnológicas para potencializar o processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental.		
8	Capacitar trabalhadores do ensino fundamental		
9	Implementar programas visando a redução da evasão e da distorção Idade-ano no Ensino Fundamental.		
10	Elevar a oferta de matrículas de crianças de 6 a 14 anos no ensino fundamental.		
11	Ampliar salas equipadas tecnologicamente no ensino fundamental.		
12	Reduzir a distorção idade-série no ensino fundamental.		
13	Ampliar o percentual de alunos com acesso à educação do campo		
14	Garantir o Acesso de 100% dos alunos em plataformas digitais		
15	Ampliar a frota escolar para atender os alunos do ensino fundamental.		
MACROAÇÃO:	6 - Ações da Educação		
PROGRAMA:	A Educação Não Pode Parar	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico
		VALOR GLOBAL:	9.833.636,79
		PERÍODO:	ÍNICIO: 01/01/2022 FINAL: 31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVO GERAL (ementa):	Garantir a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da educação no município.				
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Crianças de 0 a 2 anos matriculadas em Creche em horário integral.	UNIDADE	0	350	31/12/2020
2	Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil em horário integral	UNIDADE	0	130	31/12/2020
3	Crianças de 0 a 5 matriculadas em creche e pré-escola	UNIDADE	1351	1486	31/12/2020
4	Crianças de 0 a 5 matriculadas com acesso em plataformas digitais	UNIDADE	440	792	31/12/2020
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:					
OBJETIVO 1:	Promoção do Acesso da Criança de 0 a 5 anos em Creche e Pré- Escola.				
METAS	1. Assegurar o Acesso de Crianças de Zero a dois Anos em Creche; 2. Promover o Acesso de Crianças de 0 a 5 anos em Horário Integral na Educação Infantil; 3. Ampliar a Oferta de Matrículas Para Crianças em Creche e Pré-Escola, 4. Garantir o Acesso de Crianças em Plataformas digitais.				
INICIATIVAS:					
1	Construir creches com infraestrutura para atender crianças em horário integral.				
2	Assegurar o transporte para crianças em creche e pré-escola.				
3	Assegurar a alimentação escolar para as crianças da educação infantil				
4	Adquirir ferramentas tecnológicas para potencializar o processo de ensino-aprendizagem.				
5	Capacitar trabalhadores da educação infantil.				
6	Realizar obras de infraestrutura e equipar as unidades escolares de ensino infantil				
7	Manter as unidades escolares de ensino infantil com recursos físicos, financeiros e humanos.				
8	Assegurar o Acesso de Crianças de Zero a dois Anos em Creche				
9	Promover o Acesso de Crianças de 0 a 5 anos em Horário Integral na Educação Infantil.				
10	Ampliar a Oferta de Matrículas Para Crianças em Creche e Pré-Escola.				
11	Garantir o Acesso de Crianças em Plataformas digitais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	6 - Ações da Educação					
PROGRAMA:	A Educação Não Pode Parar	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	224.197,97			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Garantir o Apoio as Ações do Ensino Médio e Profissional					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Alunos do ensino médio assegurados com transporte escolar	UNIDADE	204	244	31/12/2020	
2	Alunos do ensino médio atendidos no ensino médio tecnológico	UNIDADE	581	697	31/12/2020	
3	Alunos do ensino profissional atendidos em Unidades	UNIDADE	581	697	31/12/2020	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:						
OBJETIVO 1:	Fortalecimento das Ações do Ensino Médio e Profissional					
METAS	1. Apoiar as ações do ensino médio no município. 2. Apoiar as ações do ensino profissional no município.					
INICIATIVAS:						
1	Assegurar o transporte para alunos do ensino médio					
2	Buscar junto ao Estado a ampliação da sua participação no co-financiamento do transporte escolar para alunos do ensino médio.					
3	Estabelecer parcerias com o Estado para ampliar oferta do ensino profissionalizante					
4	Buscar junto ao Estado a ampliação do ensino médio tecnológico para atender as comunidade rurais.					
5	Apoiar as ações do ensino médio no município					
6	Apoiar as ações do ensino profissional no município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	6 - Ações da Educação					
PROGRAMA:	A Educação Não Pode Parar	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	2.238.836,48			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Garantir o funcionamento do Órgão Gestor de Educação					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Trabalhadores capacitados	UNIDADE	31	54	31/12/2020	
2	Indicadores de educação avaliados	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	
3	Projetos de Promoção da Cultura e do Esporte implementados.	UNIDADE	3	5	31/12/2020	
4	Setores de tecnologia da informação estruturados.	UNIDADE	1	2	31/12/2020	
5	Conselhos Municipais apoiados	UNIDADE	4	4	31/12/2020	
6	Acordos de Cooperação firmados	UNIDADE	0	2	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Aprimoramento da Gestão da Educação
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Capacitar Trabalhadores de Educação.2. Garantir o monitoramento e avaliação dos indicadores de educação.3. Implementar projetos de pesquisas que visam a qualificação profissional.4. Implementar Projetos de Promoção da Cultura e do Esporte na Educação.5. Ampliar a estruturação de setores vinculados a tecnologia da Informação.6. Apoiar os Conselhos Municipais Vinculados a Educação e Conselhos Escolares.7. Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam atendimento educacional integral, com base na Lei Federal 13.019/2014.
INICIATIVAS:	
1	Promover capacitação permanente aos servidores da educação.
2	Estruturar o setor de monitoramento e avaliação do PME e Indicadores.
3	Desenvolver Projetos de Pesquisas que visam Qualificação Profissional e a Promoção da Cultura e do Esporte na Educação.
4	Estruturar setores Vinculados a Tecnologia da Informação
5	Elaborar instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Educação
6	Manter recursos físicos, financeiros e humanos nos Conselhos Municipais vinculados a educação.
7	Manter recursos físicos, financeiros e humanos na Secretaria Municipal de Educação
8	Realizar obras de infra-estrutura na sede da Secretaria Municipal de Educação
9	Realizar chamamento público com Entidades que prestam serviços educacionais de forma integral para firmar acordo de cooperação, com base na Lei Federal 13.019/2014.
10	Garantir a manutenção dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Educação.
11	Articular com Secretaria de Saúde a oferta de assistência médica aos alunos da rede
12	Garantir de forma intersetorial a implementação do projeto voltado a saúde e bem estar do profissional de Educação
13	Modernizar sistema de matrícula escolar da creche ao ensino fundamental
14	Formar equipe técnica permanente da SME
15	Capacitar Trabalhadores de Educação
16	Garantir o monitoramento e avaliação dos indicadores de educação
17	Implementar projetos de pesquisas que visam a qualificação profissional
18	Implementar Projetos de Promoção da Cultura e do Esporte na Educação.
19	Ampliar a estruturação de setores vinculados a tecnologia da Informação
20	Apoiar os Conselhos Municipais Vinculados a Educação e Conselhos Escolares
21	Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam atendimento educacional integral, com base na Lei Federal 13.019/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	6 - Ações da Educação					
PROGRAMA:	A Educação Não Pode Parar	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	1.010.343,54			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover a Alfabetização e a Educação de Jovens, Adultos que não concluíram a Educação Básica.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Alunos matriculados e frequentando a educação de jovens e adultos	UNIDADE	203	243	31/12/2020	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:						
OBJETIVO 1:	Promoção da Educação de Jovens e Adultos					
METAS	1. Garantir a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos. 2. Assegurar a oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos.					
INICIATIVAS:						
1	Adquirir ferramentas tecnológicas para potencializar o processo de ensino-aprendizagem na educação de Jovens e Adultos.					
2	Capacitar trabalhadores da educação de jovens e adultos.					
3	Elaborar projetos para incentivo a matrículas e permanência do aluno da Educação de Jovens e Adultos					
4	Manter nas unidades escolares recursos físicos, financeiros e humanos.					
5	Garantir a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos.					
6	Assegurar a oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	6 - Ações da Educação					
PROGRAMA:	A Educação Não Pode Parar	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	1.494.276,15			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Garantir a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da educação Especial no município.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Alunos matriculados na educação especial	UNIDADE	126	150	31/12/2020	
2	Unidades escolares adaptadas que atendem alunos com deficiência	UNIDADE	7	14	31/12/2020	
3	Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014.	UNIDADE	0	1	31/12/2020	
4	Transporte escolares adaptados ampliados	UNIDADE	4	6	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:					
OBJETIVO 1:	Melhoria da Qualidade da Educação Especial				
METAS	1. Garantir a oferta de matrículas para Educação Especial. 2. Ampliar unidades escolares adaptadas para atender alunos com deficiência. 3. Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam atendimento educacional especializado com base na Lei Federal 13.019/2014. 4. Ampliar o transporte escolar para atender os alunos com deficiência em salas multifuncionais.				
INICIATIVAS:					
1	Garantir salas multifuncionais para atender alunos com deficiência nas unidades escolares.				
2	Manter recursos físicos, financeiros e humanos nas unidades de educação especial.				
3	Realizar obras de infra-estrutura nas unidades escolares do ensino fundamental para atendimento ao aluno com necessidades especiais.				
4	Realizar chamamento público com Entidades que prestam serviços educacionais a pessoa com deficiência para firmar acordo de cooperação, com base na Lei Federal 13.019/2014.				
5	Capacitar trabalhadores da educação especial				
6	Adquirir ônibus adaptados para atender alunos com necessidades especiais				
7	Garantir a oferta de matrículas para Educação Especial.				
8	Ampliar unidades escolares adaptadas para atender alunos com deficiência.				
9	Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam atendimento educacional especializado com base na Lei Federal 13.019/2014.				
10	Ampliar o transporte escolar para atender os alunos com deficiência em salas multifuncionais.				
MACROAÇÃO:	6 - Ações da Educação				
PROGRAMA:	A Educação Não Pode Parar	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico		
		VALOR GLOBAL:	483.138,68		
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL: 31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
OBJETIVO GERAL (ementa):	Garantir o Apoio as Ações do Ensino Superior				
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

1	Unidades de ensino superior instaladas e apoiadas pelo município.	UNIDADE	1	2	31/12/2020
2	Regime de cooperação entre municípios celebrado.	UNIDADE	0	1	31/12/2020
3	Alunos matriculados no ensino superior fora do município apoiado com transporte.	UNIDADE	32	50	31/12/2020
4	Instituições públicas e privadas que ofertam cursos de graduação e pós graduação apoiadas pelo município.	UNIDADE	3	4	31/12/2020

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OBJETIVO 1:	Fortalecimento das Ações do Ensino Superior
METAS	1. Apoiar unidades que ofertam ensino superior a distância e presencial instaladas no município.
INICIATIVAS:	
1	Estabelecer regime de cooperação entre os municípios, visando a manutenção dos cursos presenciais ofertados pela UNEB em Ibotirama.
2	Apoiar a oferta de transportes para alunos matriculados no ensino superior fora do município.
3	Apoiar parcerias com instituições públicas e privadas visando ofertar cursos de graduação e pós graduação.
4	Apoiar unidades que ofertam ensino superior a distância e presencial instaladas no município.

MACROAÇÃO:	17 - Ações da Saúde					
PROGRAMA:	Saúde Nosso Maior Patrimônio	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	4.144.000,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Aprimorar a gestão do SUS com garantia e qualidade dos serviços ofertados.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Instrumentos de Gestão do SUS elaborados e lançados na plataforma DIGISUS	UNIDADE	7	28	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

2	Atendimentos realizados pela Ouvidoria Municipal	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
3	Ações de educação permanente realizadas	UNIDADE	0	18	31/12/2020
4	Componente Municipal de Auditoria implantado e regulamentado	UNIDADE	0	100	31/12/2020
5	Ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS no âmbito municipal auditados	PERCENTUAL	30	85	31/12/2020
6	PCCS implantado e regulamentado e estratégias de gestão aprimoradas.	PERCENTUAL	50	100	31/12/2020
7	Ações do Conselho Municipal de Saúde apoiadas	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Garantia da integralidade do cuidado na prestação dos serviços de saúde de forma eficiente, eficaz e humanizado.
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Fortalecer a Gestão do SUS.2. Assegurar o funcionamento dos serviços de Ouvidoria do SUS.3. Promover ações de Educação Permanente do SUS.4. Estruturar o Componente Municipal de Auditoria do SUS e serviços regulatórios do Município.5. Auditar ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS no âmbito municipal.6. Aprimorar sistemas de informações em saúde como ferramentas para gestão do SUS.7. Consolidar estratégias de gestão e humanização do trabalho na gestão e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.8. Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde.
INICIATIVAS:	
1	Elaborar instrumentos de gestão do SUS
2	Implantar práticas de gestão visando a melhoria contínua dos processos de trabalho, controle, avaliação e desempenho.
3	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos humanos o setor de Educação Permanente da SMS
4	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos humanos o setor de regulação para melhor atender os usuários do território de abrangência.
5	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos o setor de informações de saúde.
6	Integrar o sistema de auditoria municipal ao SISAUD/SUS
7	Capacitar os profissionais do SUS e Conselheiros de Saúde
8	Implantar o plano de cargo, carreira e salários para os profissionais da saúde e garantir a sua regulamentação e execução a partir de processos democráticos de negociação
9	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais de consumo e recursos humanos o Conselho Municipal de Saúde
10	Realizar conferências de saúde
11	Fortalecer a Gestão do SUS
12	Assegurar o funcionamento dos serviços de Ouvidoria do SUS
13	Promover ações de Educação Permanente do SUS
14	Estruturar o Componente Municipal de Auditoria do SUS e serviços regulatórios do Município
15	Auditar ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS no âmbito municipal
16	Aprimorar sistemas de informações em saúde como ferramentas para gestão do SUS
17	Consolidar estratégias de gestão e humanização do trabalho na gestão e serviços da Secretaria Municipal de Saúde
18	Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	17 - Ações da Saúde					
PROGRAMA:	Saúde Nosso Maior Patrimônio	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	13.355.787,53			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Percentual de Cobertura da APS	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	
2	Indicador Sintético Final (ISF) do Previne Brasil	PERCENTUAL	5,46	7	31/12/2020	
3	Internações por condições sensíveis à Atenção Básica	PERCENTUAL	19,33	17,33	31/12/2020	
4	Capacitações realizadas com as equipes da APS	UNIDADE	4	4	31/12/2020	
5	Percentual de Cobertura das Equipes de Saúde Bucal	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	
6	Especialistas atuando no Centro de Especialidade Odontológica	UNIDADE	7	9	31/12/2020	
7	Procedimentos odontológicos registrados no SIA/SUS	UNIDADE	6185	6803	31/12/2020	
8	Escolas vinculadas ao PSE que realizaram ações de integração de saúde e educação	UNIDADE	0	20	31/12/2020	
9	Programa Agentes Comunitários de Saúde ampliado e mantido	UNIDADE	68	75	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Promoção, ampliação e resolutividade das ações e serviços da atenção primária a saúde, a fim de garantir o acesso e a qualidade da assistência a saúde para a população.
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir a cobertura de Atenção Básica.2. Aumentar o Indicador Sintético Final (ISF) do Programa Previnde Brasil.3. Reduzir o número de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.4. Realizar capacitações com as equipes de Equipes de Saúde da Família.5. Garantir a Cobertura de Saúde Bucal na APS.6. Ampliar o número de especialistas no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I.7. Ampliar número de procedimentos registrados no SIA/SUS nos programas vinculados.8. Promover ações de integração da saúde e educação em Escolas Prioritárias vinculadas ao PSE.9. Ampliar o teto do Programa Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de novas áreas e garantir a sua manutenção.
INICIATIVAS:	
1	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos as Unidades Básicas de Saúde
2	Construir Unidade Básica de Saúde
3	Garantir o pagamento por desempenho na atenção primária.
4	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde na atenção básica
5	Fortalecer as estratégias de promoção e prevenção à saúde, qualificando os programas existenciais nos serviços de Atenção Básica
6	Qualificar a equipe técnica de Atenção Básica, através do processo de educação permanente
7	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos o Centro de Especialidade Odontológica para o Tipo II
8	Qualificar as ações de saúde bucal na atenção primária
9	Instituir a referência e contra-referência entre os serviços básicos e especializados de saúde bucal.
10	Implantar e qualificar o protocolo de saúde mental na atenção primária
11	Credenciar novos Polos de Academias de Saúde
12	Executar o Programa PSE nas Escolas Prioritárias vinculadas ao Programa
13	Elaborar proposta de ampliação do programa agentes comunitário de saúde para cobertura de novas áreas e garantir a sua manutenção.
14	Realizar campanhas educativas no âmbito da atenção básica
15	Garantir a cobertura de Atenção Básica
16	Aumentar o Indicador Sintético Final (ISF) do Programa Previnde Brasil
17	Reduzir o número de internações por condições sensíveis à Atenção Básica
18	Realizar capacitações com as equipes de Equipes de Saúde da Família
19	Garantir a Cobertura de Saúde Bucal na APS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

20	Ampliar o número de especialistas no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I
21	Ampliar número de procedimentos registrados no SIA/SUS nos programas vinculados
22	Promover ações de integração da saúde e educação em Escolas Prioritárias vinculadas ao PSE
23	Ampliar o teto do Programa Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de novas áreas e garantir a sua manutenção

MACROAÇÃO:	17 - Ações da Saúde					
PROGRAMA:	Saúde Nosso Maior Patrimônio	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	24.906.075,29			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA			

OBJETIVO GERAL (ementa):	Garantir a melhoria do acesso e a resolutividade dos serviços especializados
---------------------------------	--

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Procedimentos ambulatoriais registrados no SIA/SIH	UNIDADE	147478	169599	31/12/2020
2	Procedimentos Cirúrgicos realizados no HRVC	UNIDADE	1900	2280	31/12/2020
3	AIH registrados no SIA/SIH	UNIDADE	2779	4168	31/12/2020
4	Pacientes classificados em verde ou azul na emergência do HRVC e atendidos	UNIDADE	17576	14061	31/12/2020
5	Leitos hospitalares ampliados	UNIDADE	50	56	31/12/2020
6	Setores e alas do HRVC estruturados e ampliados	UNIDADE	1	42	31/12/2020
7	Unidades de saúde mental estruturadas e equipadas	UNIDADE	1	9	31/12/2020
8	Serviço de atenção domiciliar equipado	UNIDADE	1	6	31/12/2020
9	Serviços do TEA ampliados e estruturados	PERCENTUAL	1	50	31/12/2020
10	Comunidades ribeirinhas assistidas pelo serviços do SAMU 192	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
11	Pacientes do TFD assistidos pelo Município	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Ampliação do acesso a rede de atenção à saúde, com ênfase na articulação dos serviços especializados de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial e atenção aos portadores de doenças crônicas com o processo regulatório.
METAS	1. Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais registrados no SIA/SUS 2. Ampliar a oferta de cirurgias em geral no HRVC 3. Ampliar os registros de AIH aprovadas no SIH/SUS 4. Reduzir o número de pacientes classificados em verde ou azul na Emergência do HRVC 5. Ampliar e estruturar novas Alas hospitalares HRVC 6. Ampliar número de leitos hospitalares no HRVC para atendimento regional 7. Matriciar as Unidades Básicas de Saúde no tocante as ações da RASP 8. Ampliar a equipe de Atenção Domiciliar - SAD 9. Ampliar e estruturar a equipe Multiprofissional do TEA 10. Garantir a cobertura dos serviços assistenciais do SAMU 192 às comunidades Ribeirinhas 11. Assegurar o atendimento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, quando esgotados todos os meios de tratamento no âmbito SUS - Municipal.
INICIATIVAS:	
1	Realizar credenciamento da rede de saúde para oferta de procedimentos na rede ambulatorial e hospitalar
2	Garantir a ergonomia e estruturação física dos serviços de atenção especializada à saúde
3	Atualizar a Lista Única de Espera
4	Realizar Mutirão de cirurgias
5	Realizar processo de habilitação da Agência Transfusional no HRVC conforme legislação vigente
6	Estabelecer fluxo de encaminhamentos referenciados na Rede de Saúde
7	Ofertar procedimentos especializados e atendimentos aos dependentes químicos vinculados a rede de saúde mental em parceria com entes federados.
8	Realizar capacitação para servidores da atenção especializada
9	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD
10	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos os novos leitos hospitalares no HRVC
11	Qualificar os serviços de atenção especializados através do processo de educação continuado
12	Adquirir Ambulâncias através do Ministério da Saúde para atender as comunidades ribeirinhas.
13	Construir e equipar a base do SAMU 192 em parceria com entes federados.
14	Construir a nova sede da Policlínica de Ibotirama em parceria com entes federados.
15	Construir a Sede do CAPS em parceria com o Governo Estadual.
16	Estruturar e qualificar a equipe do SAE
17	Promover ações de saúde do trabalhador na rede de atenção especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

18	Implantar sistema de informatização nos serviços de atenção especializados
19	Implantar Protocolos de Referência e Contrarreferência na Atenção Especializada
20	Disponibilizar transporte e hospedagens para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio
21	Adquirir transporte sanitário para os pacientes do TFD
22	Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais registrados no SIA/SUS
23	Ampliar a oferta de cirurgias em geral no HRVC
24	Ampliar os registros de AIH aprovadas no SIH/SUS
25	Reduzir o número de pacientes classificados em verde ou azul na Emergência do HRVC
26	Ampliar e estruturar novas Alas hospitalares HRVC
27	Ampliar número de leitos hospitalares no HRVC para atendimento regional
28	Matricial as Unidades Básicas de Saúde no tocante as ações da RASP
29	Ampliar a equipe de Atenção Domiciliar - SAD
30	Ampliar e estruturar a equipe Multiprofissional do TEA
31	Garantir a cobertura dos serviços assistenciais do SAMU 192 às comunidades Ribeirinhas
32	Assegurar o atendimento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, quando esgotados todos os meios de tratamento no âmbito SUS - Municipal.

MACROAÇÃO:	17 - Ações da Saúde					
PROGRAMA:	Saúde Nosso Maior Patrimônio	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	2.645.242,21			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Aprimorar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde em todos os níveis de atenção.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Procedimentos Registrados no BPA pelo Serviço da VISA	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	
2	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediat	PERCENTUAL	74,1	75,48	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

	a (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.				
3	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	PERCENTUAL	97	98,45	31/12/2020
4	Número de casos de Arboviroses	UNIDADE	107	74,9	31/12/2020
5	Número de casos de COVID	UNIDADE	685	479	31/12/2020
6	Número de atividades educativas realizadas	UNIDADE	5	10	31/12/2020
7	Proporção de acidentes graves e com óbitos relacionados ao trabalho investigados	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
8	Proporção de técnicos de referência em saúde do trabalhador qualificados	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
9	Garantir a cobertura vacinal de Pentavalente 3ª dose	PERCENTUAL	20,54	95	31/12/2020
10	Garantir a cobertura vacinal de Pneumocócica 10-valente 2ª dose	PERCENTUAL	22,74	95	31/12/2020
11	Garantir a cobertura vacinal de Poliomielite 3ª dose	PERCENTUAL	26,41	95	31/12/2020
12	Garantir a cobertura vacinal de Tríplice Viral 1ª dose	PERCENTUAL	24,94	95	31/12/2020
13	Cobertura vacinal para COVID-19	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
14	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil investigados - MIF	UNIDADE	7	0	31/12/2020
15	Proporção de Óbitos infantis e fetais investigados	UNIDADE	13	0	31/12/2020
16	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020
17	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	UNIDADE	0	144	31/12/2020
18	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase diagnosticado nos anos da Coortes	PERCENTUAL	76,5	87,97	31/12/2020
19	Unidades de Atenção Básica, Urgência e emergência e Atenção especializada matriciadas nas ações de vigilância em saúde	PERCENTUAL	0	80	31/12/2020
20	Casas com melhorias nas condições físico-sanitárias para o controle e da doença de Chagas restauradas e/ou reconstruídas.	UNIDADE	0	50	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Promoção, eficácia e integralidade das ações de vigilância nos diversos setores da saúde
METAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar inspeções em locais e produtos sujeitos ao controle sanitário 2. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação 3. Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida 4. Reduzir o número de casos de Arboviroses 5. Reduzir o número de casos de COVID 6. Realizar atividades educativas ao ano 7. Investigar os acidentes graves e com óbitos relacionados ao trabalho 8. Qualificar os técnicos de referência em saúde do trabalhador 9. Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente 3ª dose 10. Ampliar a cobertura vacinal de Pneumocócica 10 - valente 2ª dose 11. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite 3ª dose 12. Ampliar a cobertura vacinal de Tríplice Viral 1ª dose 13. Garantir a cobertura vacinal para COVID-19 nos grupos preconizados 14. Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil - MIF investigados 15. Proporção de óbitos infantis, fetais investigados 16. Manter acima de 85% a proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar 17. Realizar 12 coletas/mês de amostras de água para análise vinculadas ao programa VIGIAGUA 18. Ampliar a proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase diagnosticado nos anos da Coortes 19. Matricular as Unidades de Atenção Básica, Urgência e emergência e Atenção especializada no tocante as ações de vigilância em saúde 20. Implantar Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas 21. Garantir a cobertura do Programa Agentes Comunitários de Endemias.
INICIATIVAS:	
1	Visitar regularmente os estabelecimentos de interesse a saúde, para vistorias e acompanhamento orientando os proprietários e responsáveis técnicos para adequação dos estabelecimentos à legislação vigente.
2	Otimizar o fluxo das informações favorecendo o encerramento das notificações em tempo oportuno.
3	Fortalecer as estratégias de prevenção do óbito, instituídas pela Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil e Materno.
4	Estruturar salas de vacina em conformidade com as equipes da APS.
5	Garantir a vacinação sempre que o usuário procurar a unidade
6	Monitorar a cobertura vacinal, identificando pessoas que estão com pendências vacinais.
7	Realizar busca ativa de usuários faltosos e com estratégias comunitárias, reconhecendo populações em vulnerabilidade.
8	Promover capacitações para enfermeiros e técnicos das salas de vacina.
9	Isolar e monitorar 100% dos pacientes com COVID
10	Capacitar profissionais para preenchimento adequado das declarações de óbito aumentando em 2% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

11	Realizar ações educativas e de limpeza urbana, 02 vezes ao ano
12	Disponibilizar exames diagnósticos para COVID em tempo oportuno para 100% dos pacientes
13	Implementar as ações estratégicas voltadas para a prevenção dos casos suspeitos ou confirmados pela COVID-19, conforme o Plano Municipal de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus.
14	Realizar atividades educativas com os profissionais de saúde do município
15	Realizar o matriciamento às diversas instâncias da rede SUS para notificação e acompanhamento de casos suspeitos de ADRT
16	Realizar a vigilância epidemiológica de óbitos relacionados ao trabalho, com a análise das declarações de óbito (DO) por causas externas do município de Ibotirama e investigar os casos suspeitos.
17	Qualificar os Técnicos de Referência em saúde do Trabalhador para desenvolvimento de ações em ST em área de abrangência
18	Construir os fluxos e instrumentos necessários para os encaminhamentos à atenção integral à Saúde do Trabalhador na RAS nos territórios
19	Realizar ações de Educação Permanente em saúde do trabalhador para profissionais das equipes de saúde do município sede e dos municípios da área de abrangência
20	Qualificar os profissionais de imunização através do processo de educação continuada
21	Realizar ações de fiscalização e controle da qualidade da água para consumo humano, atrelado ao programa VIGIAGUA
22	Fortalecer as estratégias de diagnóstico e acompanhamento dos pacientes de Hanseníase e tuberculose em todo território Municipal
23	Qualificar o serviço de vigilância Laboratorial ampliando a oferta de serviços na rede municipal
24	Melhorar a qualidade dos exames de Atenção Básica realizado pelo LACEN
25	Prover a Vigilância em Saúde de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos.
26	Melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, contribuindo com o controle da doença de Chagas.
27	Prover o programa agentes comunitários de endemias de equipamentos, materiais e recursos humanos.
28	Realizar campanhas educativas na vigilância em saúde
29	Realizar inspeções em locais e produtos sujeitos ao controle sanitário
30	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação
31	Aumentar a proporção de registros corretos de óbitos com causa básica definida
32	Reduzir o número de casos de Arboviroses
33	Reduzir o número de casos de COVID
34	Realizar atividades educativas ao ano
35	Investigar os acidentes graves e com óbitos relacionados ao trabalho
36	Qualificar os técnicos de referência em saúde do trabalhador
37	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente 3ª dose
38	Ampliar a cobertura vacinal de Pneumocócica 10 - valente 2ª dose



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

39	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite 3ª dose
40	Ampliar a cobertura vacinal de Tríplex Viral 1ª dose
41	Garantir a cobertura vacinal para COVID-19 nos grupos preconizados
42	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil - MIF investigados
43	Proporção de óbitos infantis, fetais investigados
44	Manter acima de 85% a proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar
45	Realizar 12 coletas/mês de amostras de água para análise vinculados ao programa VIGIAGUA
46	Ampliar a proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase diagnosticado nos anos da Coortes
47	Matriciar as Unidades de Atenção Básica, Urgência e emergência e Atenção especializada no tocante as ações de vigilância em saúde
48	Implantar Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.
49	Garantir a cobertura do Programa Agentes Comunitários de Endemias.

MACROAÇÃO:	17 - Ações da Saúde					
PROGRAMA:	Saúde Nosso Maior Patrimônio	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	344.255,81			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA			

OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover a qualificação da Assistência Farmacêutica Básica no SUS				
---------------------------------	---	--	--	--	--

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Unidades Básicas de Saúde com internet e sistema HORUS/ E-SUS AF implantado e funcionando	UNIDADE	3	9	31/12/2020
2	Unidades Básicas de Saúde atendidas com medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	UNIDADE	9	9	31/12/2020
3	Ações de qualificação da gestão de assistência farmacêutica básica desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde.	PERCENTUAL	33	100	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Promover a qualificação da Assistência Farmacêutica Básica no SUS
METAS	1.Implantar Sistema HORUS/ E-SUS AF nas unidades básicas 2.Atender as Unidades Básicas de Saúde com medicamentos da assistência farmacêutica básica 3.Desenvolver ações de qualificação da gestão da assistência farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde.
INICIATIVAS:	
1	Estruturar unidades básicas de saúde com equipamentos e internet para implantação do sistema de hórus.
2	Planejar as aquisições de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica em tempo oportuno, visando evitar o desabastecimento.
3	Realizar pregão eletrônico e/ou adesão a ata de registro de preço para aquisições de medicamentos do componente da AF
4	Garantir o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT no processo de avaliação de tecnologias em Saúde-ATS e na revisão da REMUME
5	Promover atividades educativas sobre o uso racional de medicamentos.
6	Capacitar trabalhadores da assistência farmacêutica básica.
7	Prover a assistência farmacêutica básica de infraestrutura, equipamentos e materiais.
8	Implantar Sistema HORUS/ E-SUS AF nas unidades básicas.
9	Atender as Unidades Básicas de Saúde com medicamentos da assistência farmacêutica básica.
10	Desenvolver ações de qualificação da gestão da assistência farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde.

MACROAÇÃO:	17 - Ações da Saúde					
PROGRAMA:	Saúde Nosso Maior Patrimônio	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	97.623,86			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Aprimorar as condições de alimentação e nutrição, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à má alimentação.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Proporção de unidades de saúde equipadas adequadamente com m	UNIDADE	1	2	31/12/2020	

Página 32 de 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

2	ateriais antropométricos Proporção de registro de consumo alimentar realizados no SISVAN em crianças de 0 a 5 anos.	PERCENTUAL	10,21	5	31/12/2020
3	Registros de acompanhamento de estado nutricional e consumo alimentar realizados no sistema de vigilância alimentar e nutricional.	UNIDADE	617	679	31/12/2020
4	Ações intersetoriais para promoção da alimentação adequada e saudável desenvolvidas.	UNIDADE	0	100	31/12/2020
5	Proporção de nutricionista por unidade de saúde para monitoramento dos programas e ações de alimentação e nutrição	RAZÃO	0,11	0,22	31/12/2020
6	Estratégias do Amamenta e Alimenta Brasil implementados	UNIDADE	0	4	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição(PNAN) com ênfase na Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS).
METAS	1.Qualificar a gestão dos programas de alimentação e nutrição. 2.Reduzir o percentual de crianças de 0 a 5 anos com peso alto para idade. 3.Ampliar registros de acompanhamento de estado nutricional e consumo alimentar no sistema de vigilância alimentar e nutricional. 4.Desenvolver ações intersetoriais para Promoção da Alimentação Adequada e Saudável. 5.Aumentar o número de nutricionista por unidade de saúde para o monitoramento dos programas e ações de alimentação e nutrição. 6.Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.
INICIATIVAS:	
1	Prover a vigilância alimentar de equipamentos e materiais necessários à execução e monitoramento dos programas de alimentação e nutrição.
2	Garantir a oferta de equipamentos antropométricos em quantidade adequada e em bom estado de conservação em todas as UBSS
3	Garantir os registros de acompanhamento de estado nutricional e consumo alimentar no sistema de vigilância alimentar e nutricional
4	Promover educação permanente sobre técnicas de antropometria e avaliação de estado nutricional para os profissionais de saúde da APS
5	Qualificar os profissionais de saúde da APS nas temáticas de Alimentação e Nutrição
6	Realizar reuniões trimestrais com as equipes de saúde da APS para avaliação e monitoramento dos indicadores de estado nutricional e consumo alimentar.
7	Implantar protocolo de encaminhamento à Assistência Nutricional
8	Implantar linha do cuidado do sobrepeso e obesidade
9	Proporcionar aos técnicos responsáveis pela gestão dos programas de alimentação e nutrição espaços de capacitação e atualização.
10	Prover a vigilância alimentar de nutricionistas para o monitoramento dos programas e ações de alimentação e nutrição na APS.
11	Realizar educação em saúde para promoção de hábitos alimentares saudáveis na rede pública de ensino (PSE).
12	Capacitar ACS quanto ao Guia Alimentar para População Brasileira e Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos
13	Realizar oficina de formação de Tutores da EAAB
14	Realizar oficinas de trabalho da EAAB nas UBSS
15	Qualificar a gestão dos programas de alimentação e nutrição
16	Reduzir o percentual de crianças de 0 a 5 anos com peso alto para idade
17	Ampliar registros de acompanhamento de estado nutricional e consumo alimentar no sistema de vigilância alimentar e nutricional
18	Desenvolver ações intersetoriais para Promoção da Alimentação Adequada e Saudável
19	Aumentar o número de nutricionista por unidade de saúde para o monitoramento dos programas e ações de alimentação e nutrição
20	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	22 - Ações da Assistência Social					
PROGRAMA:	Assistência Social e Garantia de Direitos	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	1.319.460,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Qualificar a gestão do SUAS e fortalecer o Controle Social.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Instrumentos de gestão do SUAS elaborados	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
2	Gestão do SUAS com atividades de educação permanente implantadas	PERCENTUAL	30	100	31/12/2020	
3	Equipe de vigilância socioassistencial qualificadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
4	Ouvidoria do SUAS implantada	UNIDADE	0	1	31/12/2020	
5	Ações que propiciem a melhoria da gestão do SUAS implementadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
6	Sistemas de informações de gestão do SUAS implantado e funcionando	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
7	Ações do cadastro único fortalecidas e qualificadas	PERCENTUAL	10	100	31/12/2020	
8	Ações do Conselho Municipal de Assistência Social apoiadas	PERCENTUAL	30	100	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Aprimoramento da Gestão da Política Municipal de Assistência Social, fortalecendo os mecanismos de Controle Social
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão e regulação do SUAS2. Implantar educação permanente na gestão do SUAS3. Qualificar equipe da vigilância socioassistencial4. Implantar a Ouvidoria do SUAS5. Implementar ações que propiciem a melhoria da gestão do SUAS6. Implantar sistemas de Informação integrado em base de dados nas unidades de gestão e serviços7. Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social8. Apoiar ações do Conselho Municipal de Assistência Social.
INICIATIVAS:	
1	Elaborar instrumentos de gestão do SUAS.
2	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos o setor de educação permanente e a vigilância socioassistencial.
3	Garantir a qualificação e o funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUAS.
4	Adquirir software para a assistência social com vistas a integrar os equipamentos da rede socioassistencial.
5	Implantar o plano de cargo, carreira e salários para os profissionais do SUAS e garantir a sua regulamentação e execução a partir de processos democráticos de negociação.
6	Gerir o cadastro único atendendo as taxas (TAFE, TAAS e TAC) estabelecidas pelo Programa.
7	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos o órgão Gestor do SUAS.
8	Capacitar servidores do SUAS e Conselheiros de Assistência Social.
9	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos o Conselho Municipal de Assistência Social.
10	Realizar conferências de assistência social
11	Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão e regulação do SUAS.
12	Implantar educação permanente na gestão do SUAS
13	Qualificar equipe da vigilância socioassistencial
14	Implantar a Ouvidoria do SUAS
15	Implementar ações que propiciem a melhoria da gestão do SUAS
16	Implantar sistemas de Informação integrado em base de dados nas unidades de gestão e serviços
17	Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social.
18	Apoiar ações do Conselho Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	22 - Ações da Assistência Social					
PROGRAMA:	Assistência Social e Garantia de Direitos	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	1.537.269,15			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Fortalecer as ações de proteção social voltadas ao público em situação de vulnerabilidade e risco social					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Famílias do CADÚNICO em Acompanhamento nos Serviços de Proteção Social Básica	UNIDADE	607	1280	31/12/2020	
2	Grupos populacionais tradicionais e específicos nos serviços socio assistenciais	UNIDADE	11	16	31/12/2020	
3	Público prioritário do SCFV com instrumento específico de identificação	UNIDADE	25	180	31/12/2020	
4	Crianças atendidas no programa primeira infância	UNIDADE	135	150	31/12/2020	
5	Famílias cadastradas e atendidas pela equipe volante	UNIDADE	120	250	31/12/2020	
6	Obras e instalações executadas na ampliação da estrutura física do CRAS	UNIDADE	0	100	31/12/2020	
7	Famílias assistidas com benefícios eventuais	UNIDADE	344	344	31/12/2020	
8	Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014	UNIDADE	0	3	31/12/2020	
9	Programa BPC trabalho implantado e implementado	UNIDADE	0	100	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Garantia dos serviços de proteção social básica apoiando as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social.
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir o alcance das taxas de cobertura dos serviços de proteção social básica da população registrada no CadÚnico2. Assegurar o atendimento aos grupos populacionais tradicionais e específicos nos serviços socioassistenciais3. Garantir o público prioritário do SCFV com instrumento específico de identificação4. Ofertar o Programa Criança Feliz de forma contínua, para público alvo do Programa Primeira Infância no SUAS5. Ampliar o número de equipes volantes para prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso6. Ampliar as instalações do CRAS para acomodação dos usuários dos serviços de proteção social básica7. Garantir a oferta de benefícios eventuais das famílias cadastradas no cadúncio com perfil de pobreza8. Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam serviços socioassistenciais, com base na Lei Federal 13.019/20149. Implantar Programa BPC Trabalho para os beneficiários com deficiências entre 16 e 45 anos que querem trabalhar, mas encontram dificuldades.
INICIATIVAS:	
1	Elaborar protocolo de gestão do CRAS que trata do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas com as famílias atendidas nos CRAS.
2	Capacitar servidores da Proteção Social Básica
3	Construir salas no CRAS e prover a infraestrutura de equipamentos, materiais e recursos humanos.
4	Recrutar entrevistadores para o Programa Primeira Infância
5	Realizar aquisição de alimentos de acordo a legislação visando a concessão de benefícios eventuais
6	Realizar chamamento público com Entidades que prestam serviços socioassistenciais para firmar acordo de cooperação, com base na Lei Federal 13.019/2014.
7	Aderir ao programa BPC Trabalho, criar o grupo gestor para coordenar o programa; designar servidor para interlocução junto ao órgão estadual, ao coordenador nacional do Programa e aos demais órgãos e entidades envolvidas; detalhar as ações, o cronograma de atividades, o fluxo de trabalho e os prazos de execução; mapear no território dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) os beneficiários do BPC com deficiência na faixa etária de 16 a 45 anos.
8	Garantir o alcance das taxas de cobertura dos serviços de proteção social básica da população registrada no CadÚnico
9	Assegurar o atendimento aos grupos populacionais tradicionais e específico nos serviços socioassistenciais.
10	Garantir o público prioritário do SCFV com instrumento específico de identificação.
11	Ofertar o Programa Criança Feliz de forma contínua, para público alvo do Programa Primeira Infância no SUAS.
12	Ampliar o número de equipes volantes para prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso.
13	Ampliar as instalações do CRAS para acomodação dos usuários dos serviços de proteção social básica.
14	Garantir a oferta de benefícios eventuais das famílias cadastradas no cadúncio com perfil de pobreza
15	Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam serviços socioassistenciais, com base na Lei Federal 13.019/2014.
16	Implantar Programa BPC Trabalho para os beneficiários com deficiências entre 16 e 45 anos que querem trabalhar, mas encontram dificuldades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	22 - Ações da Assistência Social					
PROGRAMA:	Assistência Social e Garantia de Direitos	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	1.132.480,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social e assegurar o atendimento a crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Famílias do CADÚNICO em Acompanhamento nos Serviços de Proteção Social Especial	UNIDADE	25	50	31/12/2020	
2	Obras e instalações executadas na ampliação da estrutura física do CREAS	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
3	Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil assistidas pelo CREAS	UNIDADE	0	100	31/12/2020	
4	Usuários atendidos em unidade de acolhimento institucional com acordos firmados	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
5	Conselho tutelar mantido e conselheiros capacitados	PERCENTUAL	85	100	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:			
OBJETIVO 1:	Garantia do atendimento as famílias e indivíduos em situação de risco social e crianças e adolescentes em situações de violações de direitos.		
METAS	1. Garantir o alcance das taxas de cobertura dos serviços de proteção social especial da população registrada no CadÚnico 2. Ampliar as instalações do CREAS para acomodação dos usuários dos serviços de proteção social especial 3. Fortalecer o combate ao Trabalho Infantil em locais com incidência de desproteção social 4. Firmar parcerias para utilização de serviços prestados por unidades de acolhimento institucional 5. Fortalecer o Conselho Tutelar, dotando-o de infraestrutura adequada e oferecendo política permanente de formação.		
INICIATIVAS:	1. Construir diagnóstico do perfil das famílias e/ou indivíduos com ameaças ou violação de direitos, bem como identificação das comunidades com maior índice de vulnerabilidade social que de correm à violência. 2. Elaborar protocolo interinstitucional envolvendo as instâncias do SUAS, Ministério Público e Sistema de Justiça e de garantia de direitos. 3. Capacitar servidores da Proteção Social Especial. 4. Elaborar Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. 5. Construir salas no CREAS e prover a infraestrutura de equipamentos, materiais e recursos humanos. 6. Desenvolver ações de combate ao trabalho infantil e monitorar o público alvo. 7. Propôr convênio, termo de colaboração, acordo de cooperação com unidades que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários e se encontram em situação de abandono. 8. Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, recursos humanos o Conselho Tutelar. 9. Garantir a formação permanente dos conselheiros tutelares 10. Garantir o alcance das taxas de cobertura dos serviços de proteção social especial da população registrada no CadÚnico. 11. Ampliar as instalações do CREAS para acomodação dos usuários dos serviços de proteção social especial 12. Fortalecer o combate ao Trabalho Infantil em locais com incidência de desproteção social. 13. Firmar parcerias para utilização de serviços prestados por unidades de acolhimento institucional. 14. Fortalecer o Conselho Tutelar, dotando-o de infraestrutura adequada e oferecendo política permanente de formação.		
MACROAÇÃO:	29 - Unidades Habitacionais		
PROGRAMA:	Provisão e Qualificação Habitacional Urbana e Rural	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico
		VALOR GLOBAL:	206.000,00
		PERÍODO:	INÍCIO: 01/01/2022 FINAL: 31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover ações estratégicas para o desenvolvimento institucional na formulação, implementação de planos, programas e projetos habitacionais.				
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Unidades habitacionais construídas na zona rural	UNIDADE	0	50	31/12/2020
2	Obras de habitação de interesse social executadas e urbanizadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
3	Títulos de regularização fundiária emitidos para imóveis rurais	UNIDADE	2	300	31/12/2020
4	Títulos de regularização fundiária rural emitidos em assentamento d e reforma agrária	UNIDADE	18	18	31/12/2020
5	Famílias atendidas com melhorias habitacionais	UNIDADE	1	200	31/12/2020
6	Instrumentos de gestão elaborados	UNIDADE	0	4	31/12/2020
7	Sistema de Cadastro Habitacional informatizado implantado	UNIDADE	0	1	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Integração da Política Habitacional à Política de Desenvolvimento Urbano e Rural.
METAS	1. Construir unidades habitacionais de interesse social na zona rural 2. Executar obras de habitação de interesse social e urbanização 3. Títulos de regularização fundiária emitidos para imóveis rurais 4. Títulos de regularização fundiária rural emitidos em assentamento de reforma agrária 5. Famílias atendidas com melhorias habitacionais 6. Instrumentos de gestão elaborados 7. Sistema de Cadastro Habitacional informatizado implantado.
INICIATIVAS:	
1	Implantar unidades habitacionais na zona rural.
2	Dar continuidade nas obras de habitação e urbanização na zona urbana
3	Realizar a regularização fundiária aos moradores da zona urbana e rural com emissão de títulos de propriedade de terra.
4	Realizar a regularização fundiária em assentamentos de reforma agrária.
5	Cadastrar famílias que vivem em condições inadequadas de moradias e que necessitem de melhorias habitacionais.
6	Elaborar Plano Municipal de Habitação, regulamentar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e manter o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.
7	Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS
8	Criar sistema de informações do setor habitacional, integrado e articulado aos demais sistemas de informações do município.
9	Garantir manutenção e estruturação do setor de habitação.
10	Promover capacitação aos servidores do órgão e conselho de habitação.
11	Construir unidades habitacionais de interesse social na zona rural
12	Executar obras de habitação de interesse social e urbanização
13	Realizar a regularização fundiária de áreas com a emissão de títulos de propriedade da terra.
14	Realizar regularização fundiária rural de assentamento de reforma agrária.
15	Promover melhorias habitacionais
16	Criar instrumentos de Gestão da Política Municipal de Habitação
17	Implantar sistema informatizado de cadastro habitacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	21 - Agricultura Forte					
PROGRAMA:	Agricultura Forte, Cidade Desenvolvida	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	1.234.450,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Fortalecer as ações da agricultura, garantindo assistência técnica continuada e promover a segurança alimentar e nutricional do meio rural.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Instrumentos de gestão elaborados	UNIDADE	1	6	31/12/2020	
2	Produção e Produtividade no Campo Aumentada	PERCENTUAL	80	100	31/12/2020	
3	Participação de Famílias com acesso a Programas ampliados.	UNIDADE	160	320	31/12/2020	
4	Agricultores assistidos pelo ATER	UNIDADE	0	320	31/12/2020	
5	Empreendimentos de economia popular e solidária atendidos	UNIDADE	12	17	31/12/2020	
6	Equipamentos adquiridos	UNIDADE	1	6	31/12/2020	
7	Sistemas simplificados de irrigação no município ampliados	UNIDADE	3	12	31/12/2020	
8	Áreas de cultivo de palma forrageira.	PERCENTUAL	0	20	31/12/2020	
9	Banco de dados, mapeamento e sistematização informatizada das unidades produtivas Familiares criado.	UNIDADE	0	1	31/12/2020	
10	Instância de controle social apoiadas	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Promoção do desenvolvimento da Política Agrícola no Município, em conformidade com suas características de produção, visando o crescimento econômico e social
METAS	<ol style="list-style-type: none">1. Fortalecer a agricultura familiar e das políticas que promovam o aumento da produção e produtividade no campo2. Ampliar o acesso ao PNAE dos produtos da agricultura familiar e suas organizações3. Ampliar a participação dos agricultores familiares com DAP ativa e empreendedores rurais nas compras públicas4. Ampliar o acesso dos agricultores familiares com DAP ativa ao Programa de aquisição de Alimentos - PAA5. Prestar assistência técnica e extensão rural - ATER, aos agricultores familiares com DAP ativa6. Ampliar a adesão dos beneficiários já existentes no Programa Garantia Safra7. Adquirir veículos utilitários para atender assistência técnica e extensão rural8. Ampliar sistemas de captação de águas de chuvas9. Ampliar sistemas simplificados de irrigação no município10. Aumentar áreas de cultivo de palma forrageira11. Criar banco de dados, mapeamento e sistematização informatizada das unidades produtivas Familiares12. Elaborar instrumentos de gestão de agricultura13. Apoiar as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
INICIATIVAS:	
1	Garantir o acesso ao Programa do Garantia Safra visando abranger a maior quantidade de agricultores.
2	Garantir o acesso e participação de maior número de Associações no Programa de Aquisição de Alimentos via CONAB.
3	Implantar a modalidade de PAA Institucional através de emenda parlamentar e/ou subsídio municipal.
4	Fomentar a ovinocultura, caprinocultura, apicultura, meliponicultura, bovinocultura de Corte e Leite.
5	Ampliar o melhoramento genético dos rebanhos bovinocultura de leite.
6	Apoiar grupos de apicultura.
7	Garantir programas de capacitação profissional específica para os sistemas produtivos.
8	Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para capacitação de agricultores familiares.
9	Fazer aquisição de carro baú, carro utilitário e motocicleta
10	Garantir equipe técnica para o órgão gestor de desenvolvimento sustentável
11	Garantir a manutenção dos sistemas de captação de águas de chuvas
12	Garantir a assistência técnica e extensão rural do programa MAIS ATER em parceria com o consórcio público de desenvolvimento sustentável do velho chico- CDS.
13	Proporcionar capacitação e formação aos conselheiros municipais de desenvolvimento rural sustentável
14	Realizar conferências, seminários e oficinas.
15	Garantir a assessoria administrativa e contábil à associações e cooperativas.
16	Elaborar Cadastro Florestal de Imóveis Rurais- CEFIR para pequenos agricultores familiares com até 4 módulos fiscais.
17	Fortalecer a agricultura familiar e das políticas que promovam o aumento da produção e produtividade no campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

18	Ampliar o acesso ao PNAE dos produtos da agricultura familiar e suas organizações.
19	Ampliar a participação dos agricultores familiares com DAP ativa e empreendedores rurais nas compras públicas
20	Ampliar o acesso dos agricultores familiares com DAP ativa ao Programa de aquisição de Alimentos - PAA.
21	Prestar assistência técnica e extensão rural - ATER, aos agricultores familiares com DAP ativa.
22	Ampliar a adesão dos beneficiários já existentes no Programa Garantia Safra.
23	Adquirir veículos utilitários para atender assistência técnica e extensão rural.
24	Ampliar sistemas de captação de águas de chuvas
25	Ampliar sistemas simplificados de irrigação no município
26	Aumentar áreas de cultivo de palma forrageira
27	Criar banco de dados, mapeamento e sistematização informatizada das unidades produtivas Familiares
28	Elaborar instrumentos de gestão de agricultura
29	Apoiar as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

MACROAÇÃO:	34 - Todas as Ações de Geração de Renda					
PROGRAMA:	Desenvolvimento com Infraestrutura e Sustentabilidade	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	310.500,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Fortalecer as ações de promoção a indústria, comércio, serviços e turismo no município.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Instrumentos de gestão elaborados	UNIDADE	0	1	31/12/2020	
2	Número de novos empreendimentos implantados com a participação do Município.	UNIDADE	0	4	31/12/2020	
3	Ações da indústria, comércio, serviços e suas cadeias produtivas a potadas.	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
4		UNIDADE	10	100	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

5	Empresas e negócios legalizados pela REDESIM. Comércio de produtos e serviços de empreendimentos de economia solidária fortalecidos	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
6	Ações de fortalecimento ao turismo local realizadas	UNIDADE	0	10	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Desenvolvimento de políticas públicas para o fortalecimento da indústria, comércio, serviços e turismo no município
METAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atrair novos investimentos e empreendimentos para o município 2. Apoiar ações das indústria, comércio, serviços e suas cadeias produtivas 3. Estimular a legalização de empresas e negócios, fortalecendo a REDESIM 4. Fortalecer o comércio de produtos e serviços de empreendimentos de economia solidária 5. Fortalecer o turismo local 6. Elaborar instrumentos de gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
INICIATIVAS:	
1	Contratar empresa para realização de estudo de potencialidades do município como pólo de desenvolvimento regional.
2	Elaborar estudo mercadológico das micro e pequenas empresas por meio de informações estatísticas.
3	Implementar a Política de Indústria, Comércio e Serviços do Município.
4	Realizar oficinas, cursos e seminários voltados para a geração de trabalhos, emprego e renda
5	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais de consumo e recursos humanos a sala do empreendedor
6	Contratar empresa para realização de estudo sobre a análise mercadológica do turismo na esfera local
7	Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos as unidades e serviços vinculados a indústria, comércio, serviços e turismo
8	Orientar as prestadores de serviços turísticos no município quanto ao cadastramento no CADASTUR
9	Promover capacitação profissional destinadas aos prestadores de serviços turísticos.
10	Capacitar os servidores vinculados aos setores da indústria, comércio, serviços e turismo.
11	Elaborar Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
12	Prover de infraestrutura, equipamentos e materiais de consumo os Conselhos de Turismo e Desenvolvimento Sustentável.
13	Elaborar Plano Municipal de Turismo e criar a Lei do Fundo Municipal de Turismo.
14	Atrair novos investimentos e empreendimentos para o município
15	Apoiar ações das indústria, comércio, serviços e suas cadeias produtivas
16	Estimular a legalização de empresas e negócios, fortalecendo a REDESIM
17	Fortalecer o comércio de produtos e serviços de empreendimentos de economia solidária.
18	Fortalecer o turismo local
19	Elaborar instrumentos de gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	77 - Ações de obras e infra-estrutura					
PROGRAMA:	Infraestrutura e Desenvolvimento com Sustentabilidade	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	11.966.254,56			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover a infraestrutura urbana e rural e qualificar os serviços públicos para o desenvolvimento sustentável do Município.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Conselho CONCIDADE fortalecido	UNIDADE	0	1	31/12/2020	
2	Obras de infraestrutura urbana e em áreas de riscos executadas	PERCENTUAL	25	100	31/12/2020	
3	Equipamentos públicos requalificados	PERCENTUAL	25	100	31/12/2020	
4	Ações de desenvolvimento urbano de forma sustentável qualificadas	PERCENTUAL	25	100	31/12/2020	
5	Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico executadas	PERCENTUAL	25	100	31/12/2020	
6	Plano de Desenvolvimento Urbano revisado	UNIDADE	0	1	31/12/2020	
7	Lixões das sedes e povoados erradicados	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
8	Comunidades com acesso à energia elétrica no meio rural	PERCENTUAL	50	100	31/12/2020	
9	Órgãos Públicos com energia por fontes renováveis	PERCENTUAL	0	25	31/12/2020	
10	Serviços de iluminação pública garantidos	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
11	Instrumentos para a gestão dos recursos hídricos implementados	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	
12	Obras em equipamentos públicos concluídas	PERCENTUAL	100	100	31/12/2020	
13	Feiras, praças e jardins qualificados	PERCENTUAL	50	100	31/12/2020	
14	Infraestrutura de transporte público melhorada	PERCENTUAL	25	100	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Desenvolvimento da infraestrutura com estímulo ao crescimento sustentável e a melhoria dos serviços públicos.
METAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE 2. Executar obras de infraestrutura urbana 3. Executar obras em áreas de riscos 4. Requalificar os equipamentos públicos 5. Qualificar ações de desenvolvimento urbano de forma sustentável 6. Implementar ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico 7. Revisar Plano de Desenvolvimento Urbano - PDU 8. Erradicar os lixões das sedes e povoados 9. Promover o acesso à energia elétrica no meio rural para atender comunidades que não dispõem deste serviço 10. Promover a diversificação de energia elétrica por fontes renováveis nos órgãos públicos 11. Garantir os serviços de iluminação pública 12. Promover melhorias nos sistemas de captação, reserva e distribuição de água potável 13. Construir barragem 14. Reformar barragens 15. Construir cisternas 16. Construir e/ou recuperar aguadas 17. Perfuração de poços artesianos 18. Construir passagem molhada nas comunidades rurais 19. Promover a conclusão de obras em equipamentos públicos 20. Requalificar feiras, praças e jardins 21. Preservar aguadas em período chuvosos 22. Executar em parceria a gestão de resíduos sólidos 23. Melhorar a infraestrutura de transporte público.
INICIATIVAS:	
1	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo para o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE.
2	Adequar a legislação do Conselho das cidades e apoiar o seu funcionamento.
3	Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.
4	Capacitar trabalhadores da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
5	Realizar obras de revitalização de áreas
6	Concluir obras do cemitério e do CAIS
7	Realizar coleta de lixo
8	Buscar junto a Prefeitura a contratação de empresa para elaborar a Revisão do Plano de Desenvolvimento Urbano - PDU
9	Realizar supervisão das obras de esgotamento sanitário, conforme estabelecido em contrato.
10	Buscar junto ao estado a elaboração de diagnósticos energéticos dos sistemas de iluminação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

11	Fomentar a elaboração de projetos básicos de geração distribuída, a partir de fontes renováveis, em entidades de utilidade pública sem fins lucrativos
12	Qualificar e requalificar feiras livres.
13	Apoiar a realização de campanhas de conservação ao patrimônio público em parceria com a Secretaria de Governo.
14	Promover campanhas educativas na zona rural visando a erradicação do lixo
15	Construir e/ou reformar barragens, cisternas, aguada e passagem molhada
16	Implementar em conjuntos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a eliminação dos lixões e a disposição final de rejeitos em aterros sanitários.
17	Construir e ou revitalizar abrigos para ponto de ônibus
18	Construir calçadas, faixas de travessia e cicloviás
19	Fortalecer o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE
20	Executar obras de infraestrutura urbana.
21	Executar obras em áreas de riscos
22	Requalificar os equipamentos públicos.
23	Qualificar ações de desenvolvimento urbano de forma sustentável
24	Implementar ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico
25	Revisar Plano de Desenvolvimento Urbano - PDU
26	Erradicar os lixões das sedes e povoados
27	Promover o acesso à energia elétrica no meio rural para atender comunidades que não dispõe deste serviço.
28	Promover a diversificação de energia elétrica por fontes renováveis nos órgãos públicos.
29	Garantir os serviços de iluminação pública
30	Promover melhorias nos sistemas de captação, reservação e distribuição de água potável.
31	Construir barragem
32	Reformar barragens
33	Construir cisternas
34	Construir e/ou recuperar aguadas
35	Perfuração de poços artesanais
36	Construir passagem molhada nas comunidades rurais
37	Promover a conclusão de obras em equipamentos públicos.
38	Requalificar feiras, praças e jardins
39	Preservar aguadas em período chuvosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

40	Executar em parceria a gestão de resíduos sólidos.
41	Melhorar a infraestrutura de transporte público.

MACROAÇÃO:	9 - Todas ações na Educação, Cultura e Esporte					
PROGRAMA:	Mais Cultura Para o Nosso Povo	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	1.401.450,96			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			

OBJETIVO GERAL (ementa):	Incentivar e promover o acesso às expressões culturais, gerando condições para desenvolver e preservar as expressões culturais.
---------------------------------	---

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Hino Municipal instituído	UNIDADE	0	1	31/12/2020
2	Patrimônio histórico e cultural restaurado	UNIDADE	0	1	31/12/2020
3	Ações de promoção da cultura local realizadas.	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
4	Sistema Municipal de Cultura implementado e mantido	PERCENTUAL	50	100	31/12/2020
5	Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014	UNIDADE	0	4	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Construção de uma Cultura Acessível a Todos
METAS	1. Instituir Hino Municipal de Ibotirama 2. Reconhecer as memórias, preservando o patrimônio histórico e cultural 3. Difundir ações de promoção da cultura local 4. Implementar o Sistema Municipal de Cultura 5. Firmar termo de fomento com organizações não governamentais que promovam a cultura, com base na Lei Federal 13.019/2014.
INICIATIVAS:	
1	Realizar concurso de compositores por meio de edital para escolha do hino municipal.
2	Restaurar e qualificar o Barco Escola São Salvador
3	Estrutura Biblioteca Pública Municipal
4	Apoiar a criação de bibliotecas comunitárias.
5	Realizar ações, oficinas que promovam as artes visuais, as artes cênicas, a música, o audiovisual e a literatura para o fortalecimento da cultura local.
6	Realizar eventos culturais previstos no calendário oficial do município.
7	Prover o órgão gestor da cultura com infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos.
8	Prover o Conselho Municipal de Cultura com infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo
9	Prover o Fundo Municipal de Cultura de recursos a ser aplicado nas ações de promoção da cultura.
10	Realizar ações intersetoriais de promoção da cultura local.
11	Apoiar a realização de eventos que promovam a cultura local.
12	Realizar chamamento público com entidades que promovam a cultura para firmar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação com base na Lei Federal 13.019/2014.
13	Instituir Hino Municipal de Ibotirama
14	Reconhecer as memórias, preservando o patrimônio histórico e cultural.
15	Difundir ações de promoção da cultura local.
16	Implementar o Sistema Municipal de Cultura
17	Firmar termo de fomento com organizações não governamentais que promovam a cultura, com base na Lei Federal 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

MACROAÇÃO:	38 - Todas Ações no Esporte e Lazer					
PROGRAMA:	Mais Esporte Para o Nosso Povo	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	896.000,00			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			
OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover a infraestrutura para a prática de lazer e esporte propiciando a saúde física, mental, a inclusão social e a qualidade de vida.					
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE	
1	Ações que promova a política pública de esporte e lazer implementadas.	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
2	Locais esportivos requalificados	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
3	Ações que visam a promoção e o desenvolvimento de atletas do município apoiadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
4	Atividades intersetoriais de fortalecimento do esporte promovidas.	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
5	Equipamentos esportivos qualificados	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020	
6	Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014	UNIDADE	0	4	31/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Garantia da acessibilidade ao esporte e lazer por meio de articulação intersetoriais.
METAS	1. Implementar ações que promova a política pública de esporte e lazer 2. Requalificar os locais esportivos 3. Apoiar ações que visam a promoção e o desenvolvimento de atletas do município 4. Promover atividades intersetoriais de fortalecimento do esporte 5. Qualificar equipamentos esportivos 6. Firmar termo de fomento com organizações não governamentais que promova o esporte, com base na Lei Federal 13.019/2014.
INICIATIVAS:	
1	Prover o departamento de esporte com infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos.
2	Realizar ações de fortalecimento ao sistema público de esporte e lazer.
3	Apoiar a participação de atletas do município em atividades esportivas de alto rendimento.
4	Apoiar às modalidades esportivas de faixa-etária de 12 anos a 17 anos nas datas festivas de julho e agosto
5	Apoiar às modalidades esportivas de faixa-etária de 06 a 11 anos com parceria da secretária de educação.
6	Instituir o Calendário Esportivo Anual de Ibotirama.
7	Promover cursos de arbitragem para jovens.
8	Fortalecer núcleos de esporte, cultura, arte e lazer na zona urbana e rural.
9	Promover atividades esportivas na praça do skate com skatistas profissionais e atuantes na área.
10	Prestar assistência de forma direta aos eventos esportivos e aos atletas, por meio da equipe técnica multiprofissional.
11	Promover eventos e ofertar práticas esportivas voltadas a pessoas portadoras de Deficiências e Necessidades Especiais
12	Ofertar práticas corporais (lutas), como estratégia de formação a defesa da mulher
13	Apoiar atividades esportivas do público feminino de todas as modalidades.
14	Apoiar a realização de jogos escolares.
15	Realizar Gincanas Esportivas nos ambientes Escolares.
16	Promover atividades intersetoriais fortalecendo o esporte, na cultura, educação, saúde e assistência social.
17	Incentivar atividades como funcional e exercícios preparatórios para aprimorar habilidades funcionais esportivas.
18	Realizar reformas reestruturação e construção de instalações esportivas e de lazer.
19	Implementar a oferta de esportes aquáticos praticados no Rio São Francisco.
20	Firmar convênio com o Estado visando a promoção do esporte no município.
21	Realizar chamamento público com entidades que promovam o esporte para firmar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação com base na Lei Federal 13.019/2014.
22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

23	Implementar ações que promova a política pública de esporte e lazer. Requalificar os locais esportivos.
24	Apoiar ações que visam a promoção e o desenvolvimento de atletas do município.
25	Promover atividades intersetoriais de fortalecimento do esporte.
26	Qualificar equipamentos esportivos
27	Firmar termo de fomento com organizações não governamentais que promova o esporte, com base na Lei Federal 13.019/2014.

MACROAÇÃO:	80 - GESTÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:	Plante a Sustentabilidade	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico			
		VALOR GLOBAL:	182.169,64			
		PERÍODO:	INÍCIO:	01/01/2022	FINAL:	31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA			

OBJETIVO GERAL (ementa):	Desenvolver ações que visam a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico.
---------------------------------	--

INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Ações de combate a poluição sonora realizadas	UNIDADE	0	12	31/12/2020
2	Ações de combate as queimadas na zona rural realizadas	UNIDADE	0	12	31/12/2020
3	Plano de GRS elaborado por meio de Consórcio Regional	UNIDADE	1	1	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
OBJETIVO 1:	Conservação e Preservação do Ecossistema do Município.
METAS	1. Promover ações de combate a poluição sonora. 2. Promover ações de combate ao foco de queimadas na zona rural. 3. Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, por meio de Consórcio Regional.
INICIATIVAS:	
1	Estruturar e manter o setor de fiscalização ambiental.
2	Realizar campanhas educativas em parceria com a Secretaria de Educação e Saúde sobre as consequências da poluição sonora na saúde do cidadão e no meio ambiente.
3	Garantir o cumprimento da Lei Municipal 021/2009 que dispõe sobre o controle e a fiscalização de atividades que geram poluição sonora no município.
4	Articular com a Defesa Civil ações de combate as queimadas na zona rural.
5	Ampliar o número de agentes qualificados na realização da política ambiental.
6	Qualificar agentes na realização da política ambiental.
7	Realizar atividades educativas visando ampliar o grau de percepção da população no que tange a compreensão da dependência do homem em relação à natureza.
8	Produzir material didático de educação ambiental com ênfase no uso das tecnologias de informação e comunicação.
9	Realizar ações que conscientize o agricultor/ produtor sobre o uso dos agrotóxicos.
10	Apoiar as iniciativas relacionadas à Reciclagem e à Preservação do Meio Ambiente.
11	Manter o Viveiro Municipal e fomentar o plantio de mudas nativas.
12	Desenvolver ações que visam a preservação ambiental e a sustentabilidade das populações tradicionais (ribeirinhas e indígenas) de modo que satisfaça as necessidades presentes sem comprometer as futuras gerações.
13	Equipar e manter o órgão de preservação e conservação do meio ambiente.
14	Promover ações de combate a poluição sonora
15	Promover ações de combate ao foco de queimadas na zona rural
16	Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, por meio de Consórcio Regional

MACROAÇÃO:	80 - GESTÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	Plante a Sustentabilidade	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico
		VALOR GLOBAL:	32.500,00
		PERÍODO:	INÍCIO: 01/01/2022 FINAL: 31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVO GERAL (ementa):	Desenvolver ações de Gestão e Controle Ambiental no Município de Ibotirama				
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Instrumentos Elaborados	UNIDADE	0	5	31/12/2020
2	Conselho, Plano e Fundo elaborados e funcionando.	PERCENTUAL	50	100	31/12/2020
3	Ações de Educação Ambiental realizadas	UNIDADE	4	8	31/12/2020
4	Projetos de desenvolvimento sustentável apoiados	UNIDADE	0	2	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:			
OBJETIVO 1:	Fortalecimento da Gestão e Controle da Política Municipal de Meio Ambiente		
METAS	1. Elaborar instrumentos de gestão a Política de Meio Ambiente. 2. Fortalecer a Gestão do Sistema Municipal de Meio Ambiente. 3. Realizar ações de educação ambiental para promover a democratização dos conhecimentos e informações socioambientais. 4. Apoiar projetos voltados para o desenvolvimento sustentável.		
INICIATIVAS:			
1	Equipar e manter o órgão gestor da política ambiental.		
2	Elaborar Plano Municipal do Meio Ambiente (2022-2025).		
3	Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.		
4	Gerir o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMEMA.		
5	Avaliar a execução da Política Municipal de Meio Ambiente por meio de Relatórios de Gestão Anual.		
6	Implantar sistema de fiscalização preventiva.		
7	Monitorar atividades potencialmente poluidoras e ou degradadoras instaladas no município.		
8	Capacitar servidores que atuam na gestão de meio ambiente.		
9	Realizar quando necessário às punições na forma da lei, através de notificações e/ou multas para os infratores.		
10	Qualificar servidores, equipe técnica e conselheiros na gestão de controle ambiental;		
11	Adquirir Veículo para o deslocamento da Equipe Técnica e dos Conselheiros do CONDEMA na gestão de fiscalização.		
12	Apoiar técnica e financeiramente a projetos e ações socioambientais		
13	Elaborar instrumentos de gestão a Política de Meio Ambiente		
14	Fortalecer a Gestão do Sistema Municipal de Meio Ambiente		
15	Realizar ações de educação ambiental para promover a democratização dos conhecimentos e informações socioambientais		
16	Apoiar projetos voltados para o desenvolvimento sustentável		
MACROAÇÃO:	80 - GESTÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	Plante a Sustentabilidade		
	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico	
	VALOR GLOBAL:	11.609,84	
	PERÍODO:	ÍNICIO: 01/01/2022	FINAL: 31/12/2025
	ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVO GERAL (ementa):	Desenvolver ações que visam a recuperação de áreas degradadas.				
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Áreas degradadas recuperadas	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
2	Plano de Recuperação de áreas degradadas elaborado	UNIDADE	0	1	31/12/2020
3	Empresas que causam degradação ambiental fiscalizadas	UNIDADE	18	100	31/12/2020
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:					
OBJETIVO 1:	Promoção de ações que permitam a conscientização sobre a recuperação de áreas degradadas.				
METAS	1.Incentivar a recuperação de áreas degradadas no Município. 2.Elaborar plano de recuperação de área degradada padrão para empresas com licenças ambientais. 3.Fiscalizar empresas que causam Degradação Ambiental.				
INICIATIVAS:					
1	Promover atividades voltadas a Educação Ambiental visando à conscientização da sociedade quanto à necessidade de reverter o estado de degradação do meio ambiente e à exigência legal.				
2	Realizar reforestamento das áreas desmatadas nos Biomas Caatinga e Cerrado.				
3	Notificar empresas ou cidadãos que infringem as leis ambientais, e que os recursos oriundos da infração, sejam destinados ao FUMEIA.				
4	Estabelecer condicionante para funcionamento de empresas que causam impactos ambientais, exigindo a execução do PRAD (Plano de recuperação de áreas degradadas)				
5	Incentivar a recuperação de áreas degradadas no Município				
6	Elaborar plano de recuperação de área degradada padrão para empresas com licenças ambientais				
7	Fiscalizar empresas que causam Degradação Ambiental				
MACROAÇÃO:	80 - GESTÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	Plante a Sustentabilidade	TIPO DE PROGRAMA:	Finalístico		
		VALOR GLOBAL:	646.988,42		
		PERÍODO:	ÍNICIO:	01/01/2022	FINAL: 31/12/2025
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa

OBJETIVO GERAL (ementa):	Promover e apoiar ações que coibam a poluição e garanta o uso adequado dos recursos hídricos.				
INDICADORES:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PLANEJADO	DATA BASE
1	Plano de recursos hídricos elaborados	UNIDADE	0	1	31/12/2020
2	Projeto de despoluição do Rio São Francisco implementado	UNIDADE	0	1	31/12/2020
3	Mananciais, barragens e nascente fiscalizadas	PERCENTUAL	5	100	31/12/2020
4	Plano Municipal de Saneamento Básico executado que compete a G estão de Meio Ambiente.	PERCENTUAL	0	100	31/12/2020
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:					
OBJETIVO 1:	Fortalecimento de ações de gestão de recursos hídricos no âmbito Municipal				
METAS	1. Elaborar plano de recursos hídricos em parceria com o Estado. 2. Implementar Projeto de despoluição do Rio São Francisco nas margens da área urbana de Ibotirama. 3. Fortalecer a fiscalização de mananciais, barragens e nascentes do Município. 4. Executar ações do Plano Municipal de Saneamento Básico que compete a Gestão de Meio Ambiente.				
INICIATIVAS:					
1	Buscar junto ao Estado orientações técnicas para elaboração do plano de recursos hídricos.				
2	Realizar ações de educação ambiental orientando a indução de boas práticas de uso de água, solo e da preservação dos recursos hídricos.				
3	Capacitar agentes de fiscalização e prover infraestrutura necessária para realização das atividades.				
4	Realizar o reflorestamento das matas ciliares e das nascentes.				
5	Implementar em parceria com o Estado ações de gerenciamento dos recursos hídricos, reduzindo o déficit hídrico, através do aproveitamento da água.				
6	Mapear áreas degradadas ou queimadas para o reflorestamento com plantio de mudas nativas.				
7	Buscar junto ao INEMA o balanço de barragens do Município.				
8	Elaborar plano de recursos hídricos em parceria com o Estado.				
9	Implementar Projeto de despoluição do Rio São Francisco nas margens da área urbana de Ibotirama				
10	Fortalecer a fiscalização de mananciais, barragens e nascentes do Município				
11	Executar ações do Plano Municipal de Saneamento Básico que compete a Gestão de Meio Ambiente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

Anexo III, do Plano Plurianual 2022 / 2025
Metas Administrativas em Macroações por Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: PROCESSO LEGISLATIVO						
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico	Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título		2022	2023	2024	2025
001	Ação Legislativa		2.820.175,00	2.904.780,25	3.050.019,26	3.172.020,03
Unidade Orçamentária Responsável						
Código	Título					
0101000	CÂMARA MUNICIPAL					
Objetivo Geral						
Código	Título					
001	Desenvolver as atividades legislativas com transparência e participação popular, exercer as prerrogativas legais de fiscalização dos atos e ações do Poder Executivo.					
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes						
Código	Descrição					
5	Proporcionar ao Legislativo Municipal condições adequadas ao exercício das prerrogativas legais e regimentais					
Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Taxa Anual de Projetos de Leis Deliberados	PERCENTUAL	31/12/2020	95			
Taxa de Cumprimento do Planejamento Financeiro	PERCENTUAL	31/12/2020	87			
Sessões Legislativas Realizadas	UNIDADE	31/12/2020	36			
Metas / Iniciativas						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Ações de Fiscalização Realizadas	UNIDADE	31/12/2022	60			
Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Veículos para o Legislativo	UNIDADE	31/12/2022	10			
Deliberação dos projetos de Lei	PERCENTUAL	31/12/2022	95			
Divulgação das ações legislativas por meio da rádio e redes sociais	PERCENTUAL	31/12/2022	100			
Capacitação de Servidores do Legislativo	PERCENTUAL	31/12/2023	50			
Concluir as construções, reformas e ampliações do Legislativo	PERCENTUAL	31/12/2025	100			
Ações			Regionalização			
Equipamento e Modernização da Câmara			Todo o Município			
Administração das Ações Legislativas			Todo o Município			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA						
Descrição do Programa		Tipo: Apoio Administrativo	Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título		2022	2023	2024	2025
002	Gestão e Governança com Transparência		8.101.984,79	8.345.044,33	8.762.296,55	9.112.788,41
Unidade Orçamentária Responsável						
Código	Título					
0203000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Objetivo Geral						
Código	Título					
002	Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo e alocação e gestão dos recursos públicos.					
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes						
Código	Descrição					
12	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho					
Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Sistemas de gestão de execução orçamentária, administrativa, financeira e de controle integrados	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Instrumentos de Gestão da Administração Pública elaborados	PERCENTUAL	31/12/2020	100			
Conselhos Municipais implantados e em funcionamento	PERCENTUAL	31/12/2020	75			
Servidores públicos avaliados por meio de pesquisa de satisfação	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Consórcios públicos formados e estruturados no município	UNIDADE	31/12/2020	2			
Programas do PPA monitorados e avaliados	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Receita própria do município aumentada	REAL	31/12/2020	67324247,66			
Técnicos da área contábil, financeira e tributária qualificados	PERCENTUAL	31/12/2020	50			
Dívida Consolidada Líquida reduzida	PERCENTUAL	31/08/2021	36,95			
Gestão de atividades por resultados implantados nos órgãos da administração municipal	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Ações de representação judicial e extrajudicial exercidas pela Procuradoria Municipal	PERCENTUAL	31/12/2020	50			
Índice de Transparência Pública	NOTA	31/12/2020	3,88			
Servidores Municipais Capacitados	PERCENTUAL	31/12/2020	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Desenvolver ações junto ao poder judiciário, visando realização de mutirões de execuções fiscais, com a finalidade proceder negociação dos créditos tributários que se encontram em execução fiscal			
Desenvolver competências para atuação nas questões jurídicas de interesse do município			
Designar servidores efetivos com capacidade técnica para compor a equipe do Controle Interno			
Elaborar 04 relatórios de gestão fiscal por ano e disponibilizá-los à sociedade			
Elaborar 06 relatórios de execução orçamentária por ano e disponibilizá-los à sociedade.			
Elaborar o PPA, LDO e LOA e acompanhar a elaboração dos Planos Municipais feitos pelas Secretarias.			
Elaborar projetos de leis com incentivo a regularização de débitos inscritos na dívida ativa			
Garantir a participação de servidores da área tributária, financeira e orçamentária em cursos de capacitação.			
Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica, fortalecendo os processos de avaliação, controle e gestão dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria.			
Implantar novos sistemas que permite a integração da gestão orçamentária, administrativa, financeira e de controle.			
Implantar sistema de Cadastro dos Contribuintes Inadimplentes, como instrumento de controle de inadimplência tributária.			
Implantar sistema de controle e execução orçamentária visando à transparência e o acompanhamento das despesas orçamentárias.			
Intensificar cobranças do ISS municipal			
Manter a adesão e firmar novos termos para participação do município em consórcios públicos.			
Monitorar e avaliar o desempenho das políticas públicas por meio da execução dos Programas do PPA.			
Promover campanhas voltadas ao aumento da arrecadação municipal.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo os Conselhos Municipais de Controle Social.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			
Realizar 01 pesquisa de satisfação do servidor público municipal a cada 02 anos.			
Realizar capacitação e/ou garantir a participação de servidores públicos em capacitações.			
Realizar o recadastramento imobiliário.			
Reformular o portal da transparência Municipal			
Elevar de 3,88 o índice de Transparência Pública para 7,90	NOTA	31/12/2024	7,9
Garantir a participação do município em consórcios públicos formados e estruturados.	UNIDADE	31/12/2024	4
Aumentar em no mínimo em vinte por cento a receita própria do município, em valores reais, com base na arrecadação do exercício de 2021.	PERCENTUAL	31/12/2025	20
Avaliar a satisfação do servidor público municipal a cada 02 anos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir a elaboração do planejamento estratégico nos órgãos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir a segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Município.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir suporte administrativo, técnico e financeiro aos Conselhos	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implantar a gestão de atividades por resultados nos órgãos da administração municipal	PERCENTUAL	31/12/2025	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Implantar o Controle Interno nos órgãos da administração municipal.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Integrar sistemas de gestão de execução orçamentária, administrativa, financeira e de controle.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Qualificar os servidores municipais com cursos e treinamentos no período da gestão do plano.	PERCENTUAL	31/12/2025	85
Qualificar os técnicos da área contábil, financeira e tributária	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Reduzir em dez por cento a Dívida Consolidada Líquida	PERCENTUAL	31/12/2025	10

Ações	Regionalização
Gestão de Investimento na Construção do Centro Administrativo Municipal	Todo o Município
Reequipamento da Gestão de Administração	Sede
Gestão das Ações de Planejamento	Todo o Município
Gestão das Ações dos Consórcios Públicos Multifinalitários	Todo o Município
Gestão das Ações de Administração e Finanças	Todo o Município
Encargos Gerais do Município	Todo o Município
Reserva de Contingência	Todo o Município
Gestão das Ações de Formação de Recursos Humanos da Administração	Todo o Município
Gestão das Ações de Prevenção e Combate à Violência e Apoio as Ações de Segurança Pública	Todo o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA						
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico	Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título		2022	2023	2024	2025
003	Gestão e Governança com Transparência		121.000,00	124.630,00	130.861,50	136.095,96
Unidade Orçamentária Responsável						
Código	Título					
0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Objetivo Geral						
Código	Título					
003	Implementar novas práticas de gestão visando a redefinição de normas, procedimentos e criação de mecanismos, que possibilitem uma relação mais democrática entre poder público e sociedade.					
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes						
Código	Descrição					
13	Garantia da qualidade dos serviços públicos com eficiência e eficácia, estimulando o fortalecimento dos mecanismos de controle.					
Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Atendimentos da Ouvidoria realizados	PERCENTUAL	31/12/2020	100			
Práticas de monitoramento e avaliação dos indicadores de gestão implantadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Ferramentas de gestão pública, por meio da melhoria dos processos de trabalho modernizadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Conselhos de Direitos implantados e em funcionamento.	PERCENTUAL	31/12/2020	10			
Ações e resultados do governo à população	PERCENTUAL	31/12/2020	10			
Documentos de setores essenciais digitalizados	PERCENTUAL	31/12/2020	30			
Atendimentos realizados pela Guarda Civil Municipal	PERCENTUAL	31/12/2020	100			
Câmeras de monitoramento eletrônico implantadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Ações nas escolas municipais com maior índice de violência desenvolvidas	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Ações para redução de riscos de desastres implementadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Estrutura tecnológicas modernas implantadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Analisar a legislação dos Conselhos de Direitos sem funcionamento e propor alteração.			
Capacitar técnicos em Tecnologia de Informação.			
Construir o cadastro ativo de entidades, associações e segmentos sociais.			
Criar o Centro de Atendimento a Mulher			
Criar uma Central de Ouvidoria que possa atender as políticas públicas			
Desenvolver ações com ênfase em direitos humanos com outras políticas setoriais			
Desenvolver canais de comunicação com a comunidade para ouvir as demandas, encaminhar aos órgãos competentes e monitorar os resultados			
Difundir o papel da Guarda Municipal junto a outras Secretarias Municipais e a sociedade em geral, mantendo e consolidando a imagem da Instituição.			
Digitalizar documentos dos setores de recursos humanos, contábil e financeiro, dentre outros.			
Elaborar Plano Municipal da Política de Direitos Humanos no Município.			
Elaborar política de tecnologia da informação e comunicação			
Promover o diálogo acerca dos direitos humanos em todos os níveis da administração pública municipal.			
Prover a Coordenadoria de Segurança Pública de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, pessoal de apoio administrativo.			
Prover a Guarda Municipal de Ibotirama de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos			
Prover a Junta de Serviços Militar de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, pessoal de apoio administrativo.			
Prover o Departamento de Assistência Jurídica Municipal de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, pessoal de apoio administrativo e advogados(as).			
Prover o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso de recursos			
Prover o gabinete do prefeito e vice prefeito de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos			
Prover os conselhos municipais de direitos de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo.			
Prover os órgãos da Secretaria de Governo de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos.			
Realizar oficinas para a formação do quadro de voluntários permanentes da defesa civil			
Realizar palestras preventivas nas escolas municipais com maior índice de violência.			
Realizar programas de treinamento e capacitação dos agentes da defesa civil			
Reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Pública			
Garantir a participação social por meio da efetivação dos conselhos de direitos.	PERCENTUAL	31/12/2024	100
Implantar câmeras de monitoramento eletrônico em pontos estratégicos.	UNIDADE	31/12/2024	10
Modernizar as ferramentas de gestão pública, por meio da melhoria dos processos de trabalho.	PERCENTUAL	31/12/2024	85
Promover ações nas escolas municipais com maior índice de violência.	UNIDADE	31/12/2024	12
Alcançar o total de digitalização de documentos de setores essenciais.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Buscar a eficiência nos atendimentos realizados pela Guarda Civil Municipal nos atendimentos a população.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Divulgar as ações e resultados do governo à população.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir a resolutividade dos atendimentos da Ouvidoria Municipal.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implantar nos órgãos estrutura tecnológicas modernas, através do emprego	PERCENTUAL	31/12/2025	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

de soluções de T.I adequadas a cada caso.

Implantar práticas de monitoramento e avaliação dos indicadores de gestão.	PERCENTUAL	31/12/2025	85
Implementar ações para redução de riscos de desastres.	UNIDADE	31/12/2025	12
Ações			Regionalização
Gestão da Coordenação de Atividades Administrativas do Poder Executivo			Todo o Município
Custeio das Ações de Publicidade dos Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos da Administração Pública			Todo o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA						
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico	Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título		2022	2023	2024	2025
004	Gestão e Governança com Transparência		450.000,00	463.500,00	486.675,00	506.142,00
Unidade Orçamentária Responsável						
Código	Título					
0201000	GABINETE DO VICE - PREFEITO					
Objetivo Geral						
Código	Título					
004	Apoiar no assessoramento político o Chefe do Poder Executivo					
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes						
Código	Descrição					
19	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho					
Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Ações de apoio realizadas	PERCENTUAL	31/12/2020	100			
Percentual de Cumprimento do Planejamento	PERCENTUAL	31/12/2020	87			
Metas / Iniciativas						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Apoiar, no que couber, o Prefeito, os Secretários e Assessores Especiais no desempenho das suas funções	PERCENTUAL	31/12/2025	100			
Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições.						
Ações			Regionalização			
Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			Todo o Município			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA						
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico	Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título		2022	2023	2024	2025
005	Gestão e Governança com Transparência		226.000,00	232.780,00	244.419,00	254.195,76
Unidade Orçamentária Responsável						
Código	Título					
0201002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Objetivo Geral						
Código	Título					
005	Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo e alocação e gestão dos recursos públicos.					
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes						
Código	Descrição					
20	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho.					
Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Índice de Transparência Pública	NOTA	31/12/2016	3,88			
Ações de Controle Interno realizadas	PERCENTUAL	31/12/2020	100			
Registros do cidadão na Ouvidoria realizados	PERCENTUAL	31/12/2016	50			
Metas / Iniciativas						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Auxiliar as Ouvidorias, enquanto instrumento de gestão, que possibilita, através dos seus relatórios gerenciais, auxiliar o gestor no diagnóstico quanto à eficiência ou ineficiência na prestação de serviços públicos. Designar servidores com capacidade técnica para compor a equipe do Controle Interno Disponibilizar informações públicas para a população, por meio do portal da transparência proporcionando ao cidadão o acesso direto e facilitado à requisição destas informações, incentivando o controle social sobre a coisa pública. Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos para a Controladoria Geral do Município Realizar ações de controle interno atendendo a Resolução 1120/05 do TCM Reformular o portal da transparência Municipal Elevar o índice de Transparência Pública	NOTA	31/12/2024	7,9			
Implantar o Controle Interno nos órgãos da administração municipal.	PERCENTUAL	31/12/2024	100			
Alcançar a eficiência, eficácia e efetividade do controle interno fortalecendo as Ouvidorias do Município.	PERCENTUAL	31/12/2025	100			
Ações				Regionalização		
Gestão das Ações de Controle Interno				Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
006	Gestão e Governança com Transparência	223.000,00	229.690,00	241.174,50	250.821,48
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0201001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
006	Proporcionar segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento ao Município.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
18	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos municipais modernizando estruturas e processos de trabalho				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Serviços Jurídicos prestados pela PGM e PGMF	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Atividades das Procuradorias incrementadas	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Valor Dívida ativa consolidada do município reduzida	VALOR	31/12/2020	17097650,85		
Valores arrecadados Dívida Ativa Municipal	VALOR	31/12/2020	692000		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Buscar a celeridade e agilidade na defesa jurídica, fortalecendo os processos de avaliação, controle e gestão dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria.					
Buscar junto a Vara da Fazenda Pública da Comarca a realização de mutirões fiscais, visando a arrecadação dos créditos tributários judicializados.					
Incrementar os meios de cobrança dos débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa.					
Promover a participação dos procuradores e servidores da PGM em eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros.					
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos à Procuradoria Jurídica e da Fazenda Municipal.					
Realizar ações de prevenção e redução da litigiosidade, diminuindo os conflitos envolvendo a Administração Pública.					
Aumentar a arrecadação da dívida ativa municipal anualmente	PERCENTUAL	31/12/2022	10		
Reduzir o percentual da dívida ativa consolidada do município	PERCENTUAL	31/12/2024	25		
Desenvolver ações para incrementar as atividades das Procuradorias.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Garantir segurança jurídica da gestão e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Município.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Ações				Regionalização	
Gestão das Ações da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal				Todo o Município	
Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
007	A Educação Não Pode Parar	20.465.593,33	21.079.561,13	22.133.539,19	23.018.880,75
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
007	Garantir a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da educação no município.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
21	Promoção do Acesso da Criança de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Crianças matriculadas de 6 a 14 anos no ensino fundamental	UNIDADE	31/12/2020	3586		
Salas equipadas tecnologicamente	UNIDADE	31/12/2020	2		
Distorção idade-série no ensino fundamental reduzida.	TAXA DE	31/12/2020	648		
Alunos com acesso a educação de campo.		31/12/2020	963		
Alunos com acesso a plataformas digitais.	UNIDADE	31/12/2020	2389		
Número de veículos que atende alunos no ensino fundamental.	UNIDADE	31/12/2020	12		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Adquirir ferramentas tecnológicas para potencializar o processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental.					
Assegurar a alimentação escolar para alunos do ensino fundamental.					
Assegurar o transporte para alunos do ensino fundamental.					
Capacitar trabalhadores do ensino fundamental					
Construir salas nas escolas de ensino fundamental e equipá-las tecnologicamente.					
Construir unidades escolares para oferta de educação integral.					
Implementar programas visando a redução da evasão e da distorção Idade-ano no Ensino Fundamental.					
Manter as unidades escolares de ensino fundamental com recursos físicos, financeiros e humanos.					
Realizar obras de infraestrutura e equipar as unidades escolares de ensino fundamental.					
Garantir o Acesso de 100% dos alunos em plataformas digitais	PERCENTUAL	31/12/2022	100		
Ampliar a frota escolar para atender os alunos do ensino fundamental.	PERCENTUAL	31/12/2025	16,67		
Ampliar o percentual de alunos com acesso à educação do campo	PERCENTUAL	31/12/2025	5,01		
Ampliar salas equipadas tecnologicamente no ensino fundamental.	UNIDADE	31/12/2025	7		
Elevar a oferta de matrículas de crianças de 6 a 14 anos no ensino fundamental.	PERCENTUAL	31/12/2025	20		
Reduzir a distorção idade-série no ensino fundamental.	PERCENTUAL	31/12/2025	30		
Ações				Regionalização	
Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS

PPA: 2022 - 2025

Gestão das Ações do Prog. Nac.de Alimentação Ens. Fundamental - PNAE

Todo o Município

Gestão das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO

Todo o Município

Gestão e Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Todo o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
008	A Educação Não Pode Parar	9.833.636,79	10.128.645,89	10.635.078,19	11.060.481,32
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
008	Garantir a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da educação no município.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
24	Promoção do Acesso da Criança de 0 a 5 anos em Creche e Pré- Escola.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Crianças de 0 a 2 anos matriculadas em Creche em horário integral.	UNIDADE	31/12/2020	0		
Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil em horário integral	UNIDADE	31/12/2020	0		
Crianças de 0 a 5 matriculadas em creche e pré-escola	UNIDADE	31/12/2020	1351		
Crianças de 0 a 5 matriculadas com acesso em plataformas digitais	UNIDADE	31/12/2020	440		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Adquirir ferramentas tecnológicas para potencializar o processo de ensino-aprendizagem.					
Assegurar a alimentação escolar para as crianças da educação infantil					
Assegurar o transporte para crianças em creche e pré-escola.					
Capacitar trabalhadores da educação infantil.					
Construir creches com infraestrutura para atender crianças em horário integral.					
Manter as unidades escolares de ensino infantil com recursos físicos, financeiros e humanos.					
Realizar obras de infraestrutura e equipar as unidades escolares de ensino infantil					
Garantir o Acesso de Crianças em Plataformas digitais	PERCENTUAL	31/12/2022	80		
Ampliar a Oferta de Matrículas Para Crianças em Creche e Pré-Escola.	PERCENTUAL	31/12/2024	10		
Assegurar o Acesso de Crianças de Zero a dois Anos em Creche	UNIDADE	31/12/2025	350		
Promover o Acesso de Crianças de 0 a 5 anos em Horário Integral na Educação Infantil.	UNIDADE	31/12/2025	130		
Ações				Regionalização	
Gestão das Ações do Ensino Infantil - Creche				Todo o Município	
Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Jovens e Adultos - PNAE EJA				Todo o Município	
Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAC				Todo o Município	
Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Pré- Escola - PNAP				Todo o Município	
Gestão e Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil-Pré Escola				Todo o Município	
Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola				Todo o Município	
Gestão e Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil-Creche				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
009	A Educação Não Pode Parar	224.197,97	230.923,91	242.470,10	252.168,91
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
009	Garantir o Apoio as Ações do Ensino Médio e Profissional				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
22	Fortalecimento das Ações do Ensino Médio e Profissional				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Alunos do ensino médio assegurados com transporte escolar	UNIDADE	31/12/2020	204		
Alunos do ensino médio atendidos no ensino médio tecnológico	UNIDADE	31/12/2020	581		
Alunos do ensino profissional atendidos em Unidades	UNIDADE	31/12/2020	581		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Assegurar o transporte para alunos do ensino médio					
Buscar junto ao Estado a ampliação da sua participação no co-financiamento do transporte escolar para alunos do ensino médio.					
Buscar junto ao Estado a ampliação do ensino médio tecnológico para atender as comunidade rurais.					
Estabelecer parcerias com o Estado para ampliar oferta do ensino profissionalizante					
Apoiar as ações do ensino médio no município	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Apoiar as ações do ensino profissional no município	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Ações				Regionalização	
Gestão e Manutenção do Transporte Escolar Ensino MÉDIO				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
010	A Educação Não Pode Parar	2.238.836,48	2.306.001,57	2.421.301,65	2.518.153,72
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
010	Garantir o funcionamento do Órgão Gestor de Educação				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
27	Aprimoramento da Gestão da Educação				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Trabalhadores capacitados	UNIDADE	31/12/2020	31		
Indicadores de educação avaliados	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Projetos de Promoção da Cultura e do Esporte implementados.	UNIDADE	31/12/2020	3		
Setores de tecnologia da informação estruturados.	UNIDADE	31/12/2020	1		
Conselhos Municipais apoiados	UNIDADE	31/12/2020	4		
Acordos de Cooperação firmados	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Articular com Secretaria de Saúde a oferta de assistência médica aos alunos da rede			
Desenvolver Projetos de Pesquisas que visam Qualificação Profissional e a Promoção da Cultura e do Esporte na Educação.			
Elaborar instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Educação			
Estruturar o setor de monitoramento e avaliação do PME e Indicadores.			
Estruturar setores Vinculados a Tecnologia da Informação			
Formar equipe técnica permanente da SME			
Garantir a manutenção dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Educação.			
Garantir de forma intersetorial a implementação do projeto voltado a saúde e bem estar do profissional de Educação			
Manter recursos físicos, financeiros e humanos na Secretaria Municipal de Educação			
Manter recursos físicos, financeiros e humanos nos Conselhos Municipais vinculados a educação.			
Modernizar sistema de matrícula escolar da creche ao ensino fundamental			
Promover capacitação permanente aos servidores da educação.			
Realizar chamamento público com Entidades que prestam serviços educacionais de forma integral para firmar acordo de cooperação, com base na Lei Federal 13.019/2014.			
Realizar obras de infra-estrutura na sede da Secretaria Municipal de Educação			
Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam atendimento educacional integral, com base na Lei Federal 13.019/2014	UNIDADE	31/12/2024	2
Implementar projetos de pesquisas que visam a qualificação profissional	PERCENTUAL	31/12/2024	100
Ampliar a estruturação de setores vinculados a tecnologia da Informação	PERCENTUAL	31/12/2025	60
Apoiar os Conselhos Municipais Vinculados a Educação e Conselhos Escolares	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Capacitar Trabalhadores de Educação	PERCENTUAL	31/12/2025	75
Garantir o monitoramento e avaliação dos indicadores de educação	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implementar Projetos de Promoção da Cultura e do Esporte na Educação.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Gestão de Investimento na Estruturação e Manutenção de Biblioteca Pública	Sede do Município		
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação	Sede do Município		
Gestão das Ações de Formação de Recursos Humanos da Educação	Todo o Município		
Apoio as Ações dos Conselhos Vinculados a Educação	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
011	A Educação Não Pode Parar	1.010.343,54	1.040.653,85	1.092.686,54	1.136.394,00
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
011	Promover a Alfabetização e a Educação de Jovens, Adultos que não concluíram a Educação Básica.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
25	Promoção da Educação de Jovens e Adultos				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Alunos matriculados e frequentando a educação de jovens e adultos	UNIDADE	31/12/2020	203		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Adquirir ferramentas tecnológicas para potencializar o processo de ensino-aprendizagem na educação de Jovens e Adultos.					
Capacitar trabalhadores da educação de jovens e adultos.					
Elaborar projetos para incentivo a matrículas e permanência do aluno da Educação de Jovens e Adultos					
Manter nas unidades escolares recursos físicos, financeiros e humanos.					
Assegurar a oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos.	PERCENTUAL	31/12/2025	20		
Garantir a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos.	PERCENTUAL	31/12/2025	20		
Ações				Regionalização	
Gestão das Ações do Ensino de Jovens e Adultos				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
012	A Educação Não Pode Parar	1.494.276,15	1.539.104,43	1.616.059,66	1.680.702,04
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
012	Garantir a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da educação Especial no município.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
26	Melhoria da Qualidade da Educação Especial				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Alunos matriculados na educação especial	UNIDADE	31/12/2020	126		
Unidades escolares adaptadas que atendem alunos com deficiência	UNIDADE	31/12/2020	7		
Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014.	UNIDADE	31/12/2020	0		
Transporte escolares adaptados ampliados	UNIDADE	31/12/2020	4		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Adquirir ônibus adaptados para atender alunos com necessidades especiais	PERCENTUAL	31/12/2024	50		
Capacitar trabalhadores da educação especial					
Garantir salas multifuncionais para atender alunos com deficiência nas unidades escolares.	UNIDADE	31/12/2024	1		
Manter recursos físicos, financeiros e humanos nas unidades de educação especial.					
Realizar chamamento público com Entidades que prestam serviços educacionais a pessoa com deficiência para firmar acordo de cooperação, com base na Lei Federal 13.019/2014.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Realizar obras de infra-estrutura nas unidades escolares do ensino fundamental para atendimento ao aluno com necessidades especiais.					
Ampliar o transporte escolar para atender os alunos com deficiência em salas multifuncionais.	UNIDADE	31/12/2024	1		
Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam atendimento educacional especializado com base na Lei Federal 13.019/2014.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Ampliar unidades escolares adaptadas para atender alunos com deficiência.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Garantir a oferta de matrículas para Educação Especial.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Ações				Regionalização	
Gestão das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - AEE				Todo o Município	
Gestão das Ações de Educação Especial				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
013	A Educação Não Pode Parar	483.138,68	497.632,84	522.514,48	543.415,06
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo Geral					
Código	Título				
013	Garantir o Apoio as Ações do Ensino Superior				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
23	Fortalecimento das Ações do Ensino Superior				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Unidades de ensino superior instaladas e apoiadas pelo município.	UNIDADE	31/12/2020	1		
Regime de cooperação entre municípios celebrado.	UNIDADE	31/12/2020	0		
Alunos matriculados no ensino superior fora do município apoiado com transporte.	UNIDADE	31/12/2020	32		
Instituições públicas e privadas que ofertam cursos de graduação e pós graduação apoiadas pelo município.	UNIDADE	31/12/2020	3		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Apoiar a oferta de transportes para alunos matriculados no ensino superior fora do município.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Apoiar parcerias com instituições públicas e privadas visando ofertar cursos de graduação e pós graduação.					
Estabelecer regime de cooperação entre os municípios, visando a manutenção dos cursos presenciais ofertados pela UNEB em Ibotirama.					
Apoiar unidades que ofertam ensino superior a distância e presencial instaladas no município.					
Ações				Regionalização	
Gestão das Ações do Ensino Superior				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
014	Saúde Nosso Maior Patrimônio	4.144.000,00	4.268.320,00	4.481.736,00	4.661.005,44
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Geral					
Código	Título				
014	Aprimorar a gestão do SUS com garantia e qualidade dos serviços ofertados.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
33	Garantia da integralidade do cuidado na prestação dos serviços de saúde de forma eficiente, eficaz e humanizado.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Instrumentos de Gestão do SUS elaborados e lançados na plataforma DIGISUS	UNIDADE	31/12/2020	7		
Atendimentos realizados pela Ouvidoria Municipal	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Ações de educação permanente realizadas	UNIDADE	31/12/2020	0		
Componente Municipal de Auditoria implantado e regulamentado	UNIDADE	31/12/2020	0		
Ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS no âmbito municipal auditados	PERCENTUAL	31/12/2020	30		
PCCS implantado e regulamentado e estratégias de gestão aprimoradas.	PERCENTUAL	31/12/2020	50		
Ações do Conselho Municipal de Saúde apoiadas	PERCENTUAL	31/12/2020	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacitar os profissionais do SUS e Conselheiros de Saúde			
Elaborar instrumentos de gestão do SUS			
Implantar o plano de cargo, carreira e salários para os profissionais da saúde e garantir a sua regulamentação e execução a partir de processos democráticos de negociação			
Implantar práticas de gestão visando a melhoria contínua dos processos de trabalho, controle, avaliação e desempenho.			
Integrar o sistema de auditoria municipal ao SISAUD/SUS			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais de consumo e recursos humanos o Conselho Municipal de Saúde			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos o setor de informações de saúde.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos humanos o setor de regulação para melhor atender os usuários do território de abrangência.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos humanos o setor de Educação Permanente da SMS			
Realizar conferências de saúde			
Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Aprimorar sistemas de informações em saúde como ferramentas para gestão do SUS	PERCENTUAL	31/12/2025	95
Assegurar o funcionamento dos serviços de Ouvidoria do SUS	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Auditando ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS no âmbito municipal	PERCENTUAL	31/12/2025	85
Consolidar estratégias de gestão e humanização do trabalho na gestão e serviços da Secretaria Municipal de Saúde	PERCENTUAL	31/12/2025	80
Estruturar o Componente Municipal de Auditoria do SUS e serviços regulatórios do Município	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Fortalecer a Gestão do SUS	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover ações de Educação Permanente do SUS	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde	Todo o Município		
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Saúde do Trabalhador	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
015	Saúde Nosso Maior Patrimônio	13.355.787,53	13.756.461,16	14.444.284,21	15.022.055,58
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Geral					
Código	Título				
015	Promover o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
28	Promoção, ampliação e resolutividade das ações e serviços da atenção primária a saúde, a afim de garantir o acesso e a qualidade da assistência a saúde para a população.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Percentual de Cobertura da APS	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Indicador Sintético Final (ISF) do Previnir Brasil	PERCENTUAL	31/12/2020	5,46		
Internações por condições sensíveis à Atenção Básica	PERCENTUAL	31/12/2020	19,33		
Capacitações realizadas com as equipes da APS	UNIDADE	31/12/2020	4		
Percentual de Cobertura das Equipes de Saúde Bucal	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Especialistas atuando no Centro de Especialidade Odontológica	UNIDADE	31/12/2020	7		
Procedimentos odontológicos registrados no SIA/SUS	UNIDADE	31/12/2020	6185		
Escolas vinculadas ao PSE que realizaram ações de integração de saúde e educação	UNIDADE	31/12/2020	0		
Programa Agentes Comunitários de Saúde ampliado e mantido	UNIDADE	31/12/2020	68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Construir Unidade Básica de Saúde			
Credenciar novos Polos de Academias de Saúde			
Elaborar proposta de ampliação do programa agentes comunitário de saúde para cobertura de novas áreas e garantir a sua manutenção.			
Executar o Programa PSE nas Escolas Prioritárias vinculadas ao Programa			
Fortalecer as estratégias de promoção e prevenção à saúde, qualificando os programas existenciais nos serviços de Atenção Básica			
Garantir o pagamento por desempenho na atenção primária.			
Implantar e qualificar o protocolo de saúde mental na atenção primária			
Instituir a referência e contra-referência entre os serviços básicos e especializados de saúde bucal.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos as Unidades Básicas de Saúde			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos o Centro de Especialidade Odontológica para o Tipo II			
Qualificar a equipe técnica de Atenção Básica, através do processo de educação permanente			
Qualificar as ações de saúde bucal na atenção primária			
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde na atenção básica			
Realizar campanhas educativas no âmbito da atenção básica			
Ampliar número de procedimentos registrados no SIA/SUS nos programas vinculados	PERCENTUAL	31/12/2024	10
Garantir a cobertura de Atenção Básica	PERCENTUAL	31/12/2024	100
Ampliar o número de especialistas no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I	UNIDADE	31/12/2025	9
Ampliar o teto do Programa Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de novas áreas e garantir a sua manutenção	UNIDADE	31/12/2025	75
Aumentar o Indicador Sintético Final (ISF) do Programa Previne Brasil	PERCENTUAL	31/12/2025	1,54
Garantir a Cobertura de Saúde Bucal na APS	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover ações de integração da saúde e educação em Escolas Prioritárias vinculadas ao PSE	UNIDADE	31/12/2025	20
Realizar capacitações com as equipes de Equipes de Saúde da Família	UNIDADE	31/12/2025	4
Reduzir o número de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	PERCENTUAL	31/12/2025	17,33
Ações	Regionalização		
Manutenção das Ações de Capacitação de Servidores do SUS	Todo o Município		
Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	Todo o Município		
Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária	Todo o Município		
Apoiar Ações de Fortalecimento da Auditoria do SUS	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
016	Saúde Nosso Maior Patrimônio	24.906.075,29	25.653.257,55	26.935.920,43	28.013.357,24
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Geral					
Código	Título				
016	Garantir a melhoria do acesso e a resolutividade dos serviços especializados				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
29	Ampliação do acesso a rede de atenção à saúde, com ênfase na articulação dos serviços especializados de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial e atenção aos portadores de doenças crônica com o processo regulatório.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Procedimentos ambulatoriais registrados no SIA/SIH	UNIDADE	31/12/2020	147478		
Procedimentos Cirúrgicos realizados no HRVC	UNIDADE	31/12/2020	1900		
AIH registrados no SIA/SIH	UNIDADE	31/12/2020	2779		
Pacientes classificados em verde ou azul na emergência do HRVC reduzidos	UNIDADE	31/12/2020	17576		
Leitos hospitalares ampliados	UNIDADE	31/12/2020	50		
Setores e alas do HRVC estruturados e ampliados	UNIDADE	31/12/2020	1		
Unidades de saúde mental estruturadas e equipadas	UNIDADE	31/12/2020	1		
Serviço de atenção domiciliar equipado	UNIDADE	31/12/2020	1		
Serviços do TEA ampliados e estruturados	PERCENTUAL	31/12/2020	1		
Comunidades ribeirinhas assistidas pelo serviços do SAMU 192	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Pacientes do TFD assistidos pelo Município	PERCENTUAL	31/12/2020	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Adquirir Ambulanchas através do Ministério da Saúde para atender as comunidades ribeirinhas.			
Adquirir transporte sanitário para os pacientes do TFD			
Atualizar a Lista Única de Espera			
Construir a nova sede da Policlínica de Ibotirama em parceria com entes federados.			
Construir a Sede do CAPS em parceria com o Governo Estadual.			
Construir e equipar a base do SAMU 192 em parceria com entes federados.			
Disponibilizar transporte e hospedagens para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio			
Estabelecer fluxo de encaminhamentos referenciados na Rede de Saúde			
Estruturar e qualificar a equipe do SAE			
Garantir a ergonomia e estruturação física dos serviços de atenção especializada à saúde			
Implantar Protocolos de Referência e Contrarreferência na Atenção Especializada			
Implantar sistema de informatização nos serviços de atenção especializados			
Ofertar procedimentos especializados e atendimentos aos dependentes químicos vinculados a rede de saúde mental em parceria com entes federados.			
Promover ações de saúde do trabalhador na rede de atenção especializada			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos os novos leitos hospitalares no HRVC			
Qualificar os serviços de atenção especializados através do processo de educação continuado			
Realizar capacitação para servidores da atenção especializada			
Realizar credenciamento da rede de saúde para oferta de procedimentos na rede ambulatorial e hospitalar			
Realizar Mutirão de cirurgias			
Realizar processo de habilitação da Agência Transfusional no HRVC conforme legislação vigente			
Ampliar a oferta de cirurgias em geral no HRVC	PERCENTUAL	31/12/2025	20
Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais registrados no SIA/SUS	PERCENTUAL	31/12/2025	15
Ampliar a equipe de Atenção Domiciliar - SAD	UNIDADE	31/12/2025	5
Ampliar e estruturar a equipe Multiprofissional do TEA	PERCENTUAL	31/12/2025	50
Ampliar e estruturar novas Alas hospitalares HRVC	UNIDADE	31/12/2025	6
Ampliar número de leitos hospitalares no HRVC para atendimento regional	UNIDADE	31/12/2025	42
Ampliar os registros de AIH aprovadas no SIH/SUS	PERCENTUAL	31/12/2025	50
Assegurar o atendimento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, quando esgotados todos os meios de tratamento no âmbito SUS - Municipal.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir a cobertura dos serviços assistenciais do SAMU 192 às comunidades Ribeirinhas	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Matricial as Unidades Básicas de Saúde no tocante as ações da RASP	UNIDADE	31/12/2025	9
Reduzir o número de pacientes classificados em verde ou azul na Emergência do HRVC	PERCENTUAL	31/12/2025	20
Ações		Regionalização	
Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		Todo o Município	
Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde		Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
017	Saúde Nosso Maior Patrimônio	2.645.242,21	2.724.599,48	2.860.829,45	2.975.262,63
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Geral					
Código	Título				
017	Aprimorar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde em todos os níveis de atenção.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
31	Promoção, eficácia e integralidade das ações de vigilância nos diversos setores da saúde				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Procedimentos Registrados no BPA pelo Serviço da VISA	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	PERCENTUAL	31/12/2020	74,1		
Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	PERCENTUAL	31/12/2020	97		
Número de casos de Arboviroses	UNIDADE	31/12/2020	107		
Número de casos de COVID	UNIDADE	31/12/2020	685		
Número de atividades educativas realizadas	UNIDADE	31/12/2020	5		
Proporção de acidentes graves e com óbitos relacionados ao trabalho investigados	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Proporção de técnicos de referência em saúde do trabalhador qualificados	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Garantir a cobertura vacinal de Pentavalente 3ª dose	PERCENTUAL	31/12/2020	20,54		
Garantir a cobertura vacinal de Pneumocócica 10-valente 2ª dose	PERCENTUAL	31/12/2020	22,74		
Garantir a cobertura vacinal de Poliomielite 3ª dose	PERCENTUAL	31/12/2020	26,41		
Garantir a cobertura vacinal de Tríplex Viral 1ª dose	PERCENTUAL	31/12/2020	24,94		
Cobertura vacinal para COVID-19	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil investigados - MIF	UNIDADE	31/12/2020	7		
Proporção de Óbitos infantis e fetais investigados	UNIDADE	31/12/2020	13		
Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	UNIDADE	31/12/2020	0		
Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase diagnosticado nos anos da Coortes	PERCENTUAL	31/12/2020	76,5		
Unidades de Atenção Básica, Urgência e emergência e Atenção especializada matriciadas nas ações de vigilância em saúde	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Casas com melhorias nas condições físico-sanitárias para o controle da doença de Chagas restauradas e/ou reconstruídas.	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
<p>Capacitar profissionais para preenchimento adequado das declarações de óbito aumentando em 2% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p> <p>Construir os fluxos e instrumentos necessários para os encaminhamentos à atenção integral à Saúde do Trabalhador na RAS nos territórios</p> <p>Disponibilizar exames diagnósticos para COVID em tempo oportuno para 100% dos pacientes</p> <p>Estruturar salas de vacina em conformidade com as equipes da APS.</p> <p>Fortalecer as estratégias de diagnóstico e acompanhamento dos pacientes de Hanseníase e tuberculose em todo território Municipal</p> <p>Fortalecer as estratégias de prevenção do óbito, instituídas pela Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil e Materno.</p> <p>Garantir a vacinação sempre que o usuário procurar a unidade</p> <p>Implementar as ações estratégicas voltadas para a prevenção dos casos suspeitos ou confirmados pela COVID-19, conforme o Plano Municipal de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus.</p> <p>Isolar e monitorar 100% dos pacientes com COVID</p> <p>Melhorar a qualidade dos exames de Atenção Básica realizado pelo LACEN</p> <p>Melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, contribuindo com o controle da doença de Chagas.</p> <p>Monitorar a cobertura vacinal, identificando pessoas que estão com pendências vacinais.</p> <p>Otimizar o fluxo das informações favorecendo o encerramento das notificações em tempo oportuno.</p> <p>Promover capacitações para enfermeiros e técnicos das salas de vacina.</p> <p>Prover a Vigilância em Saúde de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos.</p> <p>Prover o programa agentes comunitários de endemias de equipamentos, materiais e recursos humanos.</p> <p>Qualificar o serviço de vigilância Laboratorial ampliando a oferta de serviços na rede municipal</p> <p>Qualificar os profissionais de imunização através do processo de educação continuada</p> <p>Qualificar os Técnicos de Referência em saúde do Trabalhador para desenvolvimento de ações em ST em área de abrangência</p> <p>Realizar a vigilância epidemiológica de óbitos relacionados ao trabalho, com análise das declarações de óbito (DO) por causas externas do município de Ibotirama e investigar os casos suspeitos.</p> <p>Realizar ações de Educação Permanente em saúde do trabalhador para profissionais das equipes de saúde do município sede e dos municípios da área de abrangência</p> <p>Realizar ações de fiscalização e controle da qualidade da água para consumo humano, atrelado ao programa VIGIAGUA</p> <p>Realizar ações educativas e de limpeza urbana, 02 vezes ao ano</p> <p>Realizar atividades educativas com os profissionais de saúde do município</p> <p>Realizar busca ativa de usuários faltosos e com estratégias comunitárias, reconhecendo populações em vulnerabilidade.</p> <p>Realizar campanhas educativas na vigilância em saúde</p> <p>Realizar o matriciamento às diversas instâncias da rede SUS para notificação e acompanhamento de casos suspeitos de ADRT</p> <p>Visitar regularmente os estabelecimentos de interesse a saúde, para vistorias e acompanhamento orientando os proprietários e responsáveis técnicos para</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

adequação dos estabelecimentos à legislação vigente.

Garantir a cobertura vacinal para COVID-19 nos grupos preconizados	PERCENTUAL	31/12/2022	100
Investigar os acidentes graves e com óbitos relacionados ao trabalho	PERCENTUAL	31/12/2022	100
Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil - MIF investigados	PERCENTUAL	31/12/2022	100
Proporção de óbitos infantis, fetais investigados	PERCENTUAL	31/12/2022	100
Realizar 12 coletas/mês de amostras de água para análise vinculados ao programa VIGIAGUA	UNIDADE	31/12/2022	144
Realizar inspeções em locais e produtos sujeitos ao controle sanitário	PERCENTUAL	31/12/2022	100
Reduzir o número de casos de COVID	PERCENTUAL	31/12/2022	70
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	PERCENTUAL	31/12/2024	76,1
Aumentar a proporção de registros corretos de óbitos com causa básica definida	PERCENTUAL	31/12/2024	98,5
Implantar Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	PERCENTUAL	31/12/2024	50
Manter acima de 85% a proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar	PERCENTUAL	31/12/2024	100
Matriciar as Unidades de Atenção Básica, Urgência e emergência e Atenção especializada no tocante as ações de vigilância em saúde	PERCENTUAL	31/12/2024	50
Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente 3ª dose	PERCENTUAL	31/12/2025	95
Ampliar a cobertura vacinal de Pneumocócica 10 - valente 2ª dose	PERCENTUAL	31/12/2025	95
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite 3ª dose	PERCENTUAL	31/12/2025	95
Ampliar a cobertura vacinal de Tríplice Viral 1ª dose	PERCENTUAL	31/12/2025	95
Ampliar a proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase diagnosticado nos anos da Coortes	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir a cobertura do Programa Agentes Comunitários de Endemias.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Qualificar os técnicos de referência em saúde do trabalhador	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Realizar atividades educativas ao ano	UNIDADE	31/12/2025	10
Reduzir o número de casos de Arboviroses	PERCENTUAL	31/12/2025	30

Ações	Regionalização
Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Todo o Município
Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	Todo o Município
Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias	Todo o Município
Gestão das Ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	Todo o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
018	Saúde Nosso Maior Patrimônio	344.255,81	354.583,48	372.312,66	387.205,16
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Geral					
Código	Título				
018	Promover a qualificação da Assistência Farmacêutica Básica no SUS				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
30	Promover a qualificação da Assistência Farmacêutica Básica no SUS				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Unidades Básicas de Saúde com internet e sistema HORUS/ E-SUS AF implantado e funcionando	UNIDADE	31/12/2020	3		
Unidades Básicas de Saúde atendidas com medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	UNIDADE	31/12/2020	9		
Ações de qualificação da gestão de assistência farmacêutica básica desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde.	PERCENTUAL	31/12/2020	33		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Capacitar trabalhadores da assistência farmacêutica básica. Estruturar unidades básicas de saúde com equipamentos e internet para implantação do sistema de hórus. Garantir o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT no processo de avaliação de tecnologias em Saúde-ATS e na revisão da REMUME Planejar as aquisições de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica em tempo oportuno, visando evitar o desabastecimento. Promover atividades educativas sobre o uso racional de medicamentos. Prover a assistência farmacêutica básica de infraestrutura, equipamentos e materiais. Realizar pregão eletrônico e/ou adesão a ata de registro de preço para aquisições de medicamentos do componente da AF					
Atender as Unidades Básicas de Saúde com medicamentos da assistência farmacêutica básica.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Desenvolver ações de qualificação da gestão da assistência farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde.	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Implantar Sistema HORUS/ E-SUS AF nas unidades básicas.	UNIDADE	31/12/2025	6		
Ações				Regionalização	
Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
019	Saúde Nosso Maior Patrimônio	97.623,86	100.552,58	105.580,20	109.803,41
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Geral					
Código	Título				
019	Aprimorar as condições de alimentação e nutrição, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à má alimentação.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
32	Fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição(PNAN) com ênfase na Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS).				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Proporção de unidades de saúde equipadas adequadamente com materiais antropométricos	UNIDADE	31/12/2020	1		
Proporção de registro de consumo alimentar realizados no SISVAN em crianças de 0 a 5 anos.	PERCENTUAL	31/12/2020	10,21		
Registros de acompanhamento de estado nutricional e consumo alimentar realizados no sistema de vigilância alimentar e nutricional.	UNIDADE	31/12/2020	617		
Ações intersetoriais para promoção da alimentação adequada e saudável desenvolvidas.	UNIDADE	31/12/2020	0		
Proporção de nutricionista por unidade de saúde para monitoramento dos programas e ações de alimentação e nutrição	RAZÃO	31/12/2020	0,11		
Estratégias do Amamenta e Alimenta Brasil implementados	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacitar ACS quanto ao Guia Alimentar para População Brasileira e Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos			
Garantir a oferta de equipamentos antropométricos em quantidade adequada e em bom estado de conservação em todas as UBSS			
Garantir os registros de acompanhamento de estado nutricional e consumo alimentar no sistema de vigilância alimentar e nutricional			
Implantar linha do cuidado do sobrepeso e obesidade			
Implantar protocolo de encaminhamento à Assistência Nutricional			
Promover educação permanente sobre técnicas de antropometria e avaliação de estado nutricional para os profissionais de saúde da APS			
Proporcionar aos técnicos responsáveis pela gestão dos programas de alimentação e nutrição espaços de capacitação e atualização.			
Prover a vigilância alimentar de equipamentos e materiais necessários à execução e monitoramento dos programas de alimentação e nutrição.			
Prover a vigilância alimentar de nutricionistas para o monitoramento dos programas e ações de alimentação e nutrição na APS.			
Qualificar os profissionais de saúde da APS nas temáticas de Alimentação e Nutrição			
Realizar educação em saúde para promoção de hábitos alimentares saudáveis na rede pública de ensino (PSE).			
Realizar oficina de formação de Tutores da EAAB			
Realizar oficinas de trabalho da EAAB nas UBSS			
Realizar reuniões trimestrais com as equipes de saúde da APS para avaliação e monitoramento dos indicadores de estado nutricional e consumo alimentar.			
Ampliar registros de acompanhamento de estado nutricional e consumo alimentar no sistema de vigilância alimentar e nutricional	PERCENTUAL	31/12/2024	10
Aumentar o número de nutricionista por unidade de saúde para o monitoramento dos programas e ações de alimentação e nutrição	PERCENTUAL	31/12/2025	50
Desenvolver ações intersetoriais para Promoção da Alimentação Adequada e Saudável	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implementar a Estratégia Alimentação e Alimenta Brasil	UNIDADE	31/12/2025	4
Qualificar a gestão dos programas de alimentação e nutrição	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Reduzir o percentual de crianças de 0 a 5 anos com peso alto para idade	PERCENTUAL	31/12/2025	5
Ações			Regionalização
Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição			Todo o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
020	Assistência Social e Garantia de Direitos	1.319.460,00	1.359.043,80	1.426.995,99	1.484.075,83
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0206000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
020	Qualificar a gestão do SUAS e fortalecer o Controle Social.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
9	Aprimoramento da Gestão da Política Municipal de Assistência Social, fortalecendo os mecanismos de Controle Social				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Instrumentos de gestão do SUAS elaborados	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Gestão do SUAS com atividades de educação permanente implantadas	PERCENTUAL	31/12/2020	30		
Equipe da vigilância socioassistencial qualificadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Ouvidoria do SUAS implantada	UNIDADE	31/12/2020	0		
Ações que propiciem a melhoria da gestão do SUAS implementadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Sistemas de informações de gestão do SUAS implantado e funcionando	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Ações do cadastro único fortalecidas e qualificadas	PERCENTUAL	31/12/2020	10		
Ações do Conselho Municipal de Assistência Social apoiadas	PERCENTUAL	31/12/2020	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Adquirir software para a assistência social com vistas a integrar os equipamentos da rede socioassistencial.			
Capacitar servidores do SUAS e Conselheiros de Assistência Social.			
Elaborar instrumentos de gestão do SUAS.			
Garantir a qualificação e o funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUAS.			
Gerir o cadastro único atendendo as taxas (TAFE, TAAS e TAC) estabelecidas pelo Programa.			
Implantar o plano de cargo, carreira e salários para os profissionais do SUAS e garantir a sua regulamentação e execução a partir de processos democráticos de negociação.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos o setor de educação permanente e a vigilância socioassistencial.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos o Conselho Municipal de Assistência Social.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos o órgão Gestor do SUAS.			
Realizar conferências de assistência social			
Implantar a Ouvidoria do SUAS	PERCENTUAL	31/12/2024	100
Implementar ações que propiciem a melhoria da gestão do SUAS	PERCENTUAL	31/12/2024	100
Apoiar ações do Conselho Municipal de Assistência Social.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão e regulação do SUAS.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implantar educação permanente na gestão do SUAS	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implantar sistemas de Informação integrado em base de dados nas unidades de gestão e serviços	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Qualificar equipe da vigilância socioassistencial	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher	Todo o Município		
Manter a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	Todo o Município		
Apoiar Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Gestão do SUAS	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Capacitação de Servidores do SUAS	Todo o Município		
Apoiar Ações de Fortalecimento da Auditoria do SUAS	Todo o Município		
Ações Emergenciais no Enfrentamento da Pandemia COVID19	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
021	Assistência Social e Garantia de Direitos	1.537.269,15	1.583.387,22	1.662.556,59	1.729.058,85
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0206000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
021	Fortalecer as ações de proteção social voltadas ao público em situação de vulnerabilidade e risco social				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
10	Garantia dos serviços de proteção social básica apoiando as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Famílias do CADÚNICO em Acompanhamento nos Serviços de Proteção Social Básica	UNIDADE	31/12/2020	607		
Grupos populacionais tradicionais e específicos nos serviços socioassistenciais	UNIDADE	31/12/2020	11		
Público prioritário do SCFV com instrumento específico de identificação	UNIDADE	31/12/2020	25		
Crianças atendidas no programa primeira infância	UNIDADE	31/12/2020	135		
Famílias cadastradas e atendidas pela equipe volante	UNIDADE	31/12/2020	120		
Obras e instalações executadas na ampliação da estrutura física do CRAS	UNIDADE	31/12/2020	0		
Famílias assistidas com benefícios eventuais	UNIDADE	31/12/2020	344		
Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014	UNIDADE	31/12/2020	0		
Programa BPC trabalho implantado e implementado	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aderir ao programa BPC Trabalho, criar o grupo gestor para coordenar o programa; designar servidor para interlocução junto ao órgão estadual, ao coordenador nacional do Programa e aos demais órgãos e entidades envolvidas; detalhar as ações, o cronograma de atividades, o fluxo de trabalho e os prazos de execução; mapear no território dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) os beneficiários do BPC com deficiência na faixa etária de 16 a 45 anos.			
Capacitar servidores da Proteção Social Básica			
Construir salas no CRAS e prover a infraestrutura de equipamentos, materiais e recursos humanos.			
Elaborar protocolo de gestão do CRAS que trata do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas com as famílias atendidas nos CRAS.			
Realizar aquisição de alimentos de acordo a legislação visando a concessão de benefícios eventuais			
Realizar chamamento público com Entidades que prestam serviços socioassistenciais para firmar acordo de cooperação, com base na Lei Federal 13.019/2014.			
Recrutar entrevistadores para o Programa Primeira Infância			
Ampliar as instalações do CRAS para acomodação dos usuários dos serviços de proteção social básica.	UNIDADE	31/12/2025	1280
Ampliar o número de equipes volantes para prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso.	UNIDADE	31/12/2025	250
Assegurar o atendimento aos grupos populacionais tradicionais e específico nos serviços socioassistenciais.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Firmar acordo de cooperação com organizações não governamentais que prestam serviços socioassistenciais, com base na Lei Federal 13.019/2014.	UNIDADE	31/12/2025	3
Garantir a oferta de benefícios eventuais das famílias cadastradas no cadÚnico com perfil de pobreza	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir o alcance das taxas de cobertura dos serviços de proteção social básica da população registrada no CadÚnico	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir o público prioritário do SCFV com instrumento específico de identificação.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implantar Programa BPC Trabalho para os beneficiários com deficiências entre 16 e 45 anos que querem trabalhar, mas encontram dificuldades.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ofertar o Programa Criança Feliz de forma contínua, para público alvo do Programa Primeira Infância no SUAS.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Apoiar Ações do Conselho Municipal do Idoso	Todo o Município		
Apoiar Ações de Assistência ao Idoso	Todo o Município		
Manutenção das Ações da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Proteção Social Básica	Todo o Município		
Manter e Apoiar o BPC na Escola	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais	Todo o Município		
Apoiar as Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
022	Assistência Social e Garantia de Direitos	1.132.480,00	1.166.454,40	1.224.777,12	1.273.768,20
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0206000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
022	Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social e assegurar o atendimento a crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
11	Garantia do atendimento as famílias e indivíduos em situação de risco social e crianças e adolescentes em situações de violações de direitos.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Famílias do CADÚNICO em Acompanhamento nos Serviços de Proteção Social Especial	UNIDADE	31/12/2020	25		
Obras e instalações executadas na ampliação da estrutura física do CREAS	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil assistidas pelo CREAS	UNIDADE	31/12/2020	0		
Usuários atendidos em unidade de acolhimento institucional com acordos firmados	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Conselho tutelar mantido e conselheiros capacitados	PERCENTUAL	31/12/2020	85		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacitar servidores da Proteção Social Especial. Construir diagnóstico do perfil das famílias e/ ou indivíduos com ameaças ou violação de direitos, bem como identificação das comunidades com maior índice de vulnerabilidade social que decorrem à violência. Construir salas no CREAS e prover a infraestrutura de equipamentos, materiais e recursos humanos. Desenvolver ações de combate ao trabalho infantil e monitorar o público alvo. Elaborar Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Elaborar protocolo interinstitucional envolvendo as instâncias do SUAS, Ministério Público e Sistema de Justiça e de garantia de direitos. Garantir a formação permanente dos conselheiros tutelares Propôr convênio, termo de colaboração, acordo de cooperação com unidades que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários e se encontram em situação de abandono. Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo, recursos humanos o Conselho Tutelar.			
Ampliar as instalações do CREAS para acomodação dos usuários dos serviços de proteção social especial	UNIDADE	31/12/2025	50
Firmar parcerias para utilização de serviços prestados por unidades de acolhimento institucional.	UNIDADE	31/12/2025	4
Fortalecer o combate ao Trabalho Infantil em locais com incidência de desproteção social.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Fortalecer o Conselho Tutelar, dotando-o de infraestrutura adequada e oferecendo política permanente de formação.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir o alcance das taxas de cobertura dos serviços de proteção social especial da população registrada no CadÚnico.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Gestão das Ações do Conselho Tutelar - CT	Todo o Município		
Apoiar Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Todo o Município		
Apoiar Ações de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA	Todo o Município		
Manter e Apoiar Ações do Programa Primeira Infância do SUAS	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Proteção Social Especial	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
023	Provisão e Qualificação Habitacional Urbana e Rural	206.000,00	212.180,00	222.789,00	231.700,56
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0207000	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
023	Promover ações estratégicas para o desenvolvimento institucional na formulação, implementação de planos, programas e projetos habitacionais.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
6	Integração da Política Habitacional à Política de Desenvolvimento Urbano e Rural.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Unidades habitacionais construídas na zona rural	UNIDADE	31/12/2020	0		
Obras de habitação de interesse social executadas e urbanizadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Títulos de regularização fundiária emitidos para imóveis rurais	UNIDADE	31/12/2020	2		
Títulos de regularização fundiária rural emitidos em assentamento de reforma agrária	UNIDADE	31/12/2020	18		
Famílias atendidas com melhorias habitacionais	UNIDADE	31/12/2020	1		
Instrumentos de gestão elaborados	UNIDADE	31/12/2020	0		
Sistema de Cadastro Habitacional informatizado implantado	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cadastrar famílias que vivem em condições inadequadas de moradias e que necessitem de melhorias habitacionais.			
Criar sistema de informações do setor habitacional, integrado e articulado aos demais sistemas de informações do município.			
Dar continuidade nas obras de habitação e urbanização na zona urbana			
Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS			
Elaborar Plano Municipal de Habitação, regulamentar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e manter o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.			
Garantir manutenção e estruturação do setor de habitação.			
Implantar unidades habitacionais na zona rural.			
Promover capacitação aos servidores do órgão e conselho de habitação.			
Realizar a regularização fundiária aos moradores da zona urbana e rural com emissão de títulos de propriedade de terra.			
Realizar a regularização fundiária em assentamentos de reforma agrária.			
Implantar sistema informatizado de cadastro habitacional	UNIDADE	31/12/2024	1
Realizar regularização fundiária rural de assentamento de reforma agrária.	UNIDADE	31/12/2024	18
Construir unidades habitacionais de interesse social na zona rural	UNIDADE	31/12/2025	50
Criar instrumentos de Gestão da Política Municipal de Habitação	UNIDADE	31/12/2025	4
Executar obras de habitação de interesse social e urbanização	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover melhorias habitacionais	UNIDADE	31/12/2025	200
Realizar a regularização fundiária de áreas com a emissão de títulos de propriedade da terra.	UNIDADE	31/12/2025	300
Ações	Regionalização		
Construção de Unidade e Melhorias Habitacionais	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
024	Agricultura Forte, Cidade Desenvolvida	1.234.450,00	1.271.483,50	1.335.057,68	1.388.459,98
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0207000	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
024	Fortalecer as ações da agricultura, garantindo assistência técnica continuada e promover a segurança alimentar e nutricional do meio rural.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
7	Promoção do desenvolvimento da Política Agrícola no Município, em conformidade com suas características de produção, visando o crescimento econômico e social				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Instrumentos de gestão elaborados	UNIDADE	31/12/2020	1		
Produção e Produtividade no Campo Aumentada	PERCENTUAL	31/12/2020	80		
Participação de Famílias com acesso a Programas ampliados.	UNIDADE	31/12/2020	160		
Agricultores assistidos pelo ATER	UNIDADE	31/12/2020	0		
Empreendimentos de economia popular e solidária atendidos	UNIDADE	31/12/2020	12		
Equipamentos adquiridos	UNIDADE	31/12/2020	1		
Sistemas simplificados de irrigação no município ampliados	UNIDADE	31/12/2020	3		
Áreas de cultivo de palma forrageiro.	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Banco de dados, mapeamento e sistematização informatizada das unidades produtivas Familiares criado.	UNIDADE	31/12/2020	0		
Instância de controle social apoiadas	PERCENTUAL	31/12/2020	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Ampliar o melhoramento genético dos rebanhos bovinocultura de leite.			
Apoiar grupos de apicultura.			
Elaborar Cadastro Florestal de Imóveis Rurais- CEFIR para pequenos agricultores familiares com até 4 módulos fiscais.			
Fazer aquisição de carro baú, carro utilitário e motocicleta			
Fomentar a ovinocultura, caprinocultura, apicultura, meliponicultura, bovinocultura de Corte e Leite.			
Garantir a assessoria administrativa e contábil à associações e cooperativas.			
Garantir a assistência técnica e extensão rural do programa MAIS ATER em parceria com o consórcio público de desenvolvimento sustentável do velho chico- CDS.			
Garantir a manutenção dos sistemas de captação de águas de chuvas			
Garantir equipe técnica para o órgão gestor de desenvolvimento sustentável			
Garantir o acesso ao Programa do Garantia Safra visando abranger a maior quantidade de agricultores.			
Garantir o acesso e participação de maior número de Associações no Programa de Aquisição de Alimentos via CONAB.			
Garantir programas de capacitação profissional específica para os sistemas produtivos.			
Implantar a modalidade de PAA Institucional através de emenda parlamentar e/ou subsídio municipal.			
Proporcionar capacitação e formação aos conselheiros municipais de desenvolvimento rural sustentável			
Realizar conferências, seminários e oficinas.			
Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para capacitação de agricultores familiares.			
Ampliar a participação dos agricultores familiares com DAP ativa e empreendedores rurais nas compras públicas	PERCENTUAL	31/12/2024	30
Ampliar o acesso dos agricultores familiares com DAP ativa ao Programa de aquisição de Alimentos - PAA.	PERCENTUAL	31/12/2024	20
Apoiar as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	UNIDADE	31/12/2024	1
Criar banco de dados, mapeamento e sistematização informatizada das unidades produtivas Familiares	UNIDADE	31/12/2024	1
Adquirir veículos utilitários para atender assistência técnica e extensão rural.	UNIDADE	31/12/2025	3
Ampliar a adesão dos beneficiários já existentes no Programa Garantia Safra.	UNIDADE	31/12/2025	1200
Ampliar o acesso ao PNAE dos produtos da agricultura familiar e suas organizações.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ampliar sistemas de captação de águas de chuvas	UNIDADE	31/12/2025	237
Ampliar sistemas simplificados de irrigação no município	UNIDADE	31/12/2025	12
Aumentar áreas de cultivo de palma forrageiro	PERCENTUAL	31/12/2025	20
Elaborar instrumentos de gestão de agricultura	UNIDADE	31/12/2025	6
Fortalecer a agricultura familiar e das políticas que promovam o aumento da produção e produtividade no campo.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Prestar assistência técnica e extensão rural - ATER, aos agricultores familiares com DAP ativa.	UNIDADE	31/12/2025	320
Ações	Regionalização		
Gestão de Ações de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	Zona Rural		
Gestão de Investimento na Aquisição de Equipamento Trator Maquinário	Zona Rural		
Gestão de Investimento na Ampliação do Mercado e Construção Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	Todo o Município		
Gestão das Ações de Desenvolvimento da Agropecuária	Todo o Município		
Gestão das Ações da Secretaria de Desen. Econômico Urbano e Rural	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS

PPA: 2022 - 2025

Formação de Recursos Humanos da Gestão do Desenvolvimento Rural Sustentável

Todo o Município

Manut. das Ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Todo o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
025	Desenvolvimento com Infraestrutura e Sustentabilidade	310.500,00	319.815,00	335.805,75	349.237,98
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0207000	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
025	Fortalecer as ações de promoção a indústria, comércio, serviços e turismo no município.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
8	Desenvolvimento de políticas públicas para o fortalecimento da indústria, comércio, serviços e turismo no município				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Instrumentos de gestão elaborados	UNIDADE	31/12/2020	0		
Número de novos empreendimentos implantados com a participação do Município.	UNIDADE	31/12/2020	0		
Ações da indústria, comércio, serviços e suas cadeias produtivas apoiadas.	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Empresas e negócios legalizados pela REDESIM.	UNIDADE	31/12/2020	10		
Comércio de produtos e serviços de empreendimentos de economia solidária fortalecidos	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Ações de fortalecimento ao turismo local realizadas	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacitar os servidores vinculados aos setores da indústria, comércio, serviços e turismo.			
Contratar empresa para realização de estudo de potencialidades do município como pólo de desenvolvimento regional.			
Contratar empresa para realização de estudo sobre a análise mercadológica do turismo na esfera local			
Elaborar estudo mercadológico das micro e pequenas empresas por meio de informações estatísticas.			
Elaborar Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.			
Elaborar Plano Municipal de Turismo e criar a Lei do Fundo Municipal de Turismo.			
Implementar a Política de Indústria, Comércio e Serviços do Município.			
Orientar as prestadores de serviços turísticos no município quanto ao cadastramento no CADASTUR			
Promover capacitação profissional destinadas aos prestadores de serviços turísticos.			
Prover de infraestrutura, equipamentos e materiais de consumo os Conselhos de Turismo e Desenvolvimento Sustentável.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais de consumo e recursos humanos a sala do empreendedor			
Prover de infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos humanos as unidades e serviços vinculados a indústria, comércio, serviços e turismo			
Realizar oficinas, cursos e seminários voltados para a geração de trabalhos, emprego e renda			
Apoiar ações das indústria, comércio, serviços e suas cadeias produtivas	PERCENTUAL	31/12/2024	50
Atrair novos investimentos e empreendimentos para o município	UNIDADE	31/12/2025	4
Elaborar instrumentos de gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Estimular a legalização de empresas e negócios, fortalecendo a REDESIM	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Fortalecer o comércio de produtos e serviços de empreendimentos de economia solidária.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Fortalecer o turismo local	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Gestão das Ações de Geração do Trabalho e Renda	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Promoção ao Comércio	Todo o Município		
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	Todo o Município		
Formação de Recursos Humanos da Gestão de Comércio e Turismo	Todo o Município		
Manutenção das Ações da Sala do Empreendedor	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento do Turismo	Todo o Município		
Gestão de Ações de Serviços e Qualificação de Mão de Obra	Todo o Município		
Gestão das Ações dos Consórcios Públicos Multifinalitários	Todo o Município		
Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento e Promoção do Empreendedorismo Local	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
026	Infraestrutura e Desenvolvimento com Sustentabilidade	11.966.254,56	12.325.242,20	12.941.504,31	13.459.164,48
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS				
Objetivo Geral					
Código	Título				
026	Promover a infraestrutura urbana e rural e qualificar os serviços públicos para o desenvolvimento sustentável do Município.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
16	Desenvolvimento da infraestrutura com estímulo ao crescimento sustentável e a melhoria dos serviços públicos.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Conselho CONCIDADE fortalecido	UNIDADE	31/12/2020	0		
Obras de infraestrutura urbana e em áreas de riscos executadas	PERCENTUAL	31/12/2020	25		
Equipamentos públicos requalificados	PERCENTUAL	31/12/2020	25		
Ações de desenvolvimento urbano de forma sustentável qualificadas	PERCENTUAL	31/12/2020	25		
Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico executadas	PERCENTUAL	31/12/2020	25		
Plano de Desenvolvimento Urbano revisado	UNIDADE	31/12/2020	0		
Lixões das sedes e povoados erradicados	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Comunidades com acesso à energia elétrica no meio rural	PERCENTUAL	31/12/2020	50		
Órgãos Públicos com energia por fontes renováveis	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Serviços de iluminação pública garantidos	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Instrumentos para a gestão dos recursos hídricos implementados	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Obras em equipamentos públicos concluídas	PERCENTUAL	31/12/2020	100		
Feiras, praças e jardins qualificados	PERCENTUAL	31/12/2020	50		
Infraestrutura de transporte público melhorada	PERCENTUAL	31/12/2020	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Adequar a legislação do Conselho das cidades e apoiar o seu funcionamento.			
Apoiar a realização de campanhas de conservação ao patrimônio público em parceria com a Secretaria de Governo.			
Buscar junto a Prefeitura a contratação de empresa para elaborar a Revisão do Plano de Desenvolvimento Urbano - PDU			
Buscar junto ao estado a elaboração de diagnósticos energéticos dos sistema de iluminação pública.			
Capacitar trabalhadores da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos			
Concluir obras do cemitério e do CAIS			
Construir calçadas, faixas de travessia e ciclovias			
Construir e ou revitalizar abrigos para ponto de ônibus			
Construir e/ou reformar barragens, cisternas, aguada e passagem molhada			
Fomentar a elaboração de projetos básicos de geração distribuída, a partir de fontes renováveis, em entidades de utilidade pública sem fins lucrativos			
Implementar em conjuntos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a eliminação dos lixões e a disposição final de rejeitos em aterros sanitários.			
Promover campanhas educativas na zona rural visando a erradicação do lixo			
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo para o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE.			
Prover de infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.			
Qualificar e requalificar feiras livres.			
Realizar coleta de lixo			
Realizar obras de revitalização de áreas			
Realizar supervisão das obras de esgotamento sanitário, conforme estabelecido em contrato.			
Requalificar feiras, praças e jardins	PERCENTUAL	31/12/2023	25
Construir barragem	UNIDADE	31/12/2024	1
Construir cisternas	UNIDADE	31/12/2025	13
Construir e/ou recuperar aguadas	UNIDADE	31/12/2025	14
Construir passagem molhada nas comunidades rurais	UNIDADE	31/12/2025	7
Erradicar os lixões das sedes e povoados	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Executar em parceria a gestão de resíduos sólidos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Executar obras de infraestrutura urbana.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Executar obras em áreas de riscos	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Fortalecer o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Garantir os serviços de iluminação pública	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Implementar ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Melhorar a infraestrutura de transporte público.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Perfuração de poços artesianos	UNIDADE	31/12/2025	18
Preservar aguadas em período chuvosos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover a conclusão de obras em equipamentos públicos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover a diversificação de energia elétrica por fontes renováveis nos órgãos públicos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover melhorias nos sistemas de captação, reservação e distribuição de água potável.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover o acesso à energia elétrica no meio rural para atender comunidades que não dispõe deste serviço.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Qualificar ações de desenvolvimento urbano de forma sustentável	PERCENTUAL	31/12/2025	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Reformar barragens	UNIDADE	31/12/2025	4
Requalificar os equipamentos públicos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Revisar Plano de Desenvolvimento Urbano - PDU	UNIDADE	31/12/2025	1

Ações	Regionalização
Gestão de Investimento na Ampliação da Rede de Iluminação	Todo o Município
Gestão de Investimento na Implantação e Manutenção do Esgotamento e Aterro Sanitário	Todo o Município
Pavimentação de Vias	Todo o Município
Construção e Manutenção de Cemitério	Todo o Município
Complementação de Obras do Cais	Todo o Município
Gestão de Obras, Manutenção e Ampliação	Todo o Município
Ampliação e Recuperação de Estradas	Todo o Município
Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Vias e Logradouros	Todo o Município
Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins	Todo o Município
Gestão de Investimento na Construção de Fossas Sépticas	Todo o Município
Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo	Todo o Município
Manutenção do Sistema Viário	Todo o Município
Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública	Todo o Município
Desenvolvimento das Ações de Iluminação	Todo o Município
Desenvolvimento das Ações do Programa FEP	Todo o Município
Desenvolvimento das Ações do Programa CFM	Todo o Município
Desenvolvimento das Ações do Programa CIDE	Todo o Município
Manutenção da Estação Rodoviária	Sede do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
027	Mais Cultura Para o Nosso Povo	1.401.450,96	1.443.494,49	1.515.669,21	1.576.295,98
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Objetivo Geral					
Código	Título				
027	Incentivar e promover o acesso às expressões culturais, gerando condições para desenvolver e preservar as expressões culturais.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
14	Construção de uma Cultura Acessível a Todos				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Hino Municipal instituído	UNIDADE	31/12/2020	0		
Patrimônio histórico e cultural restaurado	UNIDADE	31/12/2020	0		
Ações de promoção da cultura local realizadas.	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Sistema Municipal de Cultura implementado e mantido	PERCENTUAL	31/12/2020	50		
Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Apoiar a criação de bibliotecas comunitárias.			
Apoiar a realização de eventos que promovam a cultura local.			
Estrutura Biblioteca Pública Municipal			
Prover o Conselho Municipal de Cultura com infraestrutura, equipamentos, material de consumo e apoio administrativo			
Prover o Fundo Municipal de Cultura de recursos a ser aplicado nas ações de promoção da cultura.			
Prover o órgão gestor da cultura com infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos.			
Realizar ações intersetoriais de promoção da cultural local.			
Realizar ações, oficinas que promovam as artes visuais, as artes cênicas, a música, o audiovisual e a literatura para o fortalecimento da cultura local.			
Realizar chamamento público com entidades que promovam a cultura para firmar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação com base na Lei Federal 13.019/2014.			
Realizar concurso de compositores por meio de edital para escolha do hino municipal.			
Realizar eventos culturais previstos no calendário oficial do município.			
Restaurar e qualificar o Barco Escola São Salvador			
Instituir Hino Municipal de Ibotirama	UNIDADE	31/12/2022	1
Difundir ações de promoção da cultura local.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Firmar termo de fomento com organizações não governamentais que promovam a cultura, com base na Lei Federal 13.019/2014.	UNIDADE	31/12/2025	4
Implementar o Sistema Municipal de Cultura	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Reconhecer as memórias, preservando o patrimônio histórico e cultural.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Gestão de Invest. na Estrut. e Manut. de Equip. de Centros Culturais	Todo o Município		
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura	Sede do Município		
Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais	Todo o Município		
Gestão das Ações de Formação de Recursos Humanos do Sistema Municipal de Cultura	Todo o Município		
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura	Sede do Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
028	Mais Esporte Para o Nosso Povo	896.000,00	922.880,00	969.024,00	1.007.784,96
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Objetivo Geral					
Código	Título				
028	Promover a infraestrutura para a prática de lazer e esporte propiciando a saúde física, mental, a inclusão social e a qualidade de vida.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
15	Garantia da acessibilidade ao esporte e lazer por meio de articulação intersetoriais.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Ações que promova a política pública de esporte e lazer implementadas.	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Locais esportivos requalificados	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Ações que visam a promoção e o desenvolvimento de atletas do município apoiadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Atividades intersetoriais de fortalecimento do esporte promovidas.	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Equipamentos esportivos qualificados	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Acordos de cooperação firmados com base na Lei 13.019/2014	UNIDADE	31/12/2020	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Apoiar a participação de atletas do município em atividades esportivas de alto rendimento.			
Apoiar a realização de jogos escolares.			
Apoiar às modalidades esportivas de faixa-etária de 06 a 11 anos com parceria da secretária de educação.			
Apoiar às modalidades esportivas de faixa-etária de 12 anos a 17 anos nas datas festivas de julho e agosto			
Apoiar atividades esportivas do público feminino de todas as modalidades.			
Firmar convênio com o Estado visando a promoção do esporte no município.			
Fortalecer núcleos de esporte, cultura, arte e lazer na zona urbana e rural.			
Implementar a oferta de esportes aquáticos praticados no Rio São Francisco.			
Incentivar atividades como funcional e exercícios preparatórios para aprimorar habilidades funcionais esportivas.			
Instituir o Calendário Esportivo Anual de Ibotirama.			
Ofertar práticas corporais (lutas), como estratégia de formação a defesa da mulher			
Prestar assistência de forma direta aos eventos esportivos e aos atletas, por meio da equipe técnica multiprofissional.			
Promover atividades esportivas na praça do skate com skatistas profissionais e atuantes na área.			
Promover atividades intersetoriais fortalecendo o esporte, na cultura, educação, saúde e assistência social.			
Promover cursos de arbitragem para jovens.			
Promover eventos e ofertar práticas esportivas voltadas a pessoas portadoras de Deficiências e Necessidades Especiais			
Prover o departamento de esporte com infraestrutura, equipamentos, material de consumo e recursos humanos.			
Realizar ações de fortalecimento ao sistema público de esporte e lazer.			
Realizar chamamento público com entidades que promovam o esporte para firmar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação com base na Lei Federal 13.019/2014.			
Realizar Gincanas Esportivas nos ambientes Escolares.			
Realizar reformas reestruturação e construção de instalações esportivas e de lazer.			
Apoiar ações que visam a promoção e o desenvolvimento de atletas do município.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Firmar termo de fomento com organizações não governamentais que promova o esporte, com base na Lei Federal 13.019/2014.	UNIDADE	31/12/2025	4
Implementar ações que promova a política pública de esporte e lazer.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Promover atividades intersetoriais de fortalecimento do esporte.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Qualificar equipamentos esportivos	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Requalificar os locais esportivos.	PERCENTUAL	31/12/2025	100
Ações	Regionalização		
Const. Ampl., Reforma e Equip. de Centros Esportivos e Recreativos	Todo o Município		
Construção Ginásio de Esportes	Sede do Município		
Gestão das Ações de Esporte e Lazer	Todo o Município		
Gestão das Ações de Promoção do Esporte Amador	Todo o Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
029	Plante a Sustentabilidade	182.169,64	187.634,73	197.016,47	204.897,12
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0207000	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
029	Desenvolver ações que visam a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
1	Conservação e Preservação do Ecossistema do Município.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Ações de combate a poluição sonora realizadas	UNIDADE	31/12/2020	0		
Ações de combate as queimadas na zona rural realizadas	UNIDADE	31/12/2020	0		
Plano de GRS elaborado por meio de Consórcio Regional	UNIDADE	31/12/2020	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Ampliar o número de agentes qualificados na realização da política ambiental. Apoiar as iniciativas relacionadas à Reciclagem e à Preservação do Meio Ambiente. Articular com a Defesa Civil ações de combate as queimadas na zona rural. Desenvolver ações que visam a preservação ambiental e a sustentabilidade das populações tradicionais (ribeirinhas e indígenas) de modo que satisfaça as necessidades presentes sem comprometer as futuras gerações. Equipar e manter o órgão de preservação e conservação do meio ambiente. Estruturar e manter o setor de fiscalização ambiental. Garantir o cumprimento da Lei Municipal 021/2009 que dispõe sobre o controle e a fiscalização de atividades que geram poluição sonora no município. Manter o Viveiro Municipal e fomentar o plantio de mudas nativas. Produzir material didático de educação ambiental com ênfase no uso das tecnologias de informação e comunicação. Qualificar agentes na realização da política ambiental. Realizar ações que conscientize o agricultor/ produtor sobre o uso dos agrotóxicos. Realizar atividades educativas visando ampliar o grau de percepção da população no que tange a compreensão da dependência do homem em relação à natureza. Realizar campanhas educativas em parceria com a Secretaria de Educação e Saúde sobre as consequências da poluição sonora na saúde do cidadão e no meio ambiente. Promover ações de combate a poluição sonora Promover ações de combate ao foco de queimadas na zona rural Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, por meio de Consórcio Regional			
	UNIDADE	31/12/2022	12
	UNIDADE	31/12/2022	12
	UNIDADE	31/12/2024	1
Ações			Regionalização
Formação de Recursos Humanos da Gestão e Controle Ambiental			Todo o Município
Gestão das Ações de Proteção, Preservação e Conservação do Meio Ambiente			Todo o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
030	Plante a Sustentabilidade	32.500,00	33.475,00	35.148,75	36.554,70
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0210000	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Objetivo Geral					
Código	Título				
030	Desenvolver ações de Gestão e Controle Ambiental no Município de Ibotirama				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
2	Fortalecimento da Gestão e Controle da Política Municipal de Meio Ambiente				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Instrumentos Elaborados	UNIDADE	31/12/2020	0		
Conselho, Plano e Fundo elaborados e funcionando.	PERCENTUAL	31/12/2020	50		
Ações de Educação Ambiental realizadas	UNIDADE	31/12/2020	4		
Projetos de desenvolvimento sustentável apoiados	UNIDADE	31/12/2020	0		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Adquirir Veículo para o deslocamento da Equipe Técnica e dos Conselheiros do CONDEMA na gestão de fiscalização.					
Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.					
Apoiar técnica e financeiramente a projetos e ações socioambientais					
Avaliar a execução da Política Municipal de Meio Ambiente por meio de Relatórios de Gestão Anual.					
Capacitar servidores que atuam na gestão de meio ambiente.					
Elaborar Plano Municipal do Meio Ambiente (2022-2025).					
Equipar e manter o órgão gestor da política ambiental.					
Gerir o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMEIA.					
Implantar sistema de fiscalização preventiva.					
Monitorar atividades potencialmente poluidoras e ou degradadoras instaladas no município.					
Qualificar servidores, equipe técnica e conselheiros na gestão de controle ambiental;					
Realizar quando necessário às punições na forma da lei, através de notificações e/ou multas para os infratores.					
Apoiar projetos voltados para o desenvolvimento sustentável	UNIDADE	31/12/2024	2		
Elaborar instrumentos de gestão a Política de Meio Ambiente	UNIDADE	31/12/2025	9		
Fortalecer a Gestão do Sistema Municipal de Meio Ambiente	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Realizar ações de educação ambiental para promover a democratização dos conhecimentos e informações socioambientais	UNIDADE	31/12/2025	4		
Ações				Regionalização	
Manutenção das Ações de Fortalecimento da Gestão e Controle Ambiental				Todo o Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE						
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico	Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título		2022	2023	2024	2025
031	Plante a Sustentabilidade		11.609,84	11.958,14	12.556,04	13.058,28
Unidade Orçamentária Responsável						
Código	Título					
0210000	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Objetivo Geral						
Código	Título					
031	Desenvolver ações que visam a recuperação de áreas degradadas.					
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes						
Código	Descrição					
3	Promoção de ações que permitam a conscientização sobre a recuperação de áreas degradadas.					
Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Áreas degradadas recuperadas	PERCENTUAL	31/12/2020	0			
Plano de Recuperação de áreas degradadas elaborado	UNIDADE	31/12/2020	0			
Empresas que causam degradação ambiental fiscalizadas	UNIDADE	31/12/2020	18			
Metas / Iniciativas						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Estabelecer condicionante para funcionamento de empresas que causam impactos ambientais, exigindo a execução do PRAD (Plano de recuperação de áreas degradadas)						
Notificar empresas ou cidadãos que infringem as leis ambientais, e que os recursos oriundos da infração, sejam destinados ao FUMEIA.						
Promover atividades voltadas a Educação Ambiental visando à conscientização da sociedade quanto à necessidade de reverter o estado de degradação do meio ambiente e à exigência legal.						
Realizar reflorestamento das áreas desmatadas nos Biomas Caatinga e Cerrado.						
Elaborar plano de recuperação de área degradada padrão para empresas com licenças ambientais	UNIDADE	31/12/2024	1			
Fiscalizar empresas que causam Degradação Ambiental	PERCENTUAL	31/12/2025	100			
Incentivar a recuperação de áreas degradadas no Município	PERCENTUAL	31/12/2025	100			
Ações			Regionalização			
Implantação e Manut. do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas			Todo o Município			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
C.N.P.J.: 13.798.152/0001-23

PROGRAMAS
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE					
Descrição do Programa		Tipo: Finalístico		Valor do Programa 2022 - 2025	
Código	Título	2022	2023	2024	2025
032	Plante a Sustentabilidade	646.988,42	666.398,07	699.717,98	727.706,70
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0210000	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Objetivo Geral					
Código	Título				
032	Promover e apoiar ações que coibam a poluição e garanta o uso adequado dos recursos hídricos.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
Código	Descrição				
4	Fortalecimento de ações de gestão de recursos hídricos no âmbito Municipal				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Plano de recursos hídricos elaborados	UNIDADE	31/12/2020	0		
Projeto de despoluição do Rio São Francisco implementado	UNIDADE	31/12/2020	0		
Mananciais, barragens e nascente fiscalizadas	PERCENTUAL	31/12/2020	5		
Plano Municipal de Saneamento Básico executado que compete a Gestão de Meio Ambiente.	PERCENTUAL	31/12/2020	0		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Buscar junto ao Estado orientações técnicas para elaboração do plano de recursos hídricos.					
Buscar junto ao INEMA o balanço de barragens do Município.					
Capacitar agentes de fiscalização e prover infraestrutura necessária para realização das atividades.					
Implementar em parceria com o Estado ações de gerenciamento dos recursos hídricos, reduzindo o déficit hídrico, através do aproveitamento da água.					
Mapear áreas degradadas ou queimadas para o reflorestamento com plantio de mudas nativas.					
Realizar ações de educação ambiental orientando a indução de boas práticas de uso de água, solo e da preservação dos recursos hídricos.					
Realizar o reflorestamento das matas ciliares e das nascentes.					
Elaborar plano de recursos hídricos em parceria com o Estado.	UNIDADE	31/12/2024	1		
Implementar Projeto de despoluição do Rio São Francisco nas margens da área urbana de Ibotirama	UNIDADE	31/12/2024	1		
Executar ações do Plano Municipal de Saneamento Básico que compete a Gestão de Meio Ambiente	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Fortalecer a fiscalização de mananciais, barragens e nascentes do Município	PERCENTUAL	31/12/2025	100		
Ações				Regionalização	
Constr. Ampl. e Manut. do Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Pluviais				Todo o Município	
Gestão de Ações de Ampliação de Barragens				Zona Rural	
Gestão de Plan. Execução, Gerenc. e Man. das Vias Públicas e dos Sistemas Hídricos				Todo o Município	